SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 12 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2054

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1276/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061877/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.860.740/0001-96
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1276/2017 rescindir o Contrato de aquisição de material hospitalar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1276/2017, no valor de R$ 9.425,80 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco Reais e oitenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 016/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Rui Marrone Machado Junior – Administrador
CPF: 667.619.649-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA660E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1278/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061877/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 127/2017 rescindir o Contrato de aquisição de material hospitalar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1278/2017, no valor de R$ 29.255,10 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco Reais e dez Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 016/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Agnaldo do Carmo Chagas – Administrador
CPF: 895.030.901-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0BA25E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1290/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1290/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1290/2017, no valor de R$ 12.722,50 (doze mil setecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Edson José Rinaldi – Sócio Administrador
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07CDCE4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1292/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA MS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1292/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1292/2017, no valor R$ 31.107,64 (trinta e um mil cento e sete Reais e sessenta e quatro Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Gustavo Rogerio Girelli – Administrador
CPF: 886.049.330-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ABDC58C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1294/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 01.328.535/0001-59
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1294/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1294/2017, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado – Administradora
CPF: 878.622.989-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:699EA1A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1295/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 20.590.555/0001-48
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1295/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1295/2017, no valor de R$ 80.076,69 (oitenta mil e setenta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adriano Ribeiro Lazzari – Sócio Administrador
CPF: 072.018.949-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23F3D2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1296/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1296/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1296/2017, no valor de R$ 33.495,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Agnaldo do Carmo Chagas – Administrador
CPF: 895.030.901-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14B79198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1332/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062606/2017.
Republicar por incorreção
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 22.859.370/0001-11.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1332/2017 rescindir o Contrato de Aquisição de materiais de proteção individual, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e

nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1332/2017, no valor de R$ 9.114,00 (nove mil cento e quatorze Reais) de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 031/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
10.301.0008.2153.0000 – PAB – Agentes comunitários da Saúde – ACS.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Carlos Educardo Nunes de Mama Fernandes – Sócio Administrador
CPF: 861.343.611-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:029CDC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1430/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065490/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1430/2017 rescindir o Contrato de aquisição de merenda escolar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1430/2017, no valor de R$ 103.682,48 (cento e três mil seiscentos e oitenta e dois Reais e quarenta e oito Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 085/2017.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52BAEFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1453/2017.

CHAMDA PÚBLICA N° 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065489/2017.
Republicar por incorreção
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VERA LUCIA HABZTEREUTER EICKE – Contratado.
CPF: 559.527.800-59
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1453/2017 rescindir o Contrato de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1453/2017, no valor de R$ 9.038,07 (nove mil e trinta e oito Reais e sete Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Chamada Pública n° 002/2017.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
VERA LUCIA HABZTEREUTER EICKE – Contratado.
CPF: 559.527.800-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16B78C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69318/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público que está disponível no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais, a data da PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, cujo objeto é a **"Aquisição de Kits de natalidade"**, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos 26/03/2018, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
2.1 O objeto deste ato convocatório é a **"Aquisição de Kits de natalidade" a serem utilizados com integrantes do Programa Futuro Cidadão ofertados pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Leia-se:
O objeto deste Instrumento Contratual é a **"Aquisição de Kits de natalidade" a serem utilizados com integrantes do Programa Futuro Cidadão ofertados pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

2.1.1. Amostra
I. Amostra
a) 01 (uma) amostra original do produto ofertado (KIT), para analise do Pregoeiro e do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) A amostra deverá ser apresentada no horário estipulado para a reunião de que trata este Edital.
c) A amostra servirá de parâmetro para o julgamento das propostas, recebimento e controle de qualidade dos itens;
d) As amostras das empresas ficarão disponíveis para retirada no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do Extrato de Contrato.

e) Transcorridos o prazo para a retirada das amostras sem manifestação das licitantes, a Secretaria dará ao bem a finalidade que lhe convier.
f) As amostras serão analisadas pelo Pregoeiro com a devida assessoria do Setor solicitante, levando-se em consideração as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no Edital, podendo recusar o material se o mesmo não atender as necessidades do Setor solicitante ou estiver em desacordo com as especificações previamente estabelecidas.
g) As Empresas que tiverem suas amostras reprovadas serão desclassificadas para a apresentação do preço daquele produto/item, para a realização do pregão.

II. Apresentar Declaração comprometendo-se a fornecedor o produto licitado de acordo com as amostras apresentadas, sob a pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na Lei de Licitação e no Código de Defesa do Consumidor.

Amambai – MS, 09 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C4A5772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.595/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 068865/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES – ME – Contratada.
CNPJ nº 11.365.359/0001-89
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor total de **R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).**
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
PRAZO: Imediato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai - MS, Em 07 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES
Contratada
CPF nº799.578.111-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60472390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1572

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069258/2018
Republicar por incorreção
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.R PIOVESAN – ME – Contratada
CNPJ: 08.769.755/0001-67
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Informática para reforma da rede (cabos e conectores) da PMA, sendo 04(quatro) Switch TPlink 24 portas com entrada SFP para fibra ótica, 04(quatro) Rack 19, 5U,1 e 01(um) Rack 19 36Ux900, onde a mesma se encontra muito antiga e precária, prejudicando a velocidade do processamento de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai, com entrega imediata/urgente.
VALOR: R$ 7.820,00(Sete mil oitocentos e vinte reais).
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
4.49.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
04.122.00022022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai - MS, Em 05 de Março de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

SR. ANDREI RAFAEL PIOVESAN
Administrador
CPF/MF n° 812.173.581-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE73A598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069361/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – MEI
CNPJ Nº 27.625.593/0001-38.
OBJETO: Aquisição de Projetor Data Show nas seguintes especificações técnicas: Luminosidade: 3.200 em branco e 3.500 em cores, Tipo de Lâmpada: 200W UHE(E-TORL), Vida Útil das Lâmpadas 5.000 horas no modo normal/10.000 horas no modo eco, Contraste: 15.000, Lentes Foco Manual/Zoom Digital 1.0-1.35, Distancia de Projeção: 1,77-2,4m/ ajuste vertical+/-30graus – automático/ajuste horizontal+/-30graus manual, Áudio: alto falantes embutidos -2W, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Conexões: HDMIx1, Computador: VGA RGB D-sub 15 pinos x1 S-vídeo: Mini DIN x1, Vídeo Composto: RCA amarelo x1, USB tipo Ax1 memoria USB, Wi-Fi, USB Tipo Bx1 USB Display, Mouse, Controle, Áudio: RCAx2 vermelho/branco, Resolução: SVGA, Lúmens: acima de 3.000, Conexões USB, Conexões: HDMI, Conexões: VGA, Tecnologia: LCD, Resolução da imagem: SVGA, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Contraste:15.000:1, Lente: Foco manual/Zoom digital 1.0-1.35, Voltagem: Bivolt, sendo 01(um) para a Secretaria Municipal de Educação para a realização de palestras, reuniões e seminários, e 01(um) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a realização de palestras de educação ambiental e treinamentos oferecidos pela equipe técnica desta secretaria, com entrega imediata, conforme solicitação das mesmas.
VALOR: R$ 3.150,00(Três mil cento e cinquenta reais).
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Local e Data: Amambai - MS, Em 05 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR
Administrador
CPF/MF n° 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8BA88358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1574

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069361/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – MEI
CNPJ Nº 27.625.593/0001-38.
OBJETO: Aquisição de Projetor Data Show nas seguintes especificações técnicas: Luminosidade: 3.200 em branco e 3.500 em cores, Tipo de Lâmpada: 200W UHE(E-TORL), Vida Útil das Lâmpadas 5.000 horas no modo normal/10.000 horas no modo eco, Contraste: 15.000, Lentes Foco Manual/Zoom Digital 1.0-1.35, Distancia de Projeção: 1,77-2,4m/ ajuste vertical+/-30graus – automático/ajuste horizontal+/-30graus manual, Áudio: alto falantes embutidos -2W, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Conexões: HDMIx1, Computador: VGA RGB D-sub 15 pinos x1 S-vídeo: Mini DIN x1, Vídeo Composto: RCA amarelo x1, USB tipo Ax1 memoria USB, Wi-Fi, USB Tipo Bx1 USB Display, Mouse, Controle, Áudio: RCAx2 vermelho/branco, Resolução: SVGA, Lúmens: acima de 3.000, Conexões USB, Conexões: HDMI, Conexões: VGA, Tecnologia: LCD, Resolução da imagem: SVGA, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Contraste:15.000:1, Lente: Foco manual/Zoom digital 1.0-1.35, Voltagem: Bivolt, sendo 01(um) para a Secretaria Municipal de Educação para a realização de palestras, reuniões e seminários, e 01(um) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a realização de palestras de educação ambiental e treinamentos oferecidos pela equipe técnica desta secretaria, com entrega imediata, conforme solicitação das mesmas.
VALOR: R$ 3.150,00(Três mil cento e cinquenta reais).
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.12.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE.
4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
18.544.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Local e Data: Amambai - MS, Em 05 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR
Administrador
CPF/MF n° 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F23C228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 68865/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Empresa: ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES - ME, estabelecida a Av. Pedro Manvailer, nº 2946, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 11.365.359/0001-89.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1847D9C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069361/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Projetor Data Show nas seguintes especificações técnicas: Luminosidade: 3.200 em branco e 3.500 em cores, Tipo de Lâmpada: 200W UHE(E-TORL), Vida Útil das Lâmpadas 5.000 horas no modo normal/10.000 horas no modo eco, Contraste: 15.000, Lentes Foco Manual/Zoom Digital 1.0-1.35, Distancia de Projeção: 1,77-2,4m/ ajuste vertical+/-30graus – automático/ajuste horizontal+/-30graus manual, Áudio: alto falantes embutidos -2W, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Conexões: HDMIx1, Computador: VGA RGB D-sub 15 pinos x1 S-vídeo: Mini DIN x1, Vídeo Composto: RCA amarelo x1, USB tipo Ax1 memoria USB, Wi-Fi, USB Tipo Bx1 USB Display, Mouse, Controle, Áudio: RCAx2 vermelho/branco, Resolução: SVGA, Lúmens: acima de 3.000, Conexões USB, Conexões: HDMI, Conexões: VGA, Tecnologia: LCD, Resolução da imagem: SVGA, Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM, Contraste:15.000:1, Lente: Foco manual/Zoom digital 1.0-1.35, Voltagem: Bivolt, sendo 01(um) para a Secretaria

Municipal de Educação para a realização de palestras, reuniões e seminários, e 01(um) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a realização de palestras de educação ambiental e treinamentos oferecidos pela equipe, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR: R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).
Empresa: ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI, inscrita no CNPJ Nº 27.625.593/0001-38, estabelecida à Avenida Pedro Manvailer, n° 4037, centro, CEP 79.990-000, neste ato representado pelo Sr. Israel Nantes Vieira Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 1321092 SSP/MS e do CPF/MF n° 005.626.441-05, residente e domiciliado, na Rua Adão do Amaral, n° 970, Vila Doriane, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.12.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE.
4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
18.544.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 05 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A23BB257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069258/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Informática para reforma da rede (cabos e conectores) da PMA, sendo 04(quatro) Switch TPlink 24 portas com entrada SFP para fibra ótica, 04(quatro) Rack 19, 5U,1 e 01(um) Rack 19 36Ux900, onde a mesma se encontra muito antiga e precária, prejudicando a velocidade do processamento de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai, com entrega imediata/urgente.
Valor Total R$ 7.820,00(Sete mil oitocentos e vinte reais).
C/C: 180.000-0
Empresa: A. R PIOVESAN - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.769.755/0001-67, estabelecida à Avenida Pedro Manvailer, 3324, centro, CEP 79.990-000, neste ato representado pelo Sr. Andrei Rafael Piovesan, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 000880560 SSP/MS e do CPF/MF n° 812.173.581-53, residente e domiciliado, na Rua Vitória Regia, n° 28, Quadra D, Lote 06, Residencial Guaicurus CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
4.49.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
04.122.00022022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 05 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:82D30ED8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 144/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018. ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N° 764/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n° 764/2017 e dá outras providências

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal n° 764/2017, que passará a vigorar de acordo com o anexo único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 144/2018
(Valor de Diárias)
Base de cálculo – UFA – Unidade Fiscal de Amambai
Valor R$: 59,70

CARGO/FUNÇÃO		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Código identificador		**13**	**16**
Prefeito Municipal		R$ 776,10	R$ 955,20
Código identificador		**09**	**12**
Vice-prefeito		R$ 537,30	R$ 716,40
Gerente Municipal de Convênios			
Código identificador		**6**	**8**
Secretários Municipais	DAS- 1		
Procurador Geral do Município	DAS -3		
Assessor de Gabinete	DAI -1	R$ 358,20	R$ 477,60
Chefe de Gabinete	DAS -5		
Código Identificador		**4**	**5**
Controlador do Município	DAS -4		
Diretor de Departamento	DAS -6		
Coordenador Município do PROCON	DAS -7	R$ 238,80	R$ 298,50
Assessor Jurídico	DAI -2		
Servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior			
Código Identificador		**3**	**4**
Demais cargos efetivos, comissionado e Funções de confiança.		R$ 179,10	R$ 238,80

Gabinete do Prefeito 08 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:84B31E1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 145/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018. "ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995.
CONSIDERANDO a Reunião do Fórum Municipal de Assistência Social de Amambai, das Entidades, Usuários e organizações de usuário realizada em 27 de Fevereiro de 2018;
CONDIDERANDO Oficio/ APAE nº 23/18;
CONDIDERANDO Oficio/ IEDL Nº 05/18;
CONDIDERANDO Oficio/ CECD nº04/18;
CONDIDERANDO Oficio/ CLUBE DOS 40 nº 01/18;

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados o item **dos Representantes Não Governamentais** do Art. 1º do Decreto nº 363/17, que iniciou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) (...);
b) (...);

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
(...);
(...);

III) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
(...);
(...);
IV) Secretaria Municipal de Saúde
(...);
(...);

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a) Mires Lúcia Bellé Sottili **em substituição** à Dalvina Ferreira Barbosa;
b) Adriana Nunes Tobias Garai **em substituição** a Eliana Prado Bernardes de Oliveira;

II) Instituto Eduardo Dutra Lescano
a) Marilene Silveira Dutra;
b) Geisemara Ramires Marques **em substituição** a Albertino Fachin Dias;

III) Centro Espírita Caminho de Damasco
a) Mario Augusto Luiz Marques **em substituição** a Selma Cristina Lopes Pache;
b) Selma Cristina Lopes Pache **em substituição** a Alvir Flores dos Santos

IV) Clube dos 40
a) Ismael Vitor Idalino;
b) Helena do Amaral Kolle.

Art. 2º Os Conselheiros substitutos complementarão o mandato de 02 (Dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se encerra em 26/04/2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições iniciada pelo Decreto 363/17, publicado no DOM ASSOMASUL em 26/04/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:30485AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 023/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068487/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JULIA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Assesoramento Escolar, no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, de **29/08/2017 à 24/02/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **29/08/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A108AC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 024/2018 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068490/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARA LUCIA LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora 20h. A mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, de **27/09/2017 à 25/03/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **27/09/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:171CD675

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 025/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068488/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor o mesmo exercerá a função de Assessoramento Escolar na Escola Municipal Julio Manvailer de **22/10/2017 à 19/04/2018** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **22/10/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:0A4F2F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 026/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº **068484/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na CEI-Sonho de Criança, de **25/11/2017 à 23/05/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/11/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6B74365F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 027/2018 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068503/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI - Pequeno Aprendiz de **30/11/2017 à 27/02/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 90 (noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **30/11/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:AAA872BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 028/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068485/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GILMARA BENITES RODRIGUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na EM- Profª Maria Bataglin Machado **01/12/2017 à 29/05/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/12/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BFE0CE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 029/2018, 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº **068761/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIZETE FERNANDES LOPES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI- Pequeno Aprendiz de **03/12/2017 á 31/05/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/12/2017,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C1E9F7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 030/2018, 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068491/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NOEMIA ALVES CHAPARRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Pequeno Aprendiz de **24/12/2017 á 21/06/2018** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/12/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B4827CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 031/2018, 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068762/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica, no CEI Nosso Lar, de **25/12/2017 à 22/06/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **à 25/12/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:628615D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 032/2018, 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068489/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Antonio

Pinto da Silva de **28/12/2017 à 25/06/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **28/12/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:144681D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 033/2018, 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068763/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **03/01/2018 à 01/07/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/01/2018,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:AE956762

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 034/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068486/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GINA LUCIA ROCHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **19/01/2018 à 17/07/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **19/01/2018** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C7813E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 035/2018, 09 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068759/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES SILVA MELO CUBILHA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **31/01/2018 à 29/07/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **31/01/2018,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D2F9B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 036/2018, 09 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068758/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DORACI DE MELO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI – Nosso Mundo de **18/02/2018 a 16/08/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/02/2018** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C07FA0AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

Realizada em: 22.02.2018
OBJETO: Adesão ao Pregão eletrônico nº 010/2017/FNDE/MEC, Solicitação nº 75930, oficio de Anuência a solicitação nº 010/2018 e oficio de Autorização nº 103/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE, para aquisição de mobiliário escolar, sendo: 70 conjuntos aluno - tamanho 04- (modelo 1 MDF/MDP), 130 conjuntos aluno - tamanho 05- (modelo 1 MDF/MDP), 05 – Conjunto Professor/CJP-01 e 05 Mesa Pessoa em cadeira de roda/ MA-02.
Contratadas: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e equipamentos Ltda. CNPJ nº 86.729.324/0002-61
Valor Total: R$ 52.181,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-115049
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.

Anastácio MS, 22 de fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FFA96A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

OBJETO: adesão ao Pregão eletrônico nº 010/2017/FNDE/MEC, Solicitação nº 75930, oficio de Anuência a solicitação nº 010/2018 e oficio de Autorização nº 103/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE, para aquisição de mobiliário escolar, sendo: 70 conjuntos aluno - tamanho 04- (modelo 1 MDF/MDP), 130 conjuntos aluno - tamanho 05- (modelo 1 MDF/MDP), 05 – Conjunto Professor/CJP-01 e 05 Mesa Pessoa em cadeira de roda/ MA-02. Contratadas: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e equipamentos Ltda. CNPJ nº 86.729.324/0002-61. Com valor total de R$ 52.181,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação: : 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-115049
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Gilmar Francisco Milan, Hudson Oliveira dos Santos e Matilde Calixto de França Segal.

Anastácio MS, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B084FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de março de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 09 de março de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3ACE0B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o transporte de Escolares na linha 7localizada na zona rural do Município de Anastácio/MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Anastácio MS.
Pregão nº 03/2018 – Processo nº 03/2018
CONTRATADA: Zelindo Fernandes - ME, CNPJ n. 10.805.797/0001-58
PRAZO DE VIGÊNCIA – 15.02.2018 a 31.12.2018 – ano letivo 2018.
Valor total: R$ 254.632,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)
Dotação:
06.01.12361202056.3.3.90.39.00-101000,
06.01.12361202094.3.3.90.39.00-115052
07.01.10301092077.3.3.90.39.00- 102000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00- 131009
e 07.01.10301092077.3.3.90.39.00- 181503
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Zelindo Fernandes, Bruno Soares, Hudson de Oliveira Santos

Anastácio – MS, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:574272CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o transporte de Escolares na linha 7 localizada na zona rural do Município de Anastácio/MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para

substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio MS.
Pregão nº 03/2018 – Processo nº 03/2018
CONTRATADA: Santiago Fernandes da Silva ME, CNPJ nº 03.350.983/0001-84
PRAZO DE VIGÊNCIA – 15.02.2018 a 31.12.2018 – ano letivo 2018.
Valor total: R$ 337.686,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais
Dotação:
06.01.12361202056.3.3.90.39.00-101000
e 06.01.12361202096.3.3.90.39.00-124000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Santiago Fernandes da Silva, Bruno Soares, Hudson de Oliveira Santos

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3629FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o transporte de Escolares na linha 14 localizada na zona rural do Município de Anastácio/MS.
Pregão nº 03/2018 – Processo nº 03/2018
CONTRATADA: Tuca Transportes EIRELI – EPP CNPJ nº 08.814.897/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.02.2018 a 31.12.2018 – ano letivo 2018.
Valor total: R$ 176.939,70 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos),
Dotação: 06.01.12361202065.3.3.90.39.00-119000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Artur Fernandes Filho, Bruno Soares, Hudson de Oliveira Santos

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9882AFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO N° 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), dos grupos "A", "E", e "B", provenientes das Unidades de Saúde do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora a empresa: Atitude Ambiental LTDA, CNPJ nº 07.075.504/0001-10, Valor Mensal R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais). Nas dotações:
07.01.103010920779.3.3.90.39.00-102000;
07.01.103010920779.3.3.90.39.00-114008
e 07.01.103010920779.3.3.90.39.00 – 114009.

Anastácio/MS, 28 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6980E93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2018

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 01 de março de 2018, conforme consta na Ata nº 197/2018.

Resolve:

Art. 1°- Aprovar a solicitação de afastamento do Sr. Wilson de Araujo Santana da comissão organizadora do processo eleitoral para suplente do Conselho Tutelar, bem como sua participação nos demais processos que envolvem esta eleição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 01 de março de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5016C982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 15/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 9/2018, a contar do dia 05 de março de 2018, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8EBAA00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 412-CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 61394 alterada Lei Municipal .1422007nomeados conselheiros Decreto Municipal 0492017.

RESOLUÇÃO 6122018CMAS.

APROVA: "Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2018 - 2021".

CONSIDERANO: Resultado da plenária realizado em 08 (oito de Maço de 2018, registrado em ata Nº 19018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA: "Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2018 - 2021".

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 08 de março de 2018.

AGUINES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:AF48B1F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018
DISPENSA N° 002/2018

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS CNPJ: 01.676.115/0001-63
Zileis Reis da Rocha-Me CNPJ: 09.329.421/0001-35

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme termo de referência em anexo.

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 7.381,85 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 08 de Março de 2018 até 07 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO:
01.031.0001.2002 – MANUT ATIV SETORES SECRETARIA LEGISLATIV

ELEMENTO DE DESPESA:
20180028 339030 (100) – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Zileis Reis da Rocha (representante legal).

Batayporã – MS, 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:1C679262

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018
DISPENSA N° 003/2018
PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS CNPJ 01.676.115/0001-63
Gleice Copede Piovesan Israel – MEI CNPJ 12.942.929/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de processo de segurança contra incêndio e pânico, bem como as readequações de extintores, lâmpadas de emergenciais, sinalizações e manutenção da rede elétrica, objetivando atender as exigências de vistoria n. 92/SAT/3º SGBM-ind/2017, conforme Notificação do Corpo de Bombeiros à Câmara Municipal de Batayporã – MS.

AMPARO LEGAL: inciso I do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO:.08 de Março de 2018 a 07 de Maio de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001

ELEMENTO DE DESPESA: 20180018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Gleice Copede Piovesan Israel (representante legal).

Batayporã – MS, 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:4273676F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 062/2017 de 09/10/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **30 de março de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
26 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1F5F7A20

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E MERCADO PAES & SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2017 de 10/11/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **30 de março de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 26 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:EA457F86

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 075/2017 de 10/11/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **30 de março de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
26 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CED23CAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2017 de 10/11/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **30 de março de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
26 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:508418AB

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 082/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.859.370/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa acima citada e que originou no Contrato nº 082/2017, **RESCINDI-LO AMIGAVELMENTE**, conforme solicitação da Contratada, através de documento sob protocolo nº 516/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, e a concordância da CONTRATANTE, conforme decisão administrativa, a rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, cancelando-se a Nota de empenho referente ao contrato nº 082/2017.
CLAUSULA TERCEIRA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA - A rescisão contratual fundamenta-se no disposto no Art. 78 inciso XII, da Lei nº 8.666/93.
DATA
09 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:967A4F14

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 082/2017**, celebrado com a empresa MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.859.370/0001-11.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de rescisão amigável.
DATA: 09 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1E70F7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o cancelamento de saldo de restos a pagar, e dá outras providências."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de saldo de empenho em restos a pagar inscritos no Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, que não foram processados, restando, portanto a faculdade administrativa de proceder o cancelamento de restos a pagar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento do saldo de R$ 47.133,27 (quarenta e sete mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos) do Empenho nº 1349/16, Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 06.91 – FMS - Fundo Municipal de Saúde, inscritos em Restos a Pagar, referente à prestação de serviços constantes do Contrato nº 20/2016, firmado com Marcio Rogerio Camargo, CPF nº 820.431.831-68.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 21 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E667B8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 007/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

No art. 1º do Decreto nº 007/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 09 de fevereiro de 2018, EDIÇÃO Nº 2034, à página 15, ONDE SE LÊ: Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS; LEIA-SE, respectivamente: Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:05A8800B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 023/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre prorrogação de vencimentos de Tributos Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 28/03/2018 o prazo para pagamento Taxa de Licença, Localização e Funcionamento do Exercício de 2018, em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 3º da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 28 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:86E40CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2018 DE 1º DE MARÇO DE 2018.

"Exonera Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIS FERNANDO LOPES BOMFIM, portador do CPF nº 118.224.438-65 e RG nº 23.022.664-4/SSP/SP, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CE12A976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia Secretária Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 003.164.831-25 e RG nº 1179342/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 06 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1AD5BBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065 /2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia Diretora de Escola Municipal que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 018/2011, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILHA ARAUJO DO NASCIMENTO FAZZIO, Matriculas nºs 604 e 803, portadora do CPF nº 447.769.771-68 e RG nº 446696/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3-02, com opção de vencimentos, constantes da Seção II, Capitulo II da Lei Complementar nº 003/2001, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 108/2017 de 02 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 06 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D90DAE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº. 004/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Técnica Responsável pelo Programa Agrinho no município de Batayporã, a ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996, considerando a assinatura do Termo de Adesão e Cooperação ao Programa AGRINHO 2018, resolve:

Art. 1º Designar a professora Claudia Amorim Reis de Souza, assessora pedagógica da rede municipal de ensino, como técnica responsável pelo Programa Agrinho no município de Batayporã-MS.

Art. 23 Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de março de 2018.

SONIA NANTES DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Portaria nº. 060-2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Registrada em livro próprio, publicada e afixada na forma da Lei.

INÊS MONTEIRO DE SOUZA SOLIQUE
Responsável pelo Protocolo

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:37BAE4AC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de ovos de páscoa de chocolate, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados pela secretaria Municipal de Assistência Social e distribuir aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI/SMEC nº 021/2018 e Assistência Social, através da CI/SMAS nº 058/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 002/2018, processo administrativo n° 011/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 22/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E63DBEC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 138/2018-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2018
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerado a Pedido, Beatriz Azevedo Polese, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo pela Portaria nº 482/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3EF6A099

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 145/2018-DGP. DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerado a Pedido, Maquis Willian dos Anjos Batista, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Professor, pela Portaria de nº 122/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1FA9815F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 144/2018-DGP. DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerado a Pedido, Elessandra Gomes de Almeida, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Professor, pela Portaria de nº 119/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D4FD82F0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 2/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) Presidente da Comissão de Licitação (a) designado (a) pelo Decreto 001/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e AEE) da rede municipal de ensino de Bodoquena, para o primeiro semestre de 2018.

Empresa (s): HÉLIO FIRMO DA SILVA

Valor Homologado: R$ 1.443,30 R$ (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Data: 09/03/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação,Esporte e Lazer

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:183D1BBC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2018

DECRETO N° 52/2018 de, 08 de Março de 2018.

" Dispõe sobre substituição de membro Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências".

Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1° - Substitui o membro Titular, representante do Órgão Governamental – Seguimento de Gestores, na composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS, para complementação de mandato de: 08/03/2018 à 15/09/2019.

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO DE GESTORES:

Membro Titular	Em substituição a:
Lauro de Aquino Neto	Luis Antonio de Oliveira

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte do Decreto nº 318 de 15 de setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:29DECF0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME.
Valor: R$ 8.424,70 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Empresa: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME.
Valor: R$ 19.065,108 (dezenove mil e sessenta e cinco reais e dez centavos e fração).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 54.667,008 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e fração).
Empresa: Cirúrgica Paraná Distr. Imp. Exp. Equipamentos Ltda EPP.
Valor: R$ 166.779,722 (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos e fração).

Empresa: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 51.356,80 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 95.812,50 (noventa e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 169.071,18 (cento e sessenta e nove mil setenta e um reais e dezoito centavos).
Empresa: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor: R$ 119.384,646 (cento e dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos e fração).
Valor Total: R$ 684.561,66 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Data: 09/03/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E0B9DB3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **16.07.2018 a 30.07.2018 e 16.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:946E75E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2018-RH

Dispõe sobre alteração de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **FLAVIA HELENA BRAFF DENES**, do período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **08.03.2018 a 06.04.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:E4892A90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **GRZIELA SANTIAGO CHAVES**, por necessidade de serviço, do período de **03.03.2018 a 23.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **29.03.2018 a 17.04.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:5D2D2332

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **João Jonas da Costa Junior**, exercendo o Cargo Efetivo de **Cirurgião Dentista,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. com Matricula 720-1 e data da posse 01/06/2001, Averbação de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EF3AA4B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2018

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Sivaldo Pereira.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

SIVALDO PEREIRA, brasileiro, portador da C. I. RG nº 2.495.609 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.955.701-29, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Projetada Oito, nº 563, Vila Machado.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **VIGIA,** em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, mais adicional noturno na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) e de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 12 de fevereiro de 2018 a 11 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.202 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão de Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos ordinários do tesouro

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 12 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

SIVALDO PEREIRA
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F3250DE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Flávio Augusto Gomes Ajala.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

FLÁVIO AUGUSTO GOMES AJALA, brasileiro, portador da C. I. RG nº 1.983.437 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.454.881-42, domiciliado nesta cidade, residente na Rua D, s/nº, Bairro Jardim Bom Viver.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **GARI**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, bem como adicional noturno de 35% (trinta e cinco por cento) e de insalubridade na proporção de 40% (quarenta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 08 de fevereiro de 2018 a 09 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO GOMES AJALA
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C012A1AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Alberto de Freitas Santa Cruz.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **ALBERTO DE FREITAS SANTA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.620.811 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.776.891-93, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Clovis Cintra, 737, Vila Donária, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, de 11 de fevereiro de 2018 a 10 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALBERTO DE FREITAS SANTA CRUZ
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:036ED33E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Cosme Daniel Coronel Almada.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **COSME DANIEL CORONEL ALMADA,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 999.791 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.272.341-14, domiciliado nesta cidade, residente na Rua 31 de Março, 1.591, centro, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de mais 06 (seis) meses, ou seja, de 10 de fevereiro de 2018 a 10 de agosto de 2018, podendo ser aditado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COSME DANIEL CORONEL ALMADA
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:772200B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Guilhermina Valensuela Ricaldes.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro a Senhora **GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES,** brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 508.603 – SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.519.771-00, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Águas Marinhas, 627, Bairro Rincão Bonito, na qualidade de **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de mais 06 (seis) meses, ou seja, de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:657F6633

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Gregório Moreo Santa Cruz.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **GREGÓRIO MOREO SANTA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.239.259 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.504.301-30, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Dezenove de Novembro, 457, centro, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GREGÓRIO MOREO SANTA CRUZ
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:273590F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Valdinei dos Santos Trindade.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº 947.125 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.053.941-49, domiciliado nesta cidade, residente na Rua 29 de Maio, 1.632, Vila América, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:874A5073

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Nicanor Ayala.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **NICANOR AYALA**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº 179.185 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.229.041-15, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Afonso Ferreira, 60, centro, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 011/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

NICANOR AYALA
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:64052D31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Jaíson Morales Dos Santos.

Aos 01 dias do mês de março de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **JAÍSON MORALES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 11.567.903 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.549.061-02, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Nestor Fernandes, 1040 Vila Donária, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 023/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

JAÍSON MORALES DOS SANTOS
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C1D99D19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a alteração da Portaria 271/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 271/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **LAIZA MARIA CINTRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:650A4B6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a alteração da Portaria 225/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 225/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **ADRIANE FAUSTINI**, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 21, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, conforme Termo de Cooperação nº 003/2018**,** e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BA631C72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2018

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Marcos Martinez.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

MARCOS MARTINEZ, brasileiro, portador da C. I. RG nº 1.747.772 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.731.091-62, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Águas Claras, nº 410, Bairro Jardim Marambaia.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **GARI**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, bem como adicional noturno de 35% (trinta e cinco por cento) e de insalubridade na proporção de 40% (quarenta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 06 de março de 2018 a 07 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS MARTINEZ
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:61BBFCEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2018

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Alexandre Rosa de Carvalho

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.559.113 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.362.761-27, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Belinha, n. 220, Vila Donária.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **MOTORISTA - CNH "D"**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$1.277,25 (mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 19 de fevereiro de 2018 a 19 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.00 – Secretaria Municipal de Educação;
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação;
12.361.301 – EDUCAÇÃO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR;
2.029 – Gerenciamento de Etapa do Ensino Fundamental;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 19 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5D203285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2018 DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a jornada e o horário de trabalho e o controle de frequência no âmbito e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 48, I e IV da Lei 01/90 (Lei Orgânica Municipal) e considerando:

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente da Secretaria, dado que as unidades Instituição de Longa Permanência Para Idoso-ILPI (Izabel Zenedesi), e Instituição de Longa Permanência da Criança e do Adolescente (Casa Acolhedora) atuam em finais de semana e feriados, por forca de normas vigentes, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS atua na excepcionalidade de acordo com a demanda espontânea;

Considerando a necessidade de implantar e regulamentar o sistema de compensação e banco de horas junto aos servidores lotados nesta Secretaria;

Considerando as demais disposições legais que disciplinam a matéria e a operacionalização e adequação dos serviços administrativos e técnicos:

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social será das 7:00 às 13:00, inclusive para atendimento ao público, as unidades CRAS, CREAS tem o seguinte horário de expediente e atendimento ao público: 07:00 as 11:00, das 13:00 às 16:30.
Parágrafo único - As unidades: A Instituição de Longa Permanência Para Idoso-ILPI (Izabel Zenedesi), e Instituição de Longa Permanência da Criança e do Adolescente (casa acolhedora) atenderão de forma integral inclusive nos finais de semana e feriados, conforme normas vigentes.

Art. 2º Os servidores lotados na unidade Instituição de Longa Permanência Para Idoso-ILPI (Izabel Zenedesi), e Instituição de Longa Permanência da Criança e do Adolescente (Casa Acolhedora) que exercem as funções de cozinheira e serviços gerais obedecerão à jornada descrita no artigo anterior, enquanto os servidores que desenvolvem as atividades de: Cuidador realizarão jornada de trabalho em regime de plantão, inclusive no sábado e domingo e feriados, com exceção os servidores do CREAS que atenderão nas excepcionalidade de acordo com a demanda espontânea.

§ 1º O servidor poderá, excepcionalmente, cumprir a jornada de trabalho fora desse horário, quando autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os servidores deverão registrar as entradas e saídas em livro próprio, devendo obedecer ao seguinte:
I. o funcionário deverá permanecer no serviço durante as horas de trabalho, inclusive naquelas extraordinárias, quando convocado;
II. O servidor perderá nos termos do art. 78 da Lei nº 813/93:
a) a remuneração dos dias em que faltar ao serviço;
b) a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausência e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos.
Parágrafo único: Consideram-se horas efetivamente trabalhadas aquelas em que o servidor esteja participando de ações de capacitação ou de eventos, desde que patrocinados ou de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Fica implantado e regulamentado o sistema de compensação e banco de horas junto aos servidores lotados nesta Secretaria.
§1º. Entende-se por banco de horas o acúmulo de horas excedentes trabalhadas pelo servidor, considerando sua jornada de trabalho.
§2º. Será aplicado sistema de banco de horas para fins de compensação de horas de trabalho por horas de folga, nos casos em que as jornadas definidas nesta Portaria sejam eventualmente ultrapassadas ou que por interesse do servidor em razão de estudos ou trabalho ou interesse particular, devidamente justificado e autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
§3º A compensação deverá ser realizada em atividades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados e as horas de folga poderão ser gozadas em horário de expediente, nunca inferior à uma hora, devidamente autorizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.
§4º As horas excedentes à jornada de trabalho mensal serão registradas, de forma individualizada, em banco de horas para compensação, no limite máximo previsto no art. 118 da Lei 813/93 de 120 horas/mês, desde que tenham sido prestadas no interesse do serviço e mediante autorização da Secretária Municipal de Assistência Social.
§5º. Não será admitida a utilização de horas acumuladas não contabilizadas e não ratificadas pela Secretária Municipal, ficando também vedada a compensação de horas resultantes de atrasos.
§6 º A compensação de horários deverá ser previamente autorizada pela Secretária Municipal, deverá ser registrada como compensação, devidamente assinada pelo servidor e não poderá ultrapassar o prazo de trinta dias.

§7º. A compensação de horas poderá ser dada de forma integral ou parcial, nunca menor que uma hora de trabalho, dependendo da quantidade existente no banco de horas, respeitando a carga horária disposta nesta Portaria.

§8º Fica dispensado de compensação, para fins de complementação da carga horária diária, o comparecimento a consultas e tratamentos ou a realização de exames do servidor ou de dependente legal ou econômico que conste de seus assentamentos funcionais, comprovado por atestado do profissional da área de saúde, devendo, nesse caso, constar do documento o horário da consulta ou procedimento realizado.
§ 9º É vedado ao servidor faltar ao trabalho sem prévia comunicação e autorização para posterior compensação das faltas nos banco de hora.
Art. 5º Os serviços extraordinários realizados para fins de atendimento às atividades da Secretaria de Assistência Social serão preferencialmente compensados por horas de folga equivalente às

horas trabalhadas como serviço extraordinário, mediante autorização do Secretário, e disponibilidade de recursos humanos.
§1º O servidor que não realizar a compensação no prazo previsto nesta portaria, terão os dias descontados em folha.
Art. 6º Os horários do serviço extraordinário deverão se registrados na folha de freqüência do servidor, devidamente vistados pela secretária municipal ou responsável, e pelo coordenador ou responsável pelo setor, no qual o servidor realizará a compensação.

Art. 7 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2017.

Brasilândia/MS, 07 de março de 2018.

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:ED77D261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 02/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal da Assistência Social de Brasilândia-MS, na 89ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, resolve **aprovar o Cronograma de reuniões ordinárias deste Conselho, para o ano de 2018:**

Mês	Dia	Horário	Local
Março	21	7h30	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Abril	25		
Maio	18		
Junho	27		
Julho	25		
Agosto	29		
Setembro	26		
Outubro	31		
Novembro	28		
Dezembro	14		

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 07 de Março de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:77662A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 613/18

DECRETO "P" Nº. 0613/18, De, 06 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **MARLENE DE AMORIM,** Servidora Pública Municipal, **COZINHEIRA** - Efetiva, Matricula 57282-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 20/02/2018 a 18/08/2018, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dia do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:74E7FF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 616/18

DECRETO "P" Nº. 0616/18, De, 06 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **THIAGO SEBASTIÃO MENDES**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B26D51E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 614/18

DECRETO "P" Nº 0614/18, De, 06 de março de 2018.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0608/18".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0608/2018 de 01/03/2018**, a servidora**, JOSEANE PEREIRA CAMARGO,** convocado em **01/03/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:123986A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 615/18

DECRETO "P" Nº 0615/18, De, 06 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	PROFESSOR-N-II-MATUTINO DE VESPERTINO	40	02/03/2018 A 13/07/20108	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CARMELITA BARBOSA CAITANO	R$ 2.455,34
SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR-N-II-MATUTINO DE VESPERTINO	40	02/03/2018 A 13/07/20108	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	R$ 2.455,34

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:33FB696E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 902/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2018.
OBJETO: Aquisição de leite visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 22/03/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 09/03/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A8CB033B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de pneus medida 275/80/R22.5, para atender veículos do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas participantes do **Pregão 013/2018 Processo 339/2018**, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 012/2018**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 09/03/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:810CFCAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de

Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **007/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **020/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de sementes e fertilizantes.
CONTRATADA: Casa da Semente Comercio e Serviços LTDA-EPP.
VALOR: R$ 7.773,00 (sete mil, setecentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.005-20.608.0026.2075-3.3.90.30.00.0.100.
Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 20 de Fevereiro de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:656BA199

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Munícipio de Camapuã/MS, através da Pregoeira, torna público a todos os interessados a REVOGAÇÂO do Processo Licitatório nº 004/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputador, objetivando atender às Secretarias Municipais.

Após re-análise do objeto do Pregão Presencial nº 003/2018, dos documentos solicitados para a Habilitação, bem como impugnação apresentada aos termos do Edital, verificou-se a necessidade de reformulação e alterações nas especificações contidas no referido processo.

Após alterações/readequações do Edital faremos a reabertura e publicação de um novo processo.

Camapuã – MS, 08 de março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:278A14DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **011/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **030/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Blocos de receituário médicos.
CONTRATADA: Editora Gráfica Tati & Ane.
VALOR: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001-10.122.0009.2073-3.3.90.30.00.0.102
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 08 de Março de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3D665DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 030/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido Willian Silva Marques de Azevedo do cargo efetivo de Enfermeiro.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO d**o cargo efetivo de Enfermeiro-Pontinha do Cocho do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/03/2018.

Camapuã-MS, 09 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:1FDEC512

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO LICITAÇAO

EXTRATO DE LICITAÇAO FRACASSADA

O Município de Caracol MS- Estado de Mato Grosso do Sul ,torna publico que a licitação realizada no dia 09/03/2017 as 08:00 horas ,na modalidade O Pregão Presencial nº 005/2018 que tem por objeto a **Aquisição de Gás de 13 kg e 45 kg com fornecimento de botijões em sistema de (comodato) para as diversas Secretarias do Município de Caracol MS,foi considerada Fracassada ,em razão da inabilitação de licitante.**

Caracol MS 09 de março de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FC9475EB

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srªº. **VÂNIA ALVARES BORGES,** inscrito no CPF nº019.108.611-89**,** para exercer o cargo público

municipal Efetivo de **Professora anos iniciais – Nível:** A /**Classe:** PG1, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:32881C28

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhor **MURACI ROCHA** brasileiro, casado, residente e domiciliado na chácara caiçara SN, zona rural, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 038/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 03/03/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 01 de Março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES MURACI ROCHA
Diretor Depto. Recursos Humanos Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9907416B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 052 DE 01 DE MARÇO 2018.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA,** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Administração, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F68E63BB

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Maria da Conceição Moraes da Silva** a tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA
Assessor II

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:832EA349

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 038, DE 06DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sraº. **AMÉLIA PAULA CACERES DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº006.399.851-30**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **Professora anos iniciais – Nível:** A /**Classe:** PG1, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0D826070

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
COMISSÃO PATRIMONIO

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Constitui Comissão de levantamento, Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Previ Sapucaia e dá outras providências."

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, Diretora Presidente, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 049/2015 -

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Previ Sapucaia, com os seguintes membros:

I - Osmar Moura Sanabria - Presidente
II – Cléia Mascarenhas Gomes – membro
III – Eriberto Perrone Soares - Membro

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do Previ Sapucaia, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
I. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
II. Avaliação do estado de conservação dos bens;
III. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
IV. Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
V. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI. Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VII. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Gabinete do Chefe do Executivo, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 5º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

I. Origem;
II. Descrição do bem;
III. Estado de conservação;
IV. Valor atribuído ao bem;

Art. 6º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Parágrafo único. A reavaliação deverá ser processada com base no valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

Art. 7º Do levantamento de todos os bens móveis e imóveis do Previ Sapucaia, a Comissão elaborará uma ata que será encaminhada à Diretora Presidente, devendo dela constar os seguintes elementos:

I. Local e data;
II. Finalidade da Comissão;
III. Nome dos componentes;
IV. Denominação do bem;
V. Critérios de avaliação ou reavaliação;
VI. Valor atribuído a cada bem;
VII. Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.

Art. 8º Esta Portaria vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

Coronel Sapucaia,MS 08 de março de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:5202591C

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/03/2018. Edição 2053

***ONDE SE LÊ*:** AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

LEIA-SE:AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F48881B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO - CMDCA

Convocação

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, convida todos os membros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, sito à Avenida Abílio Espindola Sobrinho – 570, no dia 13 de março de 2018, às 07h15min.

Pauta:
1ª – Composição da Mesa Diretora do CMDCA 2018;

2ª – Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 2017;
3ª – Inclusão de Pauta.

Membros Titulares:
Helem Fernanda da Silva Ruiz
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva
Jaqueline weber Calandreli
José Zuza Saraiva
Lorena Lezcano Portillo
Marcelio Lira Calisto
Marcia de Andrade Silva
Ninfa Gimenes Roman
Sebastiana Rodrigues Minho
Waida Toledo Machado

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:4E8415E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, conforme Ata 002/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Nova Composição do CMDCA – Gestão 2018 a 2020:

Representantes do Segmento Governamental:
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social: Titular – SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA; Suplente – MARCIA DE ANDRADE SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular – NINFA GIMENES ROMAN; Suplente – JOSÉ ÁVILA FERNANDES.
Secretaria Municipal de Saúde: Titular – JAQUELINE WEBER CALANDRELI; Suplente – FLAVIO GALDINO DA SILVA.
Gabinete do Prefeito: Titular – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO; Suplente – LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE.
Secretaria Municipal de Finanças: Titular – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA; Suplente – ADILSO MIRANDA NUNES.
Representantes do Segmento Não – Governamental:
Grupo Escoteiro Binacional Badocaia: Titular – HELEM FERNANDA DA SILVA RUIZ; Suplente – ANDREYA NAIR SIQUEIRA.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Titular – WAIDA TOLEDO MACHADO; Suplente – ALINE BASÍLIO DOS SANTOS.
Associação dos Evangélicos: Titular – MARCELIO LIRA CALISTO; Suplente – ELIZEU MACIEL.
CARITAS: Titular – LORENA LESCANO PORTILLO; Suplente – ROSIMARI VALÉRIO DA SILVA.
SELETA: Titular – HERLES ZANATA ZEVIANI; Suplente – GUSTAVO RAMÃO MEIRELES.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de fevereiro de 2018.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:4C66E9CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 09 DE MARÇO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre alteração na redação do artigo 82, § 1º, da lei complementar 006/2015 de 16 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° **-** Fica alterado o Art. 82, § 1º da Lei Complementar nº 006/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82.....:
§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento e regulamentada em valores, segundo critérios estabelecidos por ato normativo próprio do chefe do Poder Executivo".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:420082B7

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 17/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 17/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
ARTIGO 1º - Designa **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis,** do Município de Deodápolis-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	José Rabelo dos Santos
SECRETÁRIO	Reginaldo Macário
MEMBRO	Almim Gomes da Silva

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o Decreto nº 072/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:0A94CC93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 078/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
9º	JOAO VANDER APARECIDO URBIETA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 09 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:81E1A3BF

SETOR DE LICITAÇÃO
REOUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 017/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto é Aquisição de 2.000 m³ de cascalho bruto para realização de obras de cascalhamento nas ruas do Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município e João Paulo II em Presidente Castelo, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, em favor da Empresa: **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**

Deodápolis - MS, 08 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 017/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto é Aquisição de 2.000 m³ de cascalho bruto para realização de obras de cascalhamento nas ruas do Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município e João Paulo II em Presidente Castelo, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:27248754

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 026/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto é Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, em favor da Empresa: **AÇOTELHA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA,** nos itens de 01 a 019, com o valor total de **R$ 62.647,82 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Deodápolis - MS, 09 de março de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 026/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto é Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Deodápolis - MS, 09 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D4951C4F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME**
OBJETO: Serviço de criação e implantação do portal institucional, com layout moderno e de fácil uso. Com módulos de destaque de capa, contendo as notícias institucionais. Módulo com listagem das notícias inseridas no portal. Módulo com ícones da transparência, serviço de informação ao cidadão, painel da CGU e outros links úteis de serviços. Módulo para banners de divulgação institucional, módulo institucional contendo informações do município. Editoria com as notícias gerais do banco de dados. Possibilidade de Galeria de fotos e vídeos dentro das notícias postadas. Sistema de webmail.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2018 e findando-se em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 – Departamento de

Administrativo/Financeiro, 04.021.0005 - Administração Geral, 1.008 – Manutenção da Secretaria Mun. Gestão ADM Financeira.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Eduardo Efrain da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:B4384B6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2018

PORTARIA Nº 113/ 2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA VERA LUCIA BALAN ANICETO"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora Vera Lucia Balan Aniceto, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 12(Doze) anos e 4(Quatro) Meses e 8(Oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.
II – Conceder a servidora Vera Lucia Balan Aniceto, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 1(Hum) ano 08(Oito) meses e 06(Seis) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/06/1989 a 06/02/1991.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B8DCD2AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2018

"PRORROGA A LICENÇA-TIP DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), da servidora **THAYS MICHELLI DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO**, Símbolo **SAU-16**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 09 de Março de 2018 e término em 09 de Março de 2021, Conforme Art. 108 da Lei Complementar nº 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:33F85414

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Concorrência 001/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 062/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade de Figueirão e da comunidade Quilombola de Santa Tereza o município de Figueirão/MS. Conforme Convênio nº 007/2017 - SIG/COVEN Nº 27.837/2017 Celebrado entre o município de Figueirão e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA VENCEDORA: SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.020.912/0001-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
525-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.127
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.744.355,23 (Três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 08 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:14F8A3C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Concorrência 001/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 062/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade de Figueirão e da comunidade Quilombola de Santa Tereza o município de Figueirão/MS. Conforme Convênio nº 007/2017 - SIG/COVEN Nº 27.837/2017 Celebrado entre o município de Figueirão e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DDD4F5E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2018

CONCORRÊNCIA N° 01/2018
PROCESSO N° 062/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP, **CNPJ:** 19.020.912/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade de Figueirão e da comunidade Quilombola de Santa Tereza o município de Figueirão/MS. Conforme Convênio nº 007/2017 - SIG/COVEN Nº 27.837/2017 Celebrado entre o município de Figueirão e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
525-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.127
VALOR: R$ 3.744.355,23 (Três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 08/03/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Fernando Cremonesi Ferreira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:98300ADA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 024, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre pagamento de adicional de periculosidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento do adicional de periculosidade ao servidor **VALDNEY SURIANO MALAQUIAS**, matrícula n. 04.219, ocupante do cargo Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com fulcro no art. 97, inciso XII, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018 – processo 75/2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1C75CB82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 025, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor que menciona para a função de Agente de Fiscalização Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; e
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 016/2010, resolve:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal Flávia Angélica Ladislau, matrícula nº. 02.218, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Agente de Fiscalização Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:
Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de agente de fiscalização sanitária, conforme segue:
I - inspeção e fiscalização sanitária;
II - lavratura de auto de infração sanitária;
III - instauração de processo administrativo sanitário e interdição cautelar de estabelecimento;
IV - interdição e apreensão cautelar de produtos;
V - fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e
VI - outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C2F67F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2017 EDITAL 001/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 003/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1. Da Convocação
1.1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.
2. Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.
3. Da Documentação para Contratação
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017/2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 9 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 001/2018

Data da Inspeção Médica: 14 de março de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Realização do Contrato: 14 de março de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Operador de Máquinas**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Jaime Marques Jacinto Rosa	4º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:372A8715

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO N° 006/2016

Extrato do Distrato do Contrato P/nº 006/2016 - Processo nº 514/2016 – Partes: Município de Figueirão/MS e Raiele Damila Barbosa – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/n. 006/2016 a partir de 17 de janeiro de 2018 - Data da rescisão: 17 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

RAIELE DAMILA BARBOSA.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BC99C5BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 005/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E DULCE NUNES DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.017,24 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 8.883,89 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-12.361.0005.2013-3.1.90.1.1.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 1º/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DULCE NUNES DA SILVA
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:B1406D41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 006/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DA MORAES – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.353,95 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.824,49 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.001.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 1º/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DA MORAES
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BFD3FAD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 007/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 007/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E JULIANA MARTINS HIGINO – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.353,95 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.824,49 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.001.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JULIANA MARTINS HIGINO
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:CB62EA4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PA Nº 02/PREF/SEAPLANDE/2016-D

Natureza: Recursos Humanos

Assunto: Abandono de Cargo

Servidora: Andréia Pereira de Souza

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho e **homologo** o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, tomando-o como minhas razões de decidir, e determino o regular prosseguimento do processo com a devida apuração pela Comissão Processante, prorrogando-se o prazo para conclusão por mais 60 (sessenta) dias.

Encaminhe-se à Comissão para o prosseguimento do feito.

Publique-se e comunique-se.

Japorã/MS, em 28 de fevereiro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:BDA543BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011242
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Manut. Desenv. da Educ. Básica e Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 12.638,01
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:421988F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011243
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 5.184,33
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:AE4BBD87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011253
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 7.777,68
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:916A71D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011251
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.097,95
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:8A148C85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011252
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Finanças.
Dotação Orçamentária: 04.123.0002.2-045 3.3.90.30.00 (Ficha 202)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 586,74
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:CE93AAC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011247
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 14.908,20
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:53BA6710

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011259
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 11.162,82
Data: 06/03/02018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:1349B00F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011250
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.534,94
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:23C825E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011249
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 457,01
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:BDDC11BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011248
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.826,25
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:0CA311CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011258
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 7.360,00
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B5DCC348

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011245
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e

cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 9.558,58
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:6EFFBAF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011232
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 506,18
Data: 01/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:97CFE36C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011274
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.867,50
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:EAA4A62C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011256
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 625,07
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:DFEF94C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011260
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 492,36
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:68999E60

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011276
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 6.498,90
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:EA42C74E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011261
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 10.196,48
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:BA6BEBCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011255
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 16.306,90
Data: 05/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:808AFA74

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011277
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.350,51
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:258221BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011282
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 13.156,34
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:E7D08F6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011281
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.971,82
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B0CF7DA0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO nº: 010/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Aquisição de material esportivo visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 22/03/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 09/03/2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:3FDF5A0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011281
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e

cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.971,82
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:EF0D173C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011283
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 11.886,38
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B15D61C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011278
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.39.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.029,25
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:E01AAAC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE N°. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2219/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 012/2018
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 001/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 02.955.615/0001-05
PRAZO: VÁLIDO POR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:992D1788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018.

NOTIFICANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA:

SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Do Touro, nº. 130, Jardim Nhanha, CEP: 79081315, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.615/0001-05.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO.** Na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 09/03/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9D37D79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 036/2018

N°. Processo Administrativo: **2181/2017** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **020/2018**. Dispensa de n°. **014/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº. **01.206.306/0001-61**, no valor global de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 07/03/2018 até 31/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A626C5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 024/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS MUNÍCIPES INSULINO DEPENDENTES A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 22/03/2018 ás 08h**. Data: 09/03/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9FD41A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 266/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 022/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.459.431/0019-17
VALOR R$ 331,40 (trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA FERNANDO DA COSTA ROCHA
CNPJ: 11.401.028/0001-57
Valor R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA COSTA MATERIAIS PARA CONSTRIÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 11.383.974/0001-18
Valor R$ 366,35 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

EMPRESA VENCEDORA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.834.259/0001-21
Valor R$ 1.495,23 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

PRAZO: VÁLIDO POR 60 (sessenta) dias.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F786A13A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMS

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E XERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8CFD29FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTDE DESTE MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS.
Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
Data da Sessão: 27 de MARÇO de 2018.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9D9487DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	26.744,25	98.997,62	96.742,89	4.318,33	24.680,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	995,75	44.252,91	42.566,32	546,45	2.135,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.748,50	54.744,71	54.176,57	3.771,88	22.544,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	318.328,47	236.728,47	0,00	81.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	318.328,47	236.728,47	0,00	81.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.744,25	417.326,09	333.471,36	4.318,33	106.280,65

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:5DB71548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-138.251,02**	**-21.923,58**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	111.752,02	48.090,58
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	687.370,73	137.757,11
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	6.000,00	6.000,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	4.417,20	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	244.433,18	105.075,51
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	60.999,76	60.999,76
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**976.721,87**	**335.999,38**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:FFA942B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.463.749,23	8.112.653,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-30,13
IMPOSTOS	0,00	-30,13
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	70.837,15	120.726,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.837,15	120.726,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	9.392.912,08	7.991.956,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.702.681,24	4.534.116,79
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.690.230,84	3.457.840,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.439.892,37	8.501.930,20
PESSOAL E ENCARGOS	4.890.508,09	4.537.611,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.934.776,40	3.654.877,48
ENCARGOS PATRONAIS	436.594,75	415.846,46
BENEFICIOS A PESSOAL	519.136,94	466.887,27
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	212.859,34	217.931,26
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00

PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	16.014,28
BENEFICIOS EVENTUAIS	212.859,34	201.916,98
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.193.941,64	2.487.464,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	146.082,12	526.282,01
SERVICOS	1.946.600,14	1.961.182,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	101.259,38	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	142.583,30	1.258.923,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.022.759,37
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	77.764,15
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	142.583,30	158.400,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.023.856,86	-389.276,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.620.404,62	6.564.390,61
Desincorporação de Passivos	9.124.620,45	9.316.388,69
Incorporação de Passivos	1.569.683,05	2.644.506,81
Desincorporação de Ativos	13.175.342,02	13.228.883,81

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C9EC07BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	8.513.288,28	8.112.683,82
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	-589,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	-589,92
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	70.837,15	120.726,85
RECEITA PATRIMONIAL	70.837,15	120.726,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	8.442.451,13	7.992.546,89
INTERGOVERNAMENTAIS	3.690.230,84	3.458.430,10
A UNIÃO	2.578.747,87	2.582.129,66
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.111.482,97	876.300,44
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.752.220,29	4.534.116,79
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	7.749.003,61	7.465.483,37
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	6.462.507,85	6.370.494,45
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	6.462.507,85	6.370.494,45
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	1.286.495,76	1.094.988,92
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	30.049,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.286.495,76	1.064.939,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	764.284,67	647.200,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	263.039,09	760.193,82
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	263.039,09	760.193,82
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-263.039,09	-760.193,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	501.245,58	-112.993,37

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	920.835,48	1.033.828,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	1.422.081,06	920.835,48

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:A8DB25F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2018 CONVOCAR, POR NECESSIDADE

PORTARIA № 300/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Convocar, por necessidade de serviço, o Sr. **Ronilso Ramos Duarte** – Matricula nº587, Guarda Municipal, em gozo de férias referente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017, para reassumir suas funções. .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2.018.

Ladário-MS, 08 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:64E04F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2018

PORTARIA Nº 310/2018.

Autoriza a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos servidores abaixo elencados, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 001/2018 no período de 02/01/2018 à 31/12/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2592	Maria da Conceição Gomes Valdonado	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2018
2591	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2018
2441	Lucio Gabriel Nascimento e Sa	Técnico de Serviços de Assistência I	ORIGEM	40H	02/01/2018

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E952A0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2018

PORTARIA Nº 311/2018.

Autoriza a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado
, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 001/2018 no período de 02/01/2018 à 31/12/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
115	Marcello Nunes Lisboa da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais I	ORIGEM	40H	01/03/2018

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0C253504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretária Municipal de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001.-04.122.0900-2083 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de Janeiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7BF1A72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretária Municipal de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001.-04.122.0900-2083 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de Janeiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7C1B862B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretária Municipal de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001.-04.122.0900-2083 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de Janeiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B2943F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CMAS

Resolução nº 001/2018/CMAS	Ladário/MS, 28 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 28/02/2018.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a prestação de conta referente aos meses de outubro, novembro e dezembro 2017 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:20CBA442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018/ CMDCA

Resolução nº 008/2018/CMDCA
Ladário- MS, 02 de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018.
Resolve
Art.01- Aprovar a Comissão Monitoramento e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Marilene Ribeiro (Presidente)
Maria da Gloria Escobar da Matta,
Lecianny Elias Braga Seixas,
Naudiley Pereira da Silva.

Art. 02 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município, revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE ACOSTA RODRIGUES
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EC582E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº009/2018/ CMDCA

Ladário-MS, 07 de março de 2018. Resolução nº 09/2018/CMDCA.

Destituição de mandato do Conselheiro Tutelar da cidade de Ladário – MS, em razão de sentença condenatória transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0800745-59.2013.8.12.0008 e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO:

O teor da sentença judicial condenatória, transitada em julgado, proferida nos Autos n.º 0800745-59.2013.8.12.0008 que destitui do cargo de Conselheiro Tutelar de Ladário o sr. RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO.
A plenária do CMDCA pela maioria absoluta de seus membros deliberou por unanimidade de seus representantes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituição do Mandato do Conselheiro Tutelar: RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO.
Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação com seu efeito legal retroativo a contar do dia 7 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FF6E3542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001.-08.244.1101-2025 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de Janeiro de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BCCB5D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretário Municipal de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.001.-12.361.0400-2014 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 50.400,00 (Cinqüenta mil e quatrocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de Janeiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Interino Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:56E5C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PARTES: Secretário Municipal de Saúde – Interino, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.-10.301.0500-2033 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 080/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 50.400,00 (Cinqüenta mil e quatrocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de Janeiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AD57C152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 28 DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO**, RG: 17/R1697565 SSP/SC, CPF: 454.870.141-91 para responder como **Diretora do Departamento de Proteção Social Básica** Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.
Art. 2º Fica revogada a portaria GP/PMLC nº 240/2017 de 04 de setembro de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:158F990B

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 27 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para exercer mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação Básica de Laguna Carapã ao servidor **SIDNEI JOSÉ FERNANDES** ocupante de cargo efetivo neste Município.
Art. 2º Fica revogada a portaria GP/PMLC nº 73/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 28 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FFDD38DE

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 29 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de função de servidor para exercer função de Gestor de Parceria, nos termos da lei n° 13.019/2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã Itamar Bilibio, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando os dispostos na Lei n° 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Sirlene Heicheberg, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, portador do CPF n° 923.331.501-06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Gestor das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil, através de Termos de Colaboração ou de Fomento para o exercício de 2018 e 2019, com poderes de controle e fiscalização.
Art. 2° Ao Gestor da parceria compete:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II- Informar ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nr. 226/2017 de 29 de agosto de 2017

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 09 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:32882CD7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2017

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 069/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para exercício 2018.
Fornecedor Classificado:
Izidro Rodrigues de Souza – vencedor, perfazendo R$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Ermi Chassot – vencedor, perfazendo R$: 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vanilda Ceolin Baptistela – vencedor, perfazendo R$: 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).
Data: 15/12/2017

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6D1F0B78

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2018
PROCESSO N° 08/2018

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE

PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de março de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 09 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:389C4424

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no *caput* do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PROCESSO**: 09/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 01/2018
OBJETO: Serviço de arbitragem para promover e realizar jogos, torneios, campeonatos e eventos esportivos do município de Laguna Carapã.
EMPRESA VENCEDORA: Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR: R$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais);
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
282.02.001.2006.27.812.0008-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/03/2018

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CB4EE2E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO N° 2644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o Decreto n.* 2566 *de 01 de fevereiro de 2017 que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;*
CONSIDERANDO *a necessidade de substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;*

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam nomeados na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Jose Everton Leite da Silva
SUPLENTE: Marluce Pedrozo Cabreira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: Jane Aparecida Hauck Martinez
SUPLENTE: Paula de Paula Corrêa Aurélio

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TI**TULAR:** Cibele Maria Bulhani Candido
SUPLENTE: Anderson Camargo Baragão

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Elaine Cristina dos Santos Brito
SUPLENTE: Tânia Pascoal Metelo Jacobina

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Usuários da Política Municipal de Assistência Social do Programa Bolsa Família

Titular: Nair Ferreira Xavier Vieira
Suplente: Jeane Faustino Candido

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Rosimeire Lopes de Souza
Suplente: Maria do Socorro Amancio da Silva

Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

Titular: Paulo Cesar Jacinto de Lima
Suplente: Eulogia Góes Alves

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul

Titular: Luciana Bispo da Silva Dockhorn
Suplente: Karoline Barbosa Gonçalves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:4034B5FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018
DISPENSA Nº 006/2018
Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, DISPENSA Nº 006/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E REVISÃO DE ACORDO COM OS KM RODADOS OU POR PERÍODO COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT/LINEA PLACA NRL 9992**, tendo como favorecida a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.950.549/0002-20**, sediada na **Rua Joaquim Murtinho, 2350, Miguel Couto,** na cidade de **Campo Grande-MS,** que importa em **R$ 3.672,49 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, no valor global, para fornecimento dos produtos e prestação dos serviços, contidos no orçamento apresentado. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
R$ 2.470,50 (dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
R$ 1.201,99 (hum mil duzentos e um reais e noventa e nove centavos)

Data da Ratificação**:** 02/03/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B5FF9B43

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 005/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LOJA STAR PLUS LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA COPIADORA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA; FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO; FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO, E TREINAMENTO DOS OPERADORES DO EQUIPAMENTO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.
VALOR TOTAL: R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais).
PRAZO: 08 de março de 2018 a 07 de março de 2019.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
33.90.39.12.0000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Amilton Castro Souza

Naviraí/MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2877DEA5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 123/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de maio de 2017, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 002/2018**realizado às 09:00 horas do dia 08 de março de 2018, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONER, FITA MATRICIAL E REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,**tendo como vencedora a empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJsob o nº 14.125.604/0001-79, estabelecida na Avenida Antônio Emílio de Figueiredo, 3045, Vila Sulmat, Dourados-MS,tendo ofertado o lance final no valor total de**R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais**).

ADJUDICO o resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 002/2018.**

Naviraí-MS, 08 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6F8D71A0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo nº 008/2018, modalidade Tomada de Preços n° 003/2018, realizada no dia 09 de março de 2018, às 09:00 horas, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedoras as empresas:

CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **03.891.671/0001-88**, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 610, Centro, nesta cidade, tendo ofertado melhor proposta para os itens 1, 2, 5 ao 26, 29, 30, 32, 38 ao 41, perfazendo a soma de **R$ 11.821,60 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);**

ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **06.977.215/0001-43**, estabelecida na Avenida Campo Grande, 372, Centro, nesta cidade, tendo ofertado melhor proposta para os itens 4, 27, 28, 33 ao 37, perfazendo a soma de **R$ 1.405,45 (hum mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Naviraí - MS, 09 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:24A22182

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 08 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto ao desaparecimento do bem móvel código n.º 42058 (Minisysten) transferido da Gerência de Educação para Biblioteca, **com efeito a partir de 09 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D2DFD2FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 08 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veículo Fiat Pálio, placas HTT-5441, **com efeito a partir de 09 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:C7385990

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 08 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 09 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B5A930F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 08 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016, em desfavor do servidor **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, ocupante do cargo de Médico, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, por denúncia apresentada por Patrícia Evaristo Pereira, com base no art. 144 da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 09 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:85D3EC98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 08 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 753** de 23 de outubro de 2015, visando apurar possíveis irregularidades cometida no exercício de suas funções, em face do servidor **Vanderson Souza**, **com efeito a partir de 09 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:548E263C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 18/2016, de 1º de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Readaptação.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A **inscrição** será realizada na **Casa do Trabalhador,** localizada na Rua dos Jardins, nº 615, Centro, Naviraí - MS, nas seguintes datas e horários:
1.1.1 Data: 14, 15 e 16 de março de 2018. **Horário**: 07h às 10h das 13h às 16h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental completo.

2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou por meio de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

2.3 O **candidato** só poderá fazer inscrição em um **único cargo**.

2.4 O **candidato**, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (2016);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo;

II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

III – Comprovantes de titulação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.5 O **candidato**, no **ato da contratação**, deverá entregar:
I – comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

2.6 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	**Unidade**	**Máx.**
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na **área** de **atuação**.	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**90**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na **área de atuação,** a partir de 2013.	**05** pontos a cada 20 horas	**10**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.

3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2018.**

3.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **26 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí - MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4. DO RECURSO:
4.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

4.2 No **recurso** deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores, conforme modelo de formulário (Anexo I).

4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **30 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.

6.2 As contratações para o cargo de **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**

6.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 6/2015.

6.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.3 O candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.

7.5 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 09 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação, Cultura.

ANEXO I
EDITAL Nº 07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Recurso ao Edital Nº07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Eu,.....Registro de identidade nº.....CPF.....,Endereço.....apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro Escolar para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo.
A decisão objeto de contestação é.....
.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, ... de.....de 2018.

Assinatura do recorrente
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A1B0C91

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017.

Pregão Presencial n° 033/2017 - Processo n° 093/2017.
Empresas: **MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 035/2017: Fica acrescida a quantidade de 25% no item 01 (Serviço de revisar molejos completos).
Fundamento Legal: Parágrafo I, e Inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 e pelo Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 006/17, pela Contratante.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F81500CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1285/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA RECONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES QUE FORAM ATINGIDAS PELAS EROSÕES NO BAIRRO JARDIM PARAISO IV, PELA GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.700,40 – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 23/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31FDE401

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1287/2018

PROCESSO Nº 190/2017 – PREGÃO Nº 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 7.629,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:02319BE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1288/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT ALLIS FB 80.2 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 352,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97190AD6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1289/2018

PROCESSO Nº 190/2017 – PREGÃO Nº 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 7.629,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2FE3101C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1291/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER AO CAMINHÃO MB/BENZ 1718, PLACA HTO2321 UTILIZADA NA COLETA DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$264,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC6E2D19

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1292/2018

PROCESSO Nº 190/2017 – PREGÃO Nº 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 13.708,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 23/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C1FE92CD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1293/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER A MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220, DO NÚCLEO DE LIMPEZA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$286,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A3D4708B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1294/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO CAMINHÃO CAÇAMBA VW HQH6867, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$1.285,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4C1B56A8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1295/2018

PROCESSO Nº 190/2017 – PREGÃO Nº 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 6.220,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 26/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:527FD142

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1296/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER ÔNIBUS

MARCOPOLO/VOLARE V8, PLACA: HTO2372, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.106,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:91FA0C3F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1297/2018

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: CLOMI'S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A EQUIPE DA DEFESA CIVIL – VALOR: R$ 187,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 26/02/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3E8E10F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1298/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER O CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA HQH6867, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.106,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3D6F2450

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1299/2018

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEFESA CIVIL – VALOR: R$ 129,75 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 26/02/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:457171B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 129/2015.

Processo Licitatório nº. 289/2014, Pregão Presencial nº. 097/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **C. B – LABORATORIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correspondentes ao valor inicial atualizado do item 01 contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 73.570,00 (setenta e três mil quinhentos e setenta reais) e o prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2018 até 09/06/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante e a Sra. Alexandra Candido de Barros Santussi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:12CB5B4C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1364/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA NRL 8618, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018. EDVAN

THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C6263B7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1365/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA NRL 9994, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:06E87C12

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1366/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA NRL 9996, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1692AE8A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1367/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO:

MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL 8562, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:93B7B2C8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1368/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL 8559, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6DBE82F6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1369/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL 8560, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A9AB2B78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1370/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO 3353, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C847499B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1371/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA NRL 8617, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B52DCD4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1372/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO 3686, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:71F731FD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1373/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO 3687, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F32DCE77

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1374/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FORD RANGER, PLACA HTO 3361, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:957B3D43

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1375/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO

CAMINHÃO, PLACA HQH 6867, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EAC15799

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1307/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (AQUARELA) – VALOR: R$ 1.557,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:23446467

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1335/2018

PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 1.600,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 02/03/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E523783B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1363/2018 – REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6549/2017

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/CAPS – VALOR: R$ 694,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E43A9704

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1379/2018

PROCESSO Nº 151/2017 – PREGÃO Nº 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017. FAVORECIDO: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE EM AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 806,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 06/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3AED9027

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1380/2018

PROCESSO Nº 151/2017 – PREGÃO Nº 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017. FAVORECIDO: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE EM AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.803,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 06/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6AE0BB2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1400/2018

PROCESSO Nº 091/2017 – PREGÃO Nº 031/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2017. FAVORECIDO: CLAUDIO ADÃO PEREIRA - 90388976268 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.780,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 07/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F085EFF0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1408/2018

PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$564,96 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E7DBF6E2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1409/2018

PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR NEW HOLLAND TL

85E, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$165,28 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD066A68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1410/2018

PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 B11, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$397,98 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:47749101

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1411/2018

PROCESSO Nº 142/2017 – PREGÃO Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENÇA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E CAMINHÕES CAÇAMBAS EM MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS – VALOR: R$17.142,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B0274B32

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1412/2018

PROCESSO Nº 142/2017 – PREGÃO Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO ÔNIBUS ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$11.980,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D2B7F278

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1413/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO – VALOR: R$ 3.426,40 – DOTAÇÃO:
01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F6AD0D1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1414/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA GUARITA DA GARAGEM MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.093,50 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:123DEFCB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1415/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA: HSH1224 – COSIP/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 541,59 – DOTAÇÃO:
01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9AF24B2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1416/2018

PROCESSO Nº 179/2017 – PREGÃO Nº 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS P13, PARA ATENDER AS EQUIPES DE LIMPEZA, GARAGEM, FABRICA DE TUBOS, TRANSITO E CEMITÉRIO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 339,48 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3F495415

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1417/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 1.572,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:384B86AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1418/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 7.090,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33FEC499

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1419/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 9.256,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6A005B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1423/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 643,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:30FF2C89

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1424/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 643,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F94E4CFD

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, no sorteio realizado em 22/06/2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA o selecionado abaixo, (titular e/ou cônjuge) para comparecer até o dia 21/03/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.
Naviraí-MS, 09 de Março de 2018.

- Gilmar Luiz Ferreira dos Santos – CPF ###.###.231-33;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:617118E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1009/2018

PROCESSO: 071/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 018/2018
OBJETO: CONSULTA OFTALMOLÓGICA EM RETINA, NARCOSE (SEDAÇÃO) E ECOGRAFIA AO, PARA ATENDER AO PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISÃO HOSPITAL DE OLHOS LTDA
CNPJ: 00.857.133/0001-89.
Itens: 001, 002 e 003.
Valor: R$ 5.560,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7ED8B1E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2018

CONTRATO N° 003/2018 - PROCESSO Nº. 420/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE**

GRELHAS ROTATIVAS, LÂMPADAS DE LED E PLAFON (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 08/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 2.970,80** (dois mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.103010504.2.018000.3.3.90.30.99.00 (R2866). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Raquel Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1883E76

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018

CONTRATO N° 004/2018 - PROCESSO Nº. 420/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRELHAS ROTATIVAS, LÂMPADAS DE LED E PLAFON (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 15/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 3.589,80** (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.103010504.2.018000.3.3.90.30.99.00 (R2866). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marcelo Eduardo Hervatini** (Contratada).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E8D7D585

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:45005A87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F2E2255A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 039/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 9608, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2050 e no Diário MS, todos no dia 06 de março de 2018, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.

Naviraí (MS), 09 de março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7FB612FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2018, às 08:00 horas (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 09 de março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:271E7F26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 019/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:074/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS

INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS - ME, inscrita no **CNPJ:** 19.436.791/0001-25. **ITENS**: 001 E 002. **VALOR TOTAL:** R$ 3.888,00 (TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.32 (R 505).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 de Março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7AFA316F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	794.704,69	162.243,37
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	794.704,69	162.243,37
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	794.704,69	162.243,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	210.626,59	166.460,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	210.626,59	166.460,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	584.078,10	-4.216,63
Superávits ou Déficits do Exercício	588.294,73	-106.024,33
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-20.235,38	85.788,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.018,75	16.018,75
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	584.078,10	-4.216,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	794.704,69	162.243,37
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	794.704,69	162.243,37
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	794.704,69	162.243,37
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	210.626,59	166.460,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	210.626,59	166.460,00
Saldo Patrimonial (I- II)	584.078,10	-4.216,63
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.216,63	4.216,63
100000-Recursos Ordinários	2.236.914,44	0,00
126000-Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	21.850,13	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	-520.034,85	0,00
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API	17.520,00	0,00
129004-FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC	25.638,93	0,00
129005-FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	39.295,80	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	11.483,20	0,00
182504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	184.684,91	0,00
229000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	16.213,56	0,00
229056-FNAS - Bolsa Família	14.543,32	0,00
282504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	10.765,22	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.063.091,29	4.216,63

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6D73990F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2017
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.080,29	17.986,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	20.080,29	17.986,94
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.647.169,39	2.454.152,72
Transferências Intergovernamentais	1.228.633,10	663.008,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.875.802,49	3.117.161,68
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	762,83	10,15
	762,83	10,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.896.645,61*	*3.135.158,77*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	1.661.515,27	1.218.425,80
Encargos Patronais	152.585,21	142.564,54
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	83.621,52	208.467,21
	1.897.722,00	1.569.457,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.279,36	3.820,68
	3.279,36	3.820,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	735.185,86	1.229.209,98
Serviços	299.246,90	213.290,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	1.034.432,76	1.442.500,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	103.847,42	522,15
	103.847,42	522,15
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	75.197,54	69.802,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	193.871,80	155.079,91
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	269.069,34	224.882,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.308.350,88*	*3.241.183,10*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**588.294,73**	**-106.024,33**

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:96C205E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício2017
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$ Período de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Paranaíba				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	413.706,18	413.706,18	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	413.706,18	413.706,18	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	413.706,18	413.706,18	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	413.706,18	413.706,18	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	413.706,18	413.706,18	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	124.124,56	124.124,56	0,00
INSS	0,00	45.830,20	45.830,20	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	45.046,38	45.046,38	0,00
ISS	0,00	1.227,46	1.227,46	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.759,16	4.759,16	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	35.877,85	35.877,85	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.836,44	8.836,44	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.029,30	2.029,30	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	145.974,83	145.974,83	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	166.460,00 C	188.288,06	144.121,47	210.626,59 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	166.460,00 C	188.288,06	144.121,47	210.626,59 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	166.460,00 C	188.288,06	144.121,47	210.626,59 C
Totais	166.460,00 C	601.994,24	557.827,65	210.626,59 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1B63D809

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.316,86	881,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	55.316,86	881,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	55.316,86	881,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	55.316,86	881,00
Superávits ou Déficits do Exercício	35.657,93	-23.668,95
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.236,33	15.127,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	9.422,60	9.422,60
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	55.316,86	881,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.316,86	881,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	55.316,86	881,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	55.316,86	881,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	55.316,86	881,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-881,00	-881,00
100000-Recursos Ordinários	-57.295,86	0,00
151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.860,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-55.316,86	-881,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E232866D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **23 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***bicos de para mamadeira de silicone e materiais de copa e cozinha***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:80D8D640

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 035/2018/CMAS

Dispõe sobre a Aprovação de Entidades Não Governamentais para Realização da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S Biênio 2018/2021";

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº570 de 04 de Janeiro de 1996, e considerando decisão da Plenária, na reunião do dia 07 de Março de 2018,

DELIBERA:
Artigo 1º - Ficam aprovadas as Entidades Não Governamentais abaixo relacionadas a participarem da eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no biênio 2018-2021:
ROTARY CLUB
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
SIMTED
ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS - CRAS
Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de Março de 2018.

MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7C3EBA52

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033 /2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução/implantação do plano de segurança contra incêndio e pânico no ginásio Municipal José Miguel Sanches Vigilato em Ribas do Rio Pardo – MS, conforme

especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 81.239,64 (Oitenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **08 (oito) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução de conformidade com o cronograma físico financeiro é de **06 (seis) meses** a contar da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos:

Setor	1401 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	1401 Secretaria de Obras
Projeto/Atividade	2102 Manutenção das obras de drenagem e infraestrutura
Função Programática	15.451.401 Ribas Rumo ao Desenvolvimento
Natureza da Despesa	33.90.3900 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Ficha	591

O Recurso Financeiro Origina se do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Data: 23 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. ANGÉLICA FRANÇA DOS SANTOS -** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2B21094C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°007/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Antonio Cardoso De Oliveira - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 478.823,76 (Quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. Antônio Cardoso De Oliveira –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D42E4D62

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°008/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Ari Carneiro - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 84.755,16 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Ari Carneiro **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D53DA0ED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°009/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Andreia Aparecida Serafim 00699316154
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 215.521,56 (Duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Andreia Aparecida Serafim **–** Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9252B76E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°010/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Adao Coene Batista 16049248172
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 118.188,00 (Cento e dezoito mil cento e oitenta e oito reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Adao Coene Batista **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DB7F7ECC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°011/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Clayton Vicente De Oliveira – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 195.991,20 (Cento e noventa e cinco reais novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Clayton Vicente De Oliveira **–** Representante - contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0480159A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°012/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Carlos Eduardo Lopes Fontebasse 04848312
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 151.536,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Carlos Eduardo Lopes Fontebasse **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A31258AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°013/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Daniela Da Silva Carvalho 04126385177
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 439.814,88 (Quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Daniela Da Silva Carvalho **–** Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:881A0FDF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°014/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Denilson Teodoro De Souza – Me
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 297.331,20 (Duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante. Keni Moreira Fernandes **–** Procurador - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:81F91B45

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°015/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Davi Carmelio Dos Santos - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 257.767,84 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. DAVI CARMELIO DOS SANTOS –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:987DC26B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°016/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **EDILENE GARCIA DA SILVA – ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo

do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 114.739,20 (Cento e quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Fernando Marcelo Mendes **–** Procurador - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A90AF249

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°017/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Elias Camargo Fidencio – 90860942104
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 110.014,00 (Cento e dez mil e quatorze reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Elias Camargo Fidencio **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2800F08E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°018/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Edimar Martins De Oliveira - Me
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR O valor global deste Contrato é de R$ 183.967,20 (Cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.

DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Edimar Martins De Oliveira **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D3AF744D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°019/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **Fernanda De Paula Silva – Epp**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 154.744,80 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante João Andrey Da Silva Passara **–** Procurador - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C0BF2690

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°020/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Ivan Garcia Da Silva - Me
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 391.920,80 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante Ivan Garcia Da Silva **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C5832BBC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°021/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Ivan Alves Dos Santos 00672765128
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 123.433,20 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.

DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante Ivan Alves Dos Santos **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6C8B80C9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°022/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Joao Momenti - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 159.123,20 (Cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Joao Momenti **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1FB64289

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°023/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Katiane Cristina Cordeiro - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 162.890,40 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – **Katiane Cristina Cordeiro –** Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C81DF629

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°024/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Luciene Paniago Gonçalves – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 123.354,40 (Cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Luciene Paniago Gonçalves **–** Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3EAEABC9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°025/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Marcelo Alves De Oliveira-Transportes-Me
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 132.612,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e doze reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, e12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Marcelo Alves De Oliveira **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5195FB12

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°026/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Odilon De Oliveira Rezende – Me
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 809.050,14 (Oitocentos e nove mil cinquenta reais e quatorze centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Odilon De Oliveira Rezende **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:88A82F10

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°027/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Ricardo Duarte Dos Santos – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 267.142,32 (Duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Ricardo Duarte Dos Santos – Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0F9A0383

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°028/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **Tatieli Lopes 02543422137**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 73.126,80 (Setenta e três mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Tatieli Lopes **–** Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BAB4B2CA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°029/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa Yngrid Beatriz Beltram De Souza - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 889.864,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Diego Lucas Nunes **–** Procurador - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B40DBCD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°030/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **Tiago Gomes De Oliveira – ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR O valor global deste Contrato é de R$ 715.673,12 (Setecentos e quinze mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Tiago Gomes De Oliveira **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0F84CDEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°031/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **Jackson Odilon De Oliveira Rezende – ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 81.282,24 (Oitenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.
DATA: 19/02/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Jackson Odilon De Oliveira Rezende **–** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9CCE7E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de páscoa.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de março de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E2F60871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2018

"Substitui servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Substituir servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Suplente: Damião Prates de Jesus

Art. 2º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5701FBC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Substituir Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, nos seguimentos:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Educação
Titular: Moacir Ferreira Peixoto
Suplente: Janete Aparecida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de Março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DE8F212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Téc. de Enfermagem	Lourice Eduarda Mendes Abalem	18

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:75AC33AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2018

Luís Roberto Pasquotto Mariani, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear os membros da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal 19 de Março.
Presidente: Camila Aozani Aita,
Membros Consultores:
Serviço médico: Marcondes Moreira Sousa,
Serviço de Enfermagem: Maria Lígia Gonzaga Duarte,
Serviço de farmácia: Antonia Adriana da Silva Nogueira,
Serviço de Laboratório: Joana D'arc Aparecida Sabino,
Administração: Josi Aparecida Avelino de Paula Blini.
Membros executores:
Serviço de Enfermagem: Janaina Pereira Dias,
Serviço de nutrição: Dayane Nascimento Silva.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2018.

Ribas do Rio Pardo, 08 de março de 2018.

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D07B5256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 657/2018

Decreto n° 1. 657/2018 PMSGO/GAB 05 de março de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora JOICE CECÍLIA DE SOUZA para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Inexigibilidade 026/2017 – SAF.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 1.593/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8532D24B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 055305/2017
Processo Licitatório nº 019/2018
Pregão Presencial nº 014/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção (RETIFICA) de Motor, do veículo Ford Transit ano/modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS**CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinaturado Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

DELTACHIP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 28.869.722/0001-04;

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital doPregão Presencial nº 021/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 09de março de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7A6A1DB0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 031/2018
Processo Administrativo nº 1043/2018
Dispensa de Licitação nº 011/2018
contratante: *Município de São Gabriel do Oeste-MS*
Contratado: *Missão Salesiana de Mato Grosso*
Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste, MS, com área total edificada de aproximadamente 4.300,00 m² (quatro mil e trezentos metros quadrados) matriculado sob o nº 3.288 no Serviço de Registro Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações das Secretarias e demais órgãos públicos municipais de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: art. 24 , inciso X da Federal 8.666/93.
Valor: O valor mensal da locação será de R$ 16.619,29 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), totalizando R$ 199.431,48 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
Dotação:

02.01.03 Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Gildásio Mendes dos Santos
Assinatura: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8018A1BB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 016/2016
Processo Administrativo: nº 028604/2016
Dispensa nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2016 (prestação de serviços de publicação de matérias referente a atos administrativos no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul), por um novo período de 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Nona do contrato ora aditivado.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a viger de 01/03/2018 a 28/02/2019.
Valor do termo aditivo: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância estimada de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. A Contratante pagará à Contratada somente pelas publicações enviadas e efetivamente publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul. O pagamento será efetuado de acordo com o número de atos publicados, mediante retenção do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, parágrafo único. A Contratada deverá emitir relatório correspondente à prestação de serviços para fins de pagamento/retenção do valor devido.
Dotação Orçamentária:
020103 PREFEITURA-PMSGO
04.123.0001.2010.0000 Gestão Tributária e Financeira
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Nona do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Carlos Alberto de Assis
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3ADE22D7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicação por incorreção-veinculado originariamente no Diario Oficial do Municípios nº 2046, p. 104/105 de 28/02/2018.

Termo de colaboração n° 003/2018 - SEMEC
Processo Administrativo n°052672/2017
Chamamento Público nº 003/2017- SEMEC
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis -CKSFA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do projeto de educação infantil para 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade, residentes no Município de São Gabriel do Oeste MS, a ser desenvolvido no Centro Educacional Infantil Sonho Meu, período diurno, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 052671/2017.
Fundamentação legal: art. 205 e seguintes do Diploma Constitucional vigente, a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, e as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de São Gabriel do Oeste e as Organizações da Sociedade Civil.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.365.0004.2048.0006	Convênios educação infantil
3.3.50.43.00	Subvenções sociais
12.365.0004.2048.0004	Parceria com entidade de educação
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de **R$ 1.052.865,75 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/01/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os partícipes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Silvia Leticia Padilha.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:99ABA574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de MARÇO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de MARÇO de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C7E29A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 23/2018, 01 DE MARÇO DE 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO IX Nº 2048 - DIA 02 DE MARÇO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 029/2018, Modalidade Dispensa nº 003/2018.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de março de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:C6DE46FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018 - SAAESGO - 09 de março de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Assistente de Administração, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:
Ana Karoline Araújo de Oliveira Piaia – Programadora de Computador
Carlo Alessandro Gerace Gazineu – Diretor de Serviços Públicos
Juliano Ferreira Tsujiguchi – Agente Administrativo
Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Programadora de Computador.
Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C65E3B73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 001/2018

Edital n. 001/2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Assistente de Administração, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Assistente de Administração, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Administrativo do SAAE.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no setor Administrativo do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 19, 20 e 21 de março de 2018, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2018-SAAE		
Cargo pretendido: Número da Inscrição:		
Candidato:		
Endereço:	nº	
Cidade:	Bairro:	
Estado:	CEP:	Telefone:
E-mail:		

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 Assistente de Administração
5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Assistente de Administração
a) possuir ensino médio completo;
5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Assistente de Administração
atender a usuários do SAAE, realizando o cadastramento de ligações e água, Esgoto e outros;
manter organizado os cadastros dos usuários;
realizar os lançamentos da tarifas de água e esgoto, bem como suas respectivas taxas pela colocação ou substituição de redes e ramais;
emitir os relatórios e carregamento dos coletores para a realização de leituras de consumo;
realizar o cadastramento dos hidrômetros e seu respectivo registro de baixa para substituições e manutenção, solicitando sua aquisição quando necessário para reposição de estoque;
emitir as faturas de cobrança, mapas de faturamento e relatórios técnicos mensais;
providenciar segundas vias de faturas, bem como a unificação e desdobramento quando solicitado;
emitir avisos de cobrança das contas, e controlar os parcelamentos de faturas, bem como as notificações e ordens de serviços, buscando a satisfação dos usuários e colaboradores do SAAE;
aplicar multa ao usuário quando ocorrer violação de hidrômetros, ligações clandestinas e outros, observado o regulamento e normas vigentes;
expedir avisos de corte e de restabelecimento do fornecimento dos serviços de água e esgoto, observado os prazos e normas vigentes, após tentativas de conciliações e parcelamentos da divida;
executar a cobrança amigável de contribuintes inscritos na divida ativa;
emitir as certidões para cobrança judiciais das dívidas ativas;
elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento de assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do SAAE;
interpretar leis, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
auxiliar o profissional da área na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
elaborar e aplicar pesquisas de satisfação do usuário, tabulando e analisando seus resultados, buscando atingir as diretrizes e Metas do plano de ação do SAAE, aplicando ações corretivas aos índices na atingidos e mantendo-os dentro do padrão de qualidade;
colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
coordenar as tarefas de classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os documentos administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas as da classe;
executar outras atribuições afins.
5.1.3 Da Jornada de Trabalho do Assistente de Administração
Carga horária de 40 horas semanais.
5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Assistente de Administração

ITENS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Assistente de Administração.	2 pontos por ano.	10
Tempo de prestação de serviço público como Assistente de Administração em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço como Assistente de Administração.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área de administração. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
Capacitações na área de administração. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
Capacitações na área de administração. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
Capacitações na área de administração. Carga horária	3 pontos por curso.	15

de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.		
Capacitações na área de administração. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 26 de março de 2018, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

cédula de Identidade RG;

CPF (regularizado);

título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;

comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

PIS/PASEP;

certidão de nascimento ou casamento;

certidão de nascimento do(s) filho(s);

cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);

declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);

comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);

comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;

comprovante do tipo sanguíneo;

registro no órgão de classe;

comprovante de capacitação, se for o caso;

número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);

exame admissional;

telefone para contato;

e-mail;

documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:

não possua os requisitos para a contratação;

não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/03/2019, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de março de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2018-SAAE

Cargo pretendido:
Candidato:

Endereço: nº Bairro:
Estado: CEP: Telefone:
Data de Nascimento: Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, de março de 2018.

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 001/2018/SAAE
NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, de março de 2018.

Nome do Servidor Responsável:
Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:
06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, de março de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4159409B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital n.º 06/2018
Dispensa de Licitação n.º 03/2018

Partes Interessadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Luciano da Silva Geralde, brasileiro, vereador, portador do RG: 715941 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 782.365.251-04, residente e domiciliado na Alameda A, 1403, Selvíria/MS;
JOSÉ CLÊMENCIO SANCHES GARCIA – ME, CNPJ: 59.729.822/0001-50, sito na Rua Centro Comercial Sul, 543, Centro , Ilha Solteira – SP, CEP: 15385-0000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de poltronas e arquivo objetivando suprir necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), referente à aquisição dos itens constantes do Anexo Cotação de Preços.

Vigência: 60(sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Selvíria/MS, 05 de março de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:B744AC13

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital n° 06/2018
Dispensa de Licitação 03/2018

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **JOSÉ CLEMÊNCIA SANCHES GARCIA - ME**, CNPJ: 59.729.822/0001-50, para aquisição de poltronas e arquivo objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 08 de março de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:37D6D02B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 37-2018 PP 13-2018 - PAPEL SULFITE A-4

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPEs Edital nº 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A-4, branco (resma), julgamento menor preço por item, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 23/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:83A452B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 17-2018 PP 05_2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2.018, pelo tipo de menor preço por item, no sistema de registro de preços – SRP, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor as empresas **SERLI FATIMA CHIOCHETA - ME,** Cnpj n°. 06.993.290/0001-06; **BENTO & MANO LTDA - ME**, Cnpj n°. 07.504.599/0001-40, para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e elementos constantes do Edital.

Selvíria - MS, 09 de Março de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:64DBB1B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 17-2018 PP 05_2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2.018, Edital n° 17/2018, pelo tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor das empresas: **SERLI FATIMA CHIOCHETA - ME,** Cnpj n°. 06.993.290/0001-06, vencedora dos itens 04, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 54, 60, 61 , 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 105, 107, 108, 109, 113, 115, 119, 120, 122, 128 e 129, no valor total registrado de R$ 68.863,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); **BENTO & MANO LTDA - ME**, Cnpj n°. 07.504.599/0001-40, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 21, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 127 e 130 no valor total registrado de R$ 71.259,80 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 08 de Março de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:644A0E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 19- 2018 PREGÃO 07-2018 - UNIFORME

Exercício: 2018

Resultado de Licitação
Edital N° 19-2018
Pregão Presencial 07-2018
Data Abertura: *07/03/2018.*

Objeto

Aquisição de uniforme padronizado (camisetas) para crianças e adolescentes inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – "Ser mais I" e "Ser mais II", conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.
.

PARTICIPANTE

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
CNPJ: 11.604.458/0001-76

VENCEDOR

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
CNPJ: 11.604.458/0001-76
Valor a ser Homologado **R$ 8.889,75 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);**

Selvíria - MS, 09 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:ECE5BC44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 6.067,98 (seis mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2BB7A3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 4.672,20 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:63DB566A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 5.650,38 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F23F291E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 5.650,38 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D8DEE9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 6.207,54 (seis mil e duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:351E806C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R$ 4.866,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4152E4A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA Comercio DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 6.465,12 (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:27A3955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 706/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprios nas ruas e logradouros do Município de Sete Quedas (MS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias e logradouros públicos do município de Sete Quedas (MS), abaixo descritas e individuadas, passam a ter as seguintes denominações, conforme segue:

I - Fica denominado **TRAVESSA MANOEL CASTRO AZÓIA** o trecho compreendido entre as Ruas Iporã e Said Saifeddine, localizado entre as Quadra 144 e 145;

II - Fica denominado **TRAVESSA ANTÔNIO PIERONE** o trecho compreendido entre a Rua Monteiro Lobato e Avenida Internacional, localizado entre as Quadras 167 e 168;

III – Fica denominado **TRAVESSA ARONI** o trecho compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e 13 de Maio, localizado entre as Quadras 27 e 121, estendendo-se até as Quadras 32 e 124;

IV – Fica denominado **RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA** o trecho compreendido entre a Quadra 143 e 163, estendendo-se até as Quadras 140 e 130;

V – Fica denominado **TRAVESSA JOSÉ PALÁCIO FILHO** o trecho compreendido entre as Ruas Tiradentes e 7 de Setembro, localizado entre as Quadras 65 e 68;

VI - Fica denominado **TRAVESSA MOACIR VESSONI** o trecho compreendido entre as Ruas Tiradentes e 7 de Setembro, localizado entre as Quadras 65 e 66;

VII - Fica denominado **TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO** o trecho compreendido entre as Ruas Tiradentes e 7 de Setembro, localizado entre as Quadras 67 e 68;

VIII - Fica denominado **RUA DIRSON APARECIDO GUILHEN**, o trecho compreendido entre a Rua Castro Alves e a Quadra 2/125, com início entre as Quadras 175 e 162, e com término entre as Quadras 2/124 e 156;

IX – A Rua "C", constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA GERMANO BILLÓ**;

X – A Rua "B", constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **TRAVESSA JOSÉ ALCEU BRUNETTI**;

XI - A Rua "D", constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA DURVALINO BURALLI;**

XII - A Travessa 1, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **TRAVESSA GENTIL ANTENOR DANELUZ;**

XIII - A Travessa 2, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **TRAVESSA UBIRATAN VENDRAMINI**;

XIV - A Avenida I, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **AVENIDA GERALDO CERQUEIRA GOMES**;

XV - Fica denominado **MARGINAL JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** a via de acesso ao longo das margens da Rodovia MS 160, com início entre às margens desta e Avenida Geraldo Cerqueira Gomes, e término às margens da Quadra 1 do Assentamento Nossa Senhora de Fátima;

XVI - A Rua 1, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA WILSON SANTO BARBIZAN;**

XVII - A Rua 2, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA DR. LEOPOLO MASSARO AZUMA;**

XVIII - A Rua 3, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA ANTÔNIO BAROLO FERNANDES;**

XIX - A Rua 4, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA;**

XX - A Rua 5, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA GENÉSIO BEVILÁQUA;**

XXI - A Rua 6, do Jardim Industrial e Avenida Perimetral, constante no anexo da presente Lei, doravante se unificarão e passará a ser denominada **RUA ANDRÉ ANTONIASSE**;

XXII - A Rua 7, do Jardim Industrial, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA JOÃO VICENTE DA SILVA FILHO;**

XXIII - A Rua 1, do Jardim Paraíso, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO;**

XXIV - A rua 2, do Jardim Paraíso, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA ANTÔNIO COSTA SOBRINHO**

XXV - A Avenida Central, do Jardim Paraíso, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **AVENIDA ARTUR ALVES DA ROCHA**

XXVI - A Rua 3, do Jardim Paraíso, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA VELORMINO FERNANDES;**

XXVII - A Rua 4, do Jardim Paraíso, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA;**

XXVIII - A Avenida 2, do Jardim Paraíso e do Parque das Roseira, constante no anexo da presente Lei, doravante será denominada **RUA SAID SAIFEDDINE;**

Art. 2º. Os Logradouros do Jardim Parque das Roseiras, doravante, serão denominadas em conformidade com anexo constante na presente Lei;

Art. 3º. As Ruas 1º de Março, 28 de Agosto e Iporã, doravante serão denominadas, respectivamente, Avenida 1º de Março, Avenida 28 de Agosto e Avenida Iporã.

Art. 4º. Os lotes constantes nas quadras 163 e 164, doravante pertencerão ao Jardim Carimbó.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4122F4C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018

Ao(À) Excelentíssim(o) Senhor(a)
Ilson Marques da Silva
Empresário

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicação de multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. Tal previsão está no Contrato Administrativo 009/2015 cláusula sétima item "a" a "l" e parágrafos 1º a 7º.
Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• Multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• Deixar de celebrar o contrato;

• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa;
• Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• Não mantiver a proposta;
• **Falhar na execução do contrato;(GRIFO NOSSO)**
• Fraudar a execução do contrato;
• **Comportar-se de modo inidôneo;(GRIFO NOSSO)**
• Cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor ora contratado, falhou a execução do contrato administrativo assinado com o município de Sidrolândia, quando utilizou veículo diferente daqueles previstos na clausula segunda do contrato administrativo 009/2015 sem a autorização previa da Secretaria Municipal de Educação.
O fornecedor portou-se de forma inidônea quando infringiu o item "a" da clausula sétima do contrato administrativo 009/2015 senão vejamos:
Obedecer as normas de transito;
Segundo Comunicação Interna da secretaria de educação nº 018/2018 e oficio de denúncia 01/2018 de autoria do vereador Waldemar Acosta, os alunos estão sendo transportado em um veículo tipo uno com capacidade para cinco passageiros, no entanto, estão sendo transportado oito alunos o que coloca em risco a integridade física do alunos.
Diante de todo os expostos, o parecer é pela rescisão de forma unilateral com base nos incisos I a XII e VXII do art. 78 da lei 8666/93, do contrato administrativo 009/2015 por motivo de quebra de cláusulas contratuais, bem como pela punição da empresa com a perda do direito de licitar com o poder público federal, estadual e municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral
Decreto 03/2017

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:DE86085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1170/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, será reaberta no dia 22 de março de 2018 as 07h30min.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 22 de março de 2018, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão

ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 09 de março de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CD52A655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2018
PROCESSO Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018
Data de Abertura: 23 de Março de 2018 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de passagens de transporte rodoviário intermunicipal em micro ônibus/Van para a cidade de Coxim - MS (Ida e Volta), para transporte de doentes em atendimento a solicitação da Gerência do Fundo Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 09 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9AF495D5

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO 2017 FUNPREV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 2017.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – MS, Lei Municipal 446/2006 e 556/2009, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município Sonora – MS,

O FUNPREV assumiu a responsabilidade pela gestão única do RPPS, tendo como amparo legal a Lei Complementar nº 446 de 10 de Julho de 2006 que estabeleceu como missão básica do FUNPREV, gerir o sistema previdenciário dos funcionários públicos estatutários do município de Sonora, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreendem:

I) Aposentadoria;
II) Salário-maternidade e
III) Pensões.

O FUNPREV, tendo em vista a determinação da LC 219/2008, promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de dois fundos, a saber:
Fundo de Repasse Previdenciário: Esse fundo equivale ao denominado plano financeiro, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado em virtude da segregação de massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro e atende no caso do RPPS do Município de Sonora aos pagamentos dos benefícios de previdência, supramencionados, dos servidores ativos, inativos e pensionistas cuja cobertura é de responsabilidade do ente municipal.
Fundo de Reserva Previdenciário: Esse fundo equivale ao denominado plano previdenciário, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para o pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS e atende aos pagamentos dos benefícios previdenciários, supramencionados, dos servidores ativos.
O Fundo de Repasse não constitui Reservas e Provisões, pois é estruturado em Regime Financeiro de Caixa. Deverá ser previsto orçamentariamente sua Receita e Despesa, cabendo ao ente público municipal, a cobertura do déficit orçamentário desse fundo.
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do FUNPREV e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64, 9.717/98, 101/00 , os Princípios Fundamentais , Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico. As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, no que se refere às ações previdenciárias.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

03. 01 – Bancos Conta Movimento: Esclarecemos que o FUNPREV, não mantém recursos em caixa.
03. 02 – Investimentos e Aplicações Financeiras: Os Investimentos do FUNPREV representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS, que no exercício totalizam o valor de R$ 27.909.940,15.
As Disponibilidades de Caixa do FUNPREV encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922/2010 do CMN no Segmento de Renda Fixa. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.
03. 03 – Imobilizado: O FUNPREV, por ser um Fundo Novo, não possui estrutura física, ainda sendo utilizada a estrutura da Prefeitura Municipal até a construção de um local apropriado, e por isso ainda não possui bens.
03.04 – O FUNPREV possui créditos com o Municipio de Sonora no0 valor total de R$ 532.886,54, que são referentes a parcelamentos de contribuições patronais, devidamente parceladas e inseridas no CADPREV para acompanhamento.
03.05 – Passivo Financeiro: O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. O Passivo Financeiro do FUNPREV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

O Quadro abaixo demonstra uma síntese do Passivo

Obrigações Trab. Prev. E Assit. A Pagar C. Prazo.....	1.826,53
Restos a Pagar Processados.....	1.826,53
Demais Obrigações a Curto Prazo.....	4.042,03
Consignações.....	4.042,03
Total do Passivo Financeiro.....	5.868,56

Passivo Permanente: O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. O Passivo Permanente do FUNPREV compreende as Provisões Matemáticas do Cálculo atuarial no valor de R$ 23.948.764, A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.
O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de Reserva Previdenciário:

(=)PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.....	23.948.764,63
(+)PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	13.912.377,29
(+)PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	44.660.836,22
(+)PROVISÕES.....	-34.624.448,88

Balanço Orçamentário:

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

Balanço Financeiro: O Balanço Financeiro demonstra os resultados das operações financeiras no exercício.

Resultado Patrimonial: O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício.

O Funprev vem cumprindo com as determinações, encontra- se com o CRP com validade até 15/05/2018.

Vem realizando o acompanhamento das aplicações financeiras pelo CADPREV regularmente.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:D9700B5C

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
		Exercício: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	3.662.521,00	2.983.886,10
	3.662.521,00	2.983.886,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	6.186,28	4.058,33
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.724.728,96	3.493.301,71
	2.730.915,24	3.497.360,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	22,31
	0,00	22,31
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*6.393.436,24*	*6.481.268,45*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	32.229,13	36.577,86
Encargos Patronais	43.033,67	42.467,12
	75.262,80	79.044,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.089.542,03	753.317,67
Pensões	223.376,50	202.244,30
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	408.277,75	445.097,90
	1.721.196,28	1.400.659,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Serviços	62.546,66	92.165,60
	62.546,66	92.165,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	674,47	1.068,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	2.158,04	0,00
	2.832,51	1.068,11
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	69.390,85	0,00
	69.390,85	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.090.808,74	-3.758.125,42
	2.090.808,74	-3.758.125,42
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*4.022.037,84*	*-2.185.186,86*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	2.371.398,40	8.666.455,31

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:A08F7A74

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.909.940,15	23.718.631,17
Total do Ativo Circulante	27.909.940,15	23.718.631,17
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	532.886,54	256.889,82
Créditos a Longo Prazo	532.886,54	256.889,82
Total do Ativo Não Circulante	532.886,54	256.889,82
TOTAL DO ATIVO	28.442.826,69	23.975.520,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.826,53	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.042,03	770,00
Total do Passivo Circulante	5.868,56	770,00
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	23.948.764,63	21.857.955,89
Total do Passivo Não Circulante	23.948.764,63	21.857.955,89
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	4.488.193,50	2.116.795,10
Superávits ou Déficits do Exercício	2.371.398,40	8.666.455,31
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.116.795,10	-6.549.660,21
Total do Patrimônio Líquido	4.488.193,50	2.116.795,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.442.826,69	23.975.520,99
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	27.909.940,15	23.718.631,17
Ativo Permanente	532.886,54	256.889,82
Total do Ativo	28.442.826,69	23.975.520,99
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	5.868,56	770,00
Passivo Permanente	23.948.764,63	21.857.955,89
Total do Passivo	23.954.633,19	21.858.725,89
Saldo Patrimonial (I- II)	4.488.193,50	2.116.795,10
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	294.804,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	294.804,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-36.137.473,42	-36.137.473,42
103000-Contribuição ao RPPS	-4.186.210,42	0,00

Total das Fontes de Recursos	-40.323.683,84	-36.137.473,42
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:8D1C4281

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		6.695.349,12	6.686.927,69
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.299.847,32	6.337.924,66
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		395.501,80	349.003,03
Desembolsos		2.252.241,49	2.021.299,29
Pessoal e demais despesas	3FC	1.860.011,72	1.673.066,26
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		392.229,77	348.233,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4.443.107,63*	*4.665.628,40*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.443.107,63	4.665.628,40
Caixa e Equivalente de caixa inicial		23.718.631,17	19.166.571,11
Caixa e Equivalente de caixa final		27.909.940,15	23.718.631,17
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		3.317.133,43	2.726.996,28
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.976.527,61	3.606.870,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias		6.186,28	4.058,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.299.847,32*	*6.337.924,66*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.860.011,72	1.673.066,26
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.860.011,72*	*1.673.066,26*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5637A2D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LUCIELY DA SILVA LIMA**– DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019 – VALOR: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) sendo R$ 1.070,00(um mil e setenta reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luciely da Silva Lima

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5059CB6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **Juliana Ribeiro Crivelli** – DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 – OBJETO: contratação de

Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019 – VALOR: R$ 28.800,00 (vinte oito mil oitocentos reais) sendo R$ 2.400,00(dois mil quatrocentos reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Juliana Ribeiro Crivelli.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A65AEF54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ - MEI - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para colocação de letreiro em acrílico na (CEI) centro de educação infantil – Esmeralda Carvalho Cunha. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.013 – Construção Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vitor Henrique Carvalho Luiz

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AF1A5596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 58.376,50(cinqüenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)., sendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3EE1B774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI- ME - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 9.112,00 (nove mil cento e doze reais)..Sendo os itens; 13 e 81. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Marços Vieira da Silva..

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2F22228E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MAMED COMERCIAL LTDA EPP- DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais)..Sendo os itens 80, 82 e 83. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aluisio da Silva Lamin.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:80662D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de

Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 56.467,55 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).sendo os 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.045- Saúde Bucal – SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:41941FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MAMED COMERCIAL LTDA EPP - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)..sendo os 2e 3. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.045- Saúde Bucal – SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aluisio da Silva Lamin.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CD79F99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI- ME - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). sendo os 5 e 6. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.045- Saúde Bucal – SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Marços Vieira da Silva.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0AB16CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 026/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 2.053 Manutenção do MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mariane Silva Rodrigues De Almeida.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:72BDBE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 027/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FERNANDA DE MELO SILVA – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018- OBJETO**:** Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco) por cento sendo o valor do contratual de R$ 12.847,80 (doze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) passando para o valor de R$ 15.243,91(quinze mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) passando o valor mensal de R$ 1.070,65 (um mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para 1.270,32 (um mil e duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) mensal por igual período, compreendendo o período de 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019 sendo 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 2.053 Manutenção do MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fernanda de Melo Silva.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EB4B53ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

"Aprova o Manual de Prestação de Contas das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC na forma da Lei Federal nº 13.019/2014"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Prestação de Contas (Anexo I deste Decreto) das parcerias voluntárias celebradas entre a

Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil na forma da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014, que compreende os modelos que deverão ser elaborados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:63B6FACC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4704 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS" PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Lei Municipal Ordinária nº. 1.211 de 27 de Novembro de 2017.

Considerando o que estabelece o inciso I, do artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e o artigo 20, do Decreto Federal nº 70.951/72;

Considerando a necessidade de beneficiar e premiar os contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" para o exercício de 2018, na forma do regulamento que constitui o anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4704/2018
REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU DÁ PREMIOS".

Art. 1º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" tem como objetivo a distribuição, mediante sorteios autorizados conforme dispostos na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72 e com fulcro na Lei Municipal Ordinária nº. 1.211 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", corresponderá ao exercício de 2018, iniciando-se em de 10 de abril e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3º - Poderá participar do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS",** toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado à imóvel predial ou territorial, doravante denominado participante, que:

I – receber a conta do IPTU/2018, pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos e preencher corretamente o cupom. Depositando-o na urna própria.

Art. 4º - O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar.

Art. 5º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, **CPF** ou **RG,** o telefone do participante e o **IU** (Inscrição da unidade no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Terenos-MS)

I – participarão do sorteio na forma parcelada, os contribuintes proprietários de imóveis que tenham quitado as parcelas e tenham depositado o respectivo cupom na urna até a data do sorteio.

II – Para os participantes do sorteio na forma parcelada, ao termino de quitação das parcelas será disponibilizado um cupom para cada unidade imobiliária.

Art. 6º - O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado em uma das urnas instaladas no local abaixo relacionado:

I – Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 7º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulteração ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º - Os sorteios serão realizados em local público, com a presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 9º – O local e a hora dos sorteios serão definidos por edital da Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" e divulgados nos órgãos de comunicação local.

Art. 10 – Os participantes do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" concorrerão a 05 (cinco) prêmios, assim distribuídos:

I – Cota à vista

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas;
b) - 01 Computador Notbook;
c) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

II - Cotas Parceladas

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas;
b) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

Art. 11 – Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o artigo 5º deste regulamento.

Art. 12 – O prazo para entrega dos prêmios aos participantes sorteados será de, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização do sorteio.

Art. 13 - O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o premio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da data de realização do sorteio perderá o direito ao mesmo.

Art. 14 – À Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se á de servidores da Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 15 – Cabe à Comissão Organizadora:

I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento**,**

II – orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao concurso.

III- aprovar ou impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados,

IV – homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio,

V – coordenar o processo de entrega de prêmios,

VI – elaborar relatório geral do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS".**

Art. 16 – O concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos de imprensa local e de esclarecimentos e orientações aos participantes, pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 17 – O resultado final de cada sorteio será divulgado através de Edital de Comissão Organizadora do Concurso e publicado na imprensa local e encaminhado de correspondência aos premiados.

Art. 18 - Não terá direito a participar do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" o contribuinte possuidor de débito inscrito ou não em divida ativa e de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Lei Municipal.

Art. 19 – O premio ficara acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender o disposto neste regulamento.

Art. 20 - As duvidas ou omissões que surgirem no concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:55E89927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAURILIO LIMA GLAGAU, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-3, a contar de 28 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.02.2018.

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EBE9AE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 074, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SONIA REGINA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-3, a partir de 01 de Março de 2018.

TERENOS, 01 DE MARÇO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:99B23237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 94, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA TRINDADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico III, símbolo DAS-9, a partir de 08 de Março de 2018.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A5CA4FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 95, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEOCADIO CRISTALDO FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 08 de Março de 2018.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5282A4B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 62/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MPS – VISION SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA.

PORTARIA N. 62/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MPS – VISION SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO HAHMED, nomeado como Diretora de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 29/2018 – Processo 29/2018 – Firmado junto à EMPRESA MPS - VISION SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de Monitoramento e Vigilância Patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:91411DCC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
MPS - VISION SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Monitoramento e Vigilância Patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 12 de Março de 2018 até o dia 11 de Março de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
PAULO ROGÉRIO MARTINS JURADO

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:503955EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 08 DE MARÇO DE 2.018.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU/2018".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002, (Lei Orgânica Municipal) e,

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo de pagamento do IPTU/2018 por parte de inúmeros contribuintes e imobiliárias;

Considerando que a prorrogação de prazo atenderá aos contribuintes que não puderam efetuar o pagamento e ainda, promoverá incremento da arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no Decreto nº 289 de 13 de dezembro de 2017 para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) até o dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2F60858

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais resolve RETIFICAR o Edital 001/2018, de 05 de março de 2018, nos termos estabelecidos a seguir:

I - Onde se lê:

3.2. Os candidatos deverão promover a inscrição perante o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito na Rua Paranaíba, n° 196, centro, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2018, das 07h00 às 13h00;

Leia-se:

3.2. Os candidatos deverão promover a inscrição perante o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito na Rua Paranaíba, n° 196, centro, nos dias 12 a 15 de março de 2018, das 07h00 às 13h00;

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10E9B2F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 119/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EVANIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EVANIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de

AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "DI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Fevereiro de 2018 e término em 28 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EDDE654

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 120/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIO GONÇALVES DIHL".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIO GONÇALVES DIHL, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Março de 2018 e término em 01 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14906R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75EE947F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 121/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE ROSA DA SILVA FRANCISCO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE ROSA DA SILVA FRANCISCO, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Março de 2018 e término em 05 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14847R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49964304

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 122/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DIVINA ALVES BERNARDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DIVINA ALVES BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Março de 2018 e término em 05 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14967R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:011C9D52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 123/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA LUCIA TRINDADE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA LUCIA TRINDADE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Fevereiro de 2018 e término em 13 de

Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E80A7C4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 124/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IARA APARECIDA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IARA APARECIDA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Fevereiro de 2018 e término em 13 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15006P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C632839

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 125/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DENISE DE FREITAS ABUD."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DENISE DE FREITAS ABUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2018 e término em 23 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14962R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:478B25E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 126/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, Classe "E", nível "I-2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Fevereiro de 2018 e término em 27 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15008P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D292CC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 127/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "4", nível "FI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Março de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14966R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBFA7DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/TL/MS N. 142 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS LAGOAS/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n° 9.394/96; nas Resoluções CNE/CEB N. 1, de 3/4/2002; e na Deliberação n° 03/CME/TL/MS, 9 de dezembro de 2010; Lei Plano Municipal de Educação n° 2.925, de 16 de julho de 2015, e o disposto no Regimento Interno/CME/TL/MS e, considerando a aprovação em sessão plenária de 06 de Março de 2018.

DELIBERA:

Capitulo I

Das Disposições preliminares

Art. 1° Esta Deliberação dispõe sobre a Organização, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de etapas da Educação Básica das escolas do campo, do Sistema Municipal de Ensino da cidade de Três Lagoas/MS.

Art. 2° As escolas do campo destinam-se ao atendimento escolar da Educação Básica para a população rural, em suas mais variadas formas de produção da vida.

§ 1° A organização e o funcionamento das escolas do campo respeitarão as diversidades entre as populações atendidas quanto á sua atividade econômica, seu estilo de vida, sua cultura e as suas tradições.

§ 2° As crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, residentes no campo, têm direito ao acesso à Educação Básica.

§ 3° As populações rurais que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos, no ensino fundamental, em idade própria, deverão ser atendidas, mediante procedimentos adequados, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3° As modalidades de Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos possuem regulamentação própria.

Capitulo II

Da Organização

Art. 4°A educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, direito de zero a cinco anos, é dever do Estado e da família.

§ 1° A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

§ 2° Devido às particularidades do desenvolvimento da criança, a educação infantil cumpre suas funções indispensáveis e indissociáveis: cuidar e educar.

Art. 5° Para que o crescimento e o desenvolvimento da criança de zero a cinco anos de idade sejam favorecidos e o cuidar e o educar efetivados são necessários proporcionar às crianças dessa faixa etária, condições de usufruírem plenamente suas possibilidades de apropriação e de produção de significados no mundo da natureza e da cultura.

Art. 6° O agrupamento das crianças por faixa etária, ou envolvendo mais de uma faixa etária, devendo observar a indissociabilidade entre o cuidar e o educar dessas crianças.

§ 1° Para definir o agrupamento das crianças, dever-se-á promover estudos das diferentes áreas do conhecimento que incidam sobre cada faixa etária. Recomenda-se o seguinte quantitativo:

I – um professor para cada turma de 6 a 8 crianças, com idade até 2 anos;

II – um professor para cada turma de 15 crianças de 3 anos completos ou que venham a completar até 31 de março do corrente ano.

III – um professor para cada turma de 20 crianças de 4 anos completos ou que venham a completar até 31 de março do corrente ano.

IV – um professor para cada turma de 25 crianças de 5 anos completos ou que venham completar até 31 de março do corrente ano.

§ 2° Na composição dos grupos, por uma ou mais faixa etária, deverá ser observado que, na última fase da educação infantil, a criança deverá estar com cinco anos completos até 31 de março do corrente ano.

Art. 7° A organização da educação infantil, em agrupamentos ou turmas de crianças, na área rural, será flexível em relação com o número de professores e alunos deverão estar prevista na Proposta Pedagógica e no Regimento escolar.

Art. 8 ° A educação infantil deverá ser oferecida no período diurno, em período parcial ou integral.

§ 1° O atendimento em horário diferente ao estabelecido neste artigo, implicará em apresentação de projeto específico, comprovando a necessidade social e a conveniência do horário.

§ 2° O funcionamento em período parcial implicará o recebimento das crianças por, no mínimo, quatro horas por dia, e em período integral até, no máximo, dez horas por dia.

§ 3° As crianças da Educação Infantil nunca devem ficar sozinhas, tendo sempre um professor para cada turma ou grupo, prevendo-se sua substituição por outro professor, inclusive nos horários de descanso e almoço.

§ 4° Admitir-se-á, para a situação prevista no parágrafo anterior, que na ausência do professor, o trabalho seja realizado por outro profissional da instituição de ensino, com orientação da equipe pedagógica da escola.

Art. 9° O ensino fundamental, obrigatório e gratuito na instituição pública de ensino, terá a duração mínima de nove anos, organizado do 1° ao 9° ano, com a seguinte nomenclatura:

I – anos iniciais – duração de 5 anos;

II- anos finais – duração 4 anos;

§1° O 1° ano do ensino fundamental deverá ser operacionalizado como processo inicial de aprendizagem, respeitando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, psicológico, físico e social.

§ 2° A organização da Educação Básica poderá ser em anos ou em outra forma que o interesse do processo de ensino e aprendizagem recomendar.

Art. 10 O ingresso de crianças no ensino fundamental poderá ser efetivado:

I – no 1° ano: crianças de seis anos de idade completos ou a completar até 31 de março do corrente ano.

II- no 2º ano: crianças de sete anos completos, ou a completar até 31 de março do corrente ano, e as com idade superior a sete anos com conhecimento e após ser avaliado.

§ 1° O ingresso de crianças com sete anos , ou mais, no 2º ano do ensino fundamental de nove anos, será registrado na documentação escolar com o respaldo da presente Deliberação.

§2° O aluno com experiência e sem documento comprobatório de escolaridade será posicionado mediante classificação observado o disposto na legislação pertinente.

§ 3° O aluno que estiver cursando a educação infantil, por opção expressa dos pais ou responsáveis, e completar seis anos no decorrer do ano letivo, não poderá ingressar no ensino fundamental neste mesmo ano.

Art. 11 No caso de transferência de aluno do ensino fundamental, de oito e de nove anos de duração, entre os sistemas de Ensino, a análise de documentação seguirá os critérios de adequação idade/ano/série escolar, realizada na instituição de ensino que o recebeu, mediante transposição.

Parágrafo único. A transposição de alunos será mediante observância da Deliberação pertinente.

Art. 12 A promoção do aluno do 1° para o 2° ano do ensino fundamental poderá ser automática, a critério da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art.13 O ensino fundamental terá a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por mínimo de 200 dias letivos, excluído o tempo destinado aos exames finais.

Capitulo III
Da Estrutura e Funcionamento das Escolas do Campo

Art.14 A escola do campo, para oferecer a educação infantil e o ensino fundamental, deverá ter uma estrutura mínima de:
I – espaço para a recepção;
II- salas para professores, direção e equipe de apoio pedagógico;
III-sala para Secretaria, com espaço para abrigar mobiliário, equipamento e pessoal;
IV- salas para atividades educacionais, com dimensão mínima, por aluno, de 1,50m² para a educação infantil e 1,30m² para o ensino fundamental;
V- banheiros individualizados por gênero, contendo vasos sanitários adequados, faixa etária do aluno, respeitando a relação de um vaso sanitário para cada 20 crianças na educação infantil e 40 alunos para as demais etapas;
VI- banheiro específico para servidores, preferencialmente, com chuveiro;
VII- lavatórios, com altura adequada à faixa etária do aluno, no interior dos banheiros e/ou próximos a eles e aos ambientes de recreação;
VIII- bebedouros com filtros e/ou filtros, com altura adequada à faixa etária do aluno, próximos às salas de aula e aos ambientes de recreação;
IX- área para a prática de educação física e recreação;
X- área coberta e descoberta para as atividades externas, compatíveis com a capacidade de atendimento, por período.
XI- mobiliário e equipamentos adequados ao usuário;
XII- colchonetes para hora de descanso das crianças da educação infantil;
XIII- acervo bibliográfico, recursos audiovisuais e equipamentos tecnológicos atualizados compatíveis com a Proposta Pedagógica e com as etapas de ensino, atendendo a Legislação Vigente;
XIV- laboratórios equipados, atendendo à Proposta Pedagógica e aos objetivos de cada etapa de ensino oferecido;
XV- brinquedos e materiais adequados, considerando as necessidades educacionais e a diversidade cultural dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;
XVI- parque infantil para educação infantil e ensino fundamental;
XVII- cozinha;
XVIII- despensa;
XIX- almoxarifado;
XX- espaço para refeição com mobiliário adequado;
XXI-instalações para banho na educação infantil em período integral;
XXII- alojamento aos servidores, quando necessária à permanência destes no local.
§ 1° O imóvel deverá apresentar condições adequadas de localização, acessibilidade, segura, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.
§ 2° A acessibilidade de que trata o parágrafo anterior, compreenderá, no mínimo, os seguintes requisitos:
I – portas e pisos sem obstáculos para passagem de cadeiras de rodas e carrinhos de bebê;
II- sanitários adaptados para crianças e adultos com deficiência física ou com mobilidade reduzida;
III- rampas com corrimões que facilitem a circulação de cadeira de rodas;
IV- barras de apoio nas paredes dos banheiros.
Art.15 Além dos requisitos prescritos no artigo anterior, quanto ao atendimento a crianças com idade inferior a dois anos, a instituição de ensino deverá conter:
I- sala com espaços para desenvolvimento das atividades e para repouso/descanso, com área mínima de 2m², por criança, provida de berços e colchonetes que garantam o atendimento individual das crianças;
II- lactário e equipamentos para amamentação e higiene que atendam ás exigências de nutrição e saúde;
III- banheiro com vaso sanitário adequado à faixa etária;
Instalações para banho com espaço apropriado para enxugar e vestir;
V- área, ao livre, para banho de sol e/ou atividades de expressão física e lazer;
VI- lavanderia.
Art.16 A escola do campo que oferecer outras etapas de ensino, concomitantes à educação Infantil, deverá ter espaços para uso exclusivo das crianças de zero a cinco anos, e outros compartilhados com os alunos das demais etapas de ensino, desde que a ocupação se dê em horário diferenciado, respeitando a sua Proposta Pedagógica.

Capitulo IV
Do Credenciamento da Escola do Campo e da Autorização de Funcionamento de Curso.

Art.17 O credenciamento da escola do campo, para oferta de etapas da Educação Básica, será concedido por tempo indeterminado, à época do primeiro ato de autorização de funcionamento.
Art.18 A autorização de funcionamento para as etapas da Educação Básica, será concedida por prazo determinado de até cinco anos.
Art. 19 O pedido de credenciamento da escola do campo e/ou de autorização de funcionamento para as etapas da Educação Básica será dirigida ao Conselho Municipal de Educação da cidade de Três Lagoas/MS, mediante processo protocolizado e autuado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, com a seguinte documentação:
I-da entidade mantenedora:
a) atos constitutivos, devidamente registrados em órgão próprio, que atestem sua existência jurídica, na forma da legislação específica;
b) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ;
c) declaração do mantenedor e do responsável pela contabilidade sobre a capacidade financeira para manter a instituição de ensino;
II-da instituição de ensino:
a) requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
b) ato legal de criação;
c) ato legal da atual denominação;
(d) comprovante de propriedade do imóvel, contrato de locação ou documento legal equivalente, por prazo não inferior a dois anos, firmado conforme normas legais vigentes;
(E) Alvará de Funcionamento e Localização;
(f) Alvará Sanitário;
g) Regimento Escolar;
h) Matriz Curricular, para o ensino fundamental;
i) relação nominal dos recursos humanos, na qual indique a habilitação e/ou qualificação, etapa de atuação e o respectivo turno de trabalho;
j) declaração relativa ao transporte escolar informando a duração do percurso residência-escola e escola-residência, em horas.
§1° A mantenedora pública municipal fica isenta da apresentação dos documentos previstos no inciso I, deste artigo.
§2°Quando a instituição optar por oferecer mais de uma etapa de ensino poderá ser autuado processo único.
§3° Esgotado o prazo de concessão, a instituição de ensino deverá ser novamente autorizada, por prazo de até cinco anos, mediante instrução de novo processo.
§4° O pedido de novo ato de autorização de funcionamento deverá ser feito no prazo de 180 dias antes do término da sua vigência, atendendo às exigências prescritas nesta Deliberação.
Art.20 As instituições municipais de ensino que por razões excepcionais iniciarem as atividades do ato de autorização de funcionamento devem autuar processo no prazo de noventa dias do início do ano letivo.
§ 1° No caso da tramitação do processo, de que trata o caput, ultrapassar o ano letivo, deverão juntar-se aos autos os seguintes documentos:
I- justificativa fundamentada;
II- calendário escolar aprovado referente ao ano letivo;
III- relação nominal dos alunos aprovados;
IV- relatório da inspeção escolar/SEMEC.
§2° Será expedido pelo Conselho Municipal de Educação ato de autorização de funcionamento para fins exclusivos de regularizar a matrícula e a vida escolar dos alunos referentes a esse período letivo.
Art.21 A entidade mantenedora que possuir mais de uma instituição de ensino deverá atender às exigências para o credenciamento e a autorização de funcionamento da Educação Básica de cada uma das instituições.

§1° Compete à entidade mantenedora atribuir à instituição de ensino uma denominação, não havendo necessidade de constar no nome, as etapas que oferece.
§2° A denominação, quando alterada, deverá ser comunicada ao Conselho Municipal de Educação, com cópia do respectivo ato.
§3° Deverá ser acrescido à designação comum um elemento diferenciador, quando da constituição de um sistema integrado de instituições de ensino de uma mesma entidade mantenedora e mesma denominação, porém com unidades administrativas independentes.
§4° O Conselho Municipal de Educação deverá expedir ato, ratificando a autorização concedida à instituição de ensino que efetuar alteração de denominação, devendo, nesse ato, constar o número da Deliberação, a denominação atual e anterior.
Art.22 relatório circunstanciado da inspeção escolar/SEMEC, resultante da verificação "in loco", deverá ser apensado ao processo de credenciamento e/ou autorização de funcionamento, contendo informações sobre o cumprimento desta Deliberação, e ainda:
I- o ato de criação
II- o ato legal da atual denominação
III-a identificação da instituição de ensino e dos seus dirigentes;
IV-a identificação da entidade mantenedora e do seu principal responsável;
V- as dependências existentes e a forma de organização;
VI- o mobiliário, os materiais didático-pedagógicos, os recursos audiovisuais, os equipamentos tecnológicos e o acervo bibliográfico compatíveis com a Proposta Pedagógica;
VII-as formas de escrituração escolar e a organização dos arquivos;
VIII-a comprovação da existência de recursos humanos, conforme relação nominal;
IX-a compatibilização do Regimento Escolar com a Proposta Pedagógica, especialmente no que se refere:
a) organização da educação infantil e ensino fundamental;
b) regime escolar;
c) processo de avaliação;
d) discriminação das atividades desenvolvidas atendendo às peculiaridades local ou regional.
Art.23 O Conselho Municipal de Educação, até dez dias após decisão do Plenário, expedirá Deliberação deferindo ou indeferindo a solicitação de credenciamento e/ou de autorização de funcionamento da educação infantil.
Parágrafo único. No caso de indeferimento, a instituições de ensino de ensino só poderá apresentar nova solicitação, relativa ao mesmo pedido, após o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação da Deliberação correspondente, no Diário Oficial de Três Lagoas/MS.
Art. 24 Será permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, se observadas às disposições desta Deliberação quanto às condições para oferta de Educação Básica.
Parágrafo único. O curso experimental sob forma de projeto será autorizado pelo prazo de sua execução, podendo ser prorrogado, se fundamentado com fatos que comprovem esta necessidade.

Capitulo V
Da Desativação, do descrendenciamento e da extinção.

Art.25 O pedido de suspensão temporária ou desativação de funcionamento de etapas da Educação Básica deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Educação, mediante processo autuado na Secretaria Municipal de Educação Cultura de Três lagoas/MS, com os seguintes documentos:
I- requerimento, constando o período objeto do pedido;
II- exposição de motivos quanto à decisão da mantenedora e a forma de comunicação à comunidade escolar, do encerramento das atividades e da guarda do acervo escolar do ensino fundamental.
§ 1° A desativação, mudança de endereço e início de funcionamento de extensão serão iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme conveniência administrativa;
§2° O processo deverá conter relatório circunstanciado da inspeção escolar/SEMEC.
§3° Ficarão dispensadas do disposto no inciso II, deste artigo, as instituições de ensino que solicitarem a desativação após ato concessório da suspensão temporária.
Art. 26 A suspensão temporária poderá ser concedida pelo prazo máximo de dois anos.
§1° Noventa dias antes do término do prazo de concessão, a instituição de ensino deverá comunicar ao Conselho Municipal de Educação o reinício das atividades.
§2° Na impossibilidade de reinício das atividades, a entidade mantenedora deverá solicitar a desativação ao Conselho Municipal de Educação.
§3° Não havendo manifestação do interessado, em até noventa após o prazo da suspensão temporária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitará, "ex-offício, ao Conselho Municipal de Educação e Cultura a desativação".
Art. 27 A Qualquer época poderá ser feita reanálise da autorização de funcionamento, motivada por infringência ou omissão dos dirigentes e/ou mantenedores aos dispositivos legais, podendo resultar em advertência ou descredenciamento da instituição de ensino, pelo Conselho Municipal de Educação.
§1° As denúncias de irregularidades poderão implicar na reanálise da autorização de funcionamento da educação infantil, conduzida mediante processo.
§2° Recebido e analisado o processo, o Conselheiro Relator solicitará à Presidência do Conselho Municipal de Educação a notificação do representado.
§3° O representado terá o prazo de quinze dias, a partir da data do recebimento da notificação, para pronunciar-se a respeito e apresentar defesa, por escrito, se julgar necessário.
§4° Havendo necessidade de obtenção de outras provas, para melhor instrução do processo, o Conselho Municipal de Educação solicitará providências a quem couber, em prazo por ele estipulado.
§5° Deverá constar, no processo, relatório circunstanciado da inspeção escolar/SEMEC.
§6° Após reanálise e constatação do descumprimento dos dispositivos legais, o Conselho Municipal de Educação poderá advertir e/ou descredenciar a instituição de ensino.
Art.28. A instituição de ensino poderá ser descredenciada quando:
I - Não oferecer a educação infantil e o ensino fundamental, temporariamente, no mínimo seis meses, sem ato expedido pelo Conselho Municipal de Educação;
II – desativar a educação infantil, o ensino fundamental.
Parágrafo único. O descredenciamento será efetivado mediante ato do Conselho Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial de Três Lagoas/MS, após comunicado da situação, pela inspeção escolar/SEMEC.
Art.29. A instituição de ensino que for descredenciada só poderá apresentar nova solicitação para o credenciamento e autorização de funcionamento, após o prazo de seis meses, a partir da data de publicação da Deliberação correspondente.
Parágrafo único. No caso de descredenciamento da instituição de ensino que oferece o ensino fundamental, o acervo escolar passará ao domínio do órgão público municipal de ensino.

Capitulo VI
Da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar

Art. 30. A Proposta Pedagógica, respeitadas as diferenças e o direito de igualdade, elaborada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo instituídas pelo Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nas Resoluções N° 1/2002, complementadas pela N° 2/2008, constitui o instrumento norteador das ações pedagógicas e administrativas de modo que:
I- expresse a identidade própria da escola do campo, as características dos seus alunos e do seu ambiente sócio econômico e cultural;
II- se constitua como instrumento referencial na busca da melhoria qualitativa das ações educativas;
III- estimule a prática da gestão democrática, fortalecida pela participação da comunidade escolar da instituição de ensino;
IV- assegure adequação natureza do trabalho no campo, com conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos.
Art. 31. A proposta Pedagógica deverá conter, no mínimo:
I- apresentação;
II- dados de identificação;
III- organograma;
IV- histórico;
V- missão social;

VI- perfil e compromisso da comunidade escolar;
VII- pressupostos teóricos e metodológicos;
VIII- etapas de ensino, modalidade oferecidas pela instituição e organização curricular;
IX- processo de avaliação da aprendizagem;
X- processo de recuperação de aprendizagem
XI- processo de acompanhamento de desempenho dos alunos e professores;
XII- processo de formação continuada dos profissionais da educação;
XIII- organização e utilização do espaço físico, equipamentos e materiais pedagógicos;
XIV- projetos/programas;
XV- relação dos participantes na elaboração da Proposta Pedagógica;
XVI- bibliografia;
XVII- anexos.

Art. 32. O Regimento Escolar, documento normativo da Proposta Pedagógica, obrigatório na instituição de ensino, deverá ser elaborado em consonância com as normas emanadas do Conselho Municipal de Educação.

Art. 33. O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica serão aprovados:

I- pela mantenedora da instituição de ensino da educação infantil da iniciativa privada;

II- pela Secretaria Municipal de Educação, os das instituições de ensino mantidas pelo poder público municipal.

Parágrafo único. A aprovação poderá ser feita por profissionais ou dirigentes, mediante delegação expressa de competência.

Capítulo VII

Das Extensões/Escolas-Pólo

Art. 34. Extensão é o espaço escolar que oferece o ensino em unidades, ou salas subordinadas administrativa e pedagogicamente a uma instituição pública de ensino autorizada pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 1° A Secretaria Municipal de Educação e a direção da instituição de ensino serão responsáveis pelas condições estruturais, de funcionamento e pela qualidade de ensino oferecida na extensão.

§ 2° A definição do número de alunos e da localização das extensões fica a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com as condições físicas, financeiras e administrativas para o atendimento às necessidades educacionais nas localidades rurais.

§3° A desativação, mudança de endereço e inicio de funcionamento de extensão será de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme conveniência administrativa.

Capitulo VIII

Das disposições Gerais

Art. 35. Os alunos da Educação Infantil – Pré Escola, do ensino fundamental deverão receber o deslocamento de atendimento escolar, quando não puder ser assegurado diretamente na comunidade rurais.

Parágrafo único. Comprovada a necessidade de deslocamento do aluno, o tempo de percurso residência-escola e escola-residência, no transporte escolar, será de no máximo duas horas.

Art. 36. O transporte escolar de alunos de escola pública do campo, quando necessário e indispensável, será de responsabilidade do Poder Público, conforme legislação específica.

§ 1° O Poder Público para atendimento ao disposto no "caput" deste artigo, poderá estabelecer parceria com entidades ou empresas da iniciativa privada.

§2° O transporte escolar deverá ser cumprido de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.

§3° Caberá à mantenedora a responsabilidade pelo cumprimento das normas previstas no Código Nacional de Trânsito.

§ 4° O eventual transporte de alunos com necessidades educacionais especiais deverá adaptar-se às condições desses alunos, conforme leis pertinentes.

Art. 37. O atendimento dos alunos residentes na zona rural deverá ser viabilizado pelo Poder Público naquela localidade e ocorrendo em instituições de ensino urbanas, será excepcional e transitório.

Art. 38. Excepcionalmente, será admitida a formação de turma multisseriada, turma única com alunos de vários anos escolares, com apenas um professor.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese poderão ser agrupados em uma mesma turma:

I – Alunos da Educação Infantil, de 0 a 3 anos com alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos;

II - alunos da educação infantil com os do ensino fundamental;

III- alunos dos anos iniciais com os dos anos finais do ensino fundamental;

Art. 39. A denominação da instituição de ensino, quando alterada, deverá ser comunicada ao Conselho Municipal de Educação, com cópia do respectivo ato.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação de Educação deverá expedir ato ratificando a autorização concedida à instituição de ensino que efetuar alteração de denominação devendo constar neste o número da Deliberação, a denominação atual e anterior.

Art. 40. A mudança de mantenedora e/ou de endereço implicará na ratificação do ato de credenciamento da instituição de ensino e/ou de autorização de funcionamento da educação infantil, concedido pelo Conselho Municipal de Educação, após comprovação, "in loco" pela inspeção escolar/SEMEC.

§1° A nova mantenedora ou a instituição de ensino deverá comunicar, no prazo de até 60 dias, a mudança ocorrida, mediante apresentação da documentação prevista no Capitulo IV da presente Deliberação, para autuação de processo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 41. A ocorrência concomitante de mudança de mantenedora, de endereço e de alteração de denominação, implicará na autuação de novo processo de credenciamento e de autorização de funcionamento da instituição de ensino, de acordo com a Deliberação n° 03/CME/TL/MS, de 9 de dezembro de 2010 do Conselho Municipal de Educação da cidade de Três Lagoas/MS.

Art. 42. O processo de mantenedora será autuado na Secretaria Municipal de Educação, objeto de verificação, "in loco", pela inspeção escola/SEMEC com emissão de relatório sobre a regularidade da nova mantenedora como entidade jurídica, de direito privado.

Art. 43. A instituição de ensino que oferecer a educação básica deverá ter a direção exercida por profissional com formação em curso de graduação na área da educação.

Art. 44 A função de especialista em educação deverá ser exercida por profissional com formação em curso de pedagogia.

Parágrafo único: Quando for comprovada a inexistência de profissional com formação exigida no "caput" , a função poderá ser exercida por profissionais com curso de licenciatura.

Art.45 O profissional responsável pela secretaria escolar deverá ter a formação mínima de ensino médio.

Art.46 A formação docente exigida para atuação nas etapas da Educação Básica será a de nível superior, com licenciatura na área específica, admitindo-se, para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, a habilitação especifica em três series e estudos adicionais na área da educação Infantil ou habilitação obtida em quatro séries.

Art. 47. O Poder Público deverá assegurar a formação continuada dos profissionais de educação em exercício, enfocando as referências culturais, a economia e projetos agrários de cada localidade e os anseios da comunidade, para desenvolvimento de ações educativas voltadas especialmente para a população rural.

Parágrafo único. Dever-seà garantir, também, a formação continuada especifica para professores atuantes nas turmas multisseriadas.

Art.48. A instituição de ensino com ato concessório em vigência que pretenda ampliar o atendimento para período integral deverá solicitar essa alteração ao Conselho Municipal de Educação, no prazo de atè 60 (sessenta) dias do início do funcionamento dessa oferta.

§1° A solicitação da instituição de ensino deverá ser acompanhada do projeto para oferta da educação em tempo integral, mediante autuação de processo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2° Será expedido novo ato concessório pelo Conselho Municipal de Educação, expressando a oferta de ensino em tempo integral.

Art.49. A escola do campo deverá manter afixada em local visível e acessível ao público, cópia dos atos oficiais que atestem a legalidade para funcionamento das etapas da Educação Básica.

Art. 50. Ficam mantidos, por tempo indeterminado, os credenciamentos de instituições de ensino, e até o termino de vigência, as autorizações de funcionamento concedido por este Conselho, em data anterior a presente Deliberação.

Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 52. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC8B1F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 042 /2018
Processo: 19775/2017
Recorrente: NEIFE ABRAHÃO
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Impugnação ao Lançamento Tributário de IPTU relativos aos exercícios do ano de 2015 e 2016, incidente sobre o imóvel objeto da Matricula n.º 41.728 do Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis desta urbe, e o cancelamento da Inscrição Municipal n.º 1.02.000.9253.00048 e do Cadastro Imobiliário da administração municipal sob o BIC n.º 631. Julgamento de Primeira Instância Improcedente. Parecer jurídico opinando pelo indeferimento do pedido. Recurso julgado Improcedente. Voto do Relator vencido por maioria, tendo em vista a propriedade estar localizada em perímetro urbano e não comprovação da destinação do imóvel para atividade agropecuária – Afastada a hipótese excludente de incidência do IPTU prevista no artigo 8º, §3º da Lei Municipal 1067/91.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão extraordinária, por maioria de votos, pela Improcedência do Recurso, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D20D1796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 008/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14 de MARÇO de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 371/2016
Requerente: Nexa Tecnologia & Outsorcing Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo 11274/2017
Requerente: Irmãos Passaúra S/A.
Relator: Narcizo

Processo 11619/2017
Requerente: Isar Engenharia
Relator: Flávio Belli

Processo 12828/2017
Requerente: Brafer Construção
Relator: Viviane Aranha de Freitas

Processo 14561/2017
Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 15016/2017
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 15026/2017
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Flávio Belli

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 09 de Março De 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente
JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73066128

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.083/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REG MS**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 014/AJ/2017, referente à prorrogação do prazo e vigência por igual período, por se tratar de serviços continuados, para atender a contratação de 294 (duzentos e noventa e quatro) estagiários, visando atuar junto às diversas Secretarias desta Prefeitura de Três Lagoas (MS).
PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2018 à 14/02/2019.
DO VALOR: O valor total estimado das bolsas auxílio corresponderá a R$.3.305.736,00 (três milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.
O valor total estimado da Taxa Administrativa corresponderá a R$.113.566,32 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), pelo período de 12 meses.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.003.2009 – Secretaria Municipal de Administração
Centro de Custo: 33.90.39 - Fonte: 100000 - Ficha: 50
Quantidade de 61 bolsas = R$.57.157,00 - Taxa Administrativa R$.1.963,59
08.01.08.244.015.2063 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Custo: 33.90.39 - Fonte: 100000 - Ficha: 349
Quantidade de 06 bolsas = R$.5.622,00 - Taxa Administrativa R$.193,14
1201.12.361.012.2021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Centro de Custo: 33.90.39 - Fonte: 101000 - Ficha: 125
Quantidade de 227 bolsas = R$.212.699,00 - Taxa Administrativa R$.7.307,13
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL
Superintendente do IEL

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BF69275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A Diretoria de Transportes e Trânsito no uso de suas atribuições, conforme art. 24 inciso XXI informa os proprietários, que os seus veículos cadastrado no transporte escolar do Detran estam excluidos conforme lista de veículos abaixo relacionados, por não passarem na vistoria referente ao primeiro semestre 2018 realizada na data 15/01/2018 á 31/01/2018h e prorrogada até 28/02/2018 conforme oficio nº72/ATREL/DETRAN, por não terem cumprindo a Legislação e Decreto 218/2015 que rege o Transporte de Escolares.

PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PROPRIETARIO
BTO4239	MICROONIB	FIAT/DUCATO GUERRA M	2010	AGNALDO FERRAZ DE ALMEIDA
CPI5854	ONIBUS	M.BENZ/BUSSCAR URBPL	2008	OLIVER TUR LOCADORA DE VEICU
CPR8755	MICROONIB	IMP/KIA BESTA12P GS	1999	YARA REZENDEDE MOURA KOBAYA
CVN4926	ONIBUS	VW/17230 EODNEOBUS S	2007	VIAÇÃO CLEWIS LTDA
CVN4955	ONIBUS	VW/17230 EODNEOBUS S	2007	VIAÇÃO CLEWIS LTDA EPP
CVN4965	ONIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W9	2007	VIAÇÃO CLEWIS LTDA
CVN6352	ONIBUS	VW/MASCAGRAN MIDI E	2012	VIAÇÃO CLEWIS LTDA
DPC3429	ONIBUS	M.BENZ/INDUSCAR FOZ	2007	TRANSVAL LOCADORA DE VEICULO
ETR9210	CAMIONETA	VW/KOMBI	2011	W.W.FAVARO ME
HTD1036	CAMIONETA	VW/KOMBI	2008	W.W.FAVARO ME
IPO4658	MICROONIB	I/FORD TRANSIT 350L	2008	NOEMIA MURAI HIPOLITO
KOO2539	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KPP0756	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KPX1626	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KQO3657	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KRE1063	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KWM9723	MICROONIB	I/JINBEI TOPICSL	2014	WANDERLEI GUASTAFERRO
KWY0754	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KXB0579	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KXI0557	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
KXI0559	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
LPA2422	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
LPA2423	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
LQR1676	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
LRR1632	ONIBUS	M.BENS/MPOLO VIALE U	2006	W.W.FAVARO ME
LRZ1893	ONIBUS	VW/MPOLO TORINO GVU	2007	W.W.FAVARO ME
LSP1646	ONIBUS	M.BENS/MPOLO VIALE U	2006	W.W.FAVARO ME

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2018.

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ
Diretor Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A97D60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A Diretoria de Transportes e Trânsito no uso de suas atribuições, conforme art. 24 inciso XXI informa os proprietários, que os seus veículos cadastrado no transporte escolar do Detran, que realizaram a vistoria do primeiro semestre 2018, conforme Oficio nº136/ATREL/DETRAN de 06 de março 2018, informa que os veículos abaixo elencados possuem Autorização Provisória com prazo de validade de 30 dias, contados a partir da data de sua vistoria realizada pelo Detran.

PLACA	PROPRIETÁRIO	CONDUTOR	SELO
CSK-0770	CRISP TRANSP. E TURISMO LTDA EPP	APARECIDO VALENTIM DE SOUZA	001
LPQ-7638	CRISP TRANSP. E TURISMO LTDA EPP	WAGNER L. MOREIRA DE SOUZA	002
KVK-3915	CRISP TRANSP. E TURISMO LTDA EPP	WAGNER L. MOREIRA DE SOUZA	003
CVN-5694	VIAÇÃO CLEWIS LTDA	SAMUEL TOSTA DA SILVA	004
CVN-6152	VIAÇÃO CLEWIS LTDA	GELSON FRANCISCO NUNES	005

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2018.

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ
Diretor Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B7A3062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO Nº002/2018

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, COMUNICA o adiamento da Reunião Ordinária do dia 14 de Março de 2018, para o dia 21 de Março de 2018.

Três Lagoas MS, 07 Março de 2018

Conselho Municipal de Saúde
Presidente
VILMA PORTELLA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8359A9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA Nº 02/2018 - 477ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TL

Data: 14 de março de 2018 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
Relatório de Gestão 2017	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL

VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8ECEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA Nº 03/2018 - 478ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TL

Data: 17 de março de 2018 - Horário: 08h00min

Local: Conselho Municipal de Saúde

Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos

PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
Clinicas e financeiro	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL

VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C904F519

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - FMC Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**10**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00655/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.000,00		356,05	14.643,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
ATA 13/17 - alor que se empenha ref. aquisição de gêneros alimentícios p/ Banda Marcial, conf. A.F.Nº 00655/18, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº13/2017, fundamentada no Proc.Licitação Pública n.º030/2017, na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2017, homologada p/Prefeito em 05/05/17, com arrimo na Lei n.º8666, de 21/06/93; Lei n.º10520, de 17/07/02; Decr. Munic. n.º45, de 23/05/13; e do Decr. Munic.n.º115/09.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 44/2017		LICITAÇÃO: 000044/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			356,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretario Municipal de Educ.,Cult,Esp e Laz			
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EC376A2D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 851/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**851**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00645/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.972,97			195,00	13.777,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49								
FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO - ATA Nº 24/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLRUNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			195,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								

JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME
09.446.339/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEBC23AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 852/2018

RUA ELIAS TOLETINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO								**20/02/2018**	**852**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	345	02.07	13	392	0009	2065	3.3.90.30.04	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00646/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.112,47		260,00	3.852,47	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL – ATA Nº 24/2017.									
ITEM	CÓDIGO	D ESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59E0D434

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 853/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/02/2018**	**853**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.04	1 00000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado'						00648/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					17.307,67		130,00	17.177,67	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO - ATA Nº 24/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		130,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS – ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0330D86D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 854/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/02/2018**	**854**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**			
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**	CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,			

MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.04	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00630/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					75.738,90		390,00	75.348,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017 - ADM								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		390,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5584BAC5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 843/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**843**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	263	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00634/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		390,00	4.610,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO CONFORME ATA Nº 24/2017.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		390,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA			***MARIA MARGARIDA DE MATOS***				
Prefeito Municipal			Secretária Da Educação , Esporte e Lazer				
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:428EB7DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 844/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**844**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	263	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00635/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.610,00		390,00	4.220,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49								
FORECIMENTO DE GAS PARA O CEI MENINO JESUS, ATA Nº 24/2017								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		390,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							

JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME
09.446.339/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C1D744D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 845/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**845**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	263	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00636/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.220,00		260,00	3.960,00
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49								
FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ROSÁILIA QUEIROZ DE OLIVEIRA - ATA Nº 24/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO:000091/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE972DAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 846/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	1 of 1**846**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	243	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00637/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00		390,00	9.610,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DO NASCIMENTO, ATA Nº 24/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17		Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		390,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:143A9BCE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 847/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**20/02/2018** / **847**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 of 1
CREDOR: **2150**			
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**		CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**	
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,			
MUNICIPIO: A. DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00638/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.012,97		130,00	14.882,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49								
FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA - ATA Nº 24/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17**:**			**Soma/Itens**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		130,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DA1E32E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 848/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**848**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00639/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.882,97		260,00	14.622,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA - ATA Nº 24/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46B52556

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 849/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**849**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00641/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.622,97		260,00	14.362,97
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49								
FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA - ATA Nº 24/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO:000091/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69FFC376

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 850/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora:							20/02/2018	850
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00643/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.362,97		390,00	13.972,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA - ATA Nº 24/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		390,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:776D4BA4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							20/02/2018	825
CREDOR: 2151							Reserva	1 of 1
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME						CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material de Expediente							00617/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						24.087,50	3.547,50	20.540,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017 - PAÇO - (PAPEL SULFITE)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017		LICITAÇÃO: 000090/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		3.547,50
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME								
15.244.105/0001-63								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:353DFD13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**824**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**								
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**						CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados				00624/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		14.785,30			1.252,00	13.533,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADM - (WIRELESS-150MB/S).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.252,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		
Fornecedor							
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME							
17.706.726/0001-47							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A63757BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 827/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**827**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**								
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**					CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						00620/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							1.106,00	12.427,30
			13.533,30					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADM.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado			1.106,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Administração			
Fornecedor								
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME								
17.706.726/0001-47								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D87D2BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 830/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR -Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**830**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**								
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**					CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00650/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			76.468,90				365,00	76.103,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADM								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			365,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Administração			
Fornecedor								
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME								
17.706.726/0001-47								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1ED6995F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/01/2018	363
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4181									
NOME: DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP						CNPJ/CPF: 14.538.322/0001-01			
ENDEREÇO: RUA PEDRO BONESIO, 130									
MUNICIPIO: Três Corações			UF: MG						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	35	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.30.17 1	70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00049/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.000,00		5.880,00	6.120,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SEMAFOROS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO33/2017		LICITAÇÃO:000034/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.880,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***JOSÉ RODRIGUES DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Chefe de Gabinete		
Fornecedor									
DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP									
14.538.322/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD686ED6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 839/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/01/2018**	**363**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4181**									
NOME: **DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP**						CNPJ/CPF: **14.538.322/0001-01**			
ENDEREÇO: RUA PEDRO BONESIO, 130									
MUNICIPIO: Três Corações			UF: MG						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	35	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.30. 17	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00049/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHAD O	SALDO ATUAL	
					12.000,00		5.880,00	6.120,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SEMAFOROS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO33/2017		LICITAÇÃO: 000034/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.880,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***JOSÉ RODRIGUES DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Chefe de Gabinete		
Fornecedor									
DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP									
14.538.322/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:705817B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/02/2018**	**855**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	26	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 00 000	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos				00614/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				16.999,60	1.776,00	15.223,60	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBU S- PLACA BWU 9024 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000168/16	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.776,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***JOSÉ RODRIGUES DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0C946B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 859/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**859**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00658/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					227.587,90		2.886,00	224.701,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH 0198 – ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.886,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0644492E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**861**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00660/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					222.999,90		1.687,20	221.312,70
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH0198 - ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.687,20
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C2328E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 860/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06								OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								21/02/2018	860
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00659/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					224.701,90		1.702,00	222.999,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH 0198 – ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.702,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4866910D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 835/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/02/2018**	**835**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**									
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**						CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52. 35	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						00615/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.061,00		626,00	5.435,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO:000060/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		626,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D871876

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 837/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/02/2018**	**837**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**			
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**	CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30. 17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00621/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					76.103,90		365,00	75.738,90

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		365,00

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA	***KAISER CARLOS CORREA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME	
17.706.726/0001-47	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E4EB2A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 838/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2018	838
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1686								
NOME: M V L TOLEDO - ME						CNPJ/CPF: 97.543.008/0001-36		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3114								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						00623/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,30		286,00	12.141,30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO:000060/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		286,00

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA	***KAISER CARLOS CORREA***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração
Fornecedor	
M V L TOLEDO - ME	
97.543.008/0001-36	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B481F6D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinario		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						20/02/2018		858
Unidade Gestora:								
CREDOR: 128						Reserva		1 of 1
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA						CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario LICITAÇÃO:		PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	400	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Gêneros de Alimentação	00619/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.618,23	625,00	993,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE OBRAS QUE FARÃO SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17	Soma/Itens:	R$	0,00	Valor Empenhado		625,00

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA	***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Obras e Serviços
Fornecedor	
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA	
03.678.192/0001-88	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0C960EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 840/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/02/2018**	**840**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3980**									
NOME: **WORK NUTRI - EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **20.945.273/0001-16**			
ENDEREÇO: RUA JOSE PICERNI , 660									
MUNICIPIO: S. J. DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE.	DESPESA NATUR	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00631/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						43.970,67	1.151,35	42.819,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.:									
ATA 04/2017 FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO:000003/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.151,35
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
WORK NUTRI - EIRELI - ME									
20.945.273/0001-16									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2A7FE8E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 841/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/02/2018**	**841**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3980**									
NOME: **WORK NUTRI - EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **20.945.273/0001-16**			
ENDEREÇO: RUA JOSE PICERNI , 660									
MUNICIPIO: S. J. DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00632/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					238.116,11		4.470,65	233.645,46	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS – ATA Nº 04/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.470,65
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
WORK NUTRI - EIRELI - ME									
20.945.273/0001-16									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0950D2AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 842/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	OR - Ordinario	
CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
	20/02/2018	842
NOTA DE EMPENHO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva 1 of 1
CREDOR: 4171		
NOME: D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME	CNPJ/CPF: 26.732.482/0001-68	
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931		
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS	

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS					3.3.90.30.07		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA					Gêneros de Alimentação		00633/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					233.645,46		1.029,60	232.615,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10								
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS- ATA 04/2017.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17	Soma/Itens:	R$	0,00	Valor Empenhado		1.029,60
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA		***MARIA MARGARIDA DE MATOS***					
Prefeito Municipal		Secretária da Educação , Esporte e Lazer					
Fornecedor							
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME							
26.732.482/0001-68							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7274966F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 836/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
						DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**20/02/2018**	**836**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**							
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309							
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00618/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					419.858,68		420,15	419.438,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO PA CARREGADEIRA W-20 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		420,15
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9B3855E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 813

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/02/2018**	**813**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1689**								
NOME: **TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**						CNPJ/CPF: **14.049.361/0001-37**		
ENDEREÇO: RUA DOS MANGUEIRAIS, 271								
MUNICIPIO: Dracena			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00606/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.281,87		21.974,20	17.307,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000090/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE ESCOLAR, AVIAMENTOS E ARMARINHOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 28/2017.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017		LICITAÇÃO: 000090/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		21.974,20
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		

Fornecedor
TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
14.049.361/0001-37

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1E44332

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 866

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**866**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00692/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.177,67		3.675,00	13.502,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000092/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS DA UNIDADE - ATA Nº 23/2017. OBS: ENTREGAR NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 4422 - CENTRO.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.675,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EB80B7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 862

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/02/2018	862
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2144								
NOME: EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.					CNPJ/CPF: 73.916.090/0001-39			
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	192	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.39.99	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00679/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOREMPENHADO	SALDO ATUAL
					119.586,11		6.780,00	112.806,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000058/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 41 - Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual em atendimento a Secretaria de Educação - Ata nº 20/17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59/2017 LICITAÇÃO:		000058/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		6.780,00
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.									
73.916.090/0001-39									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E5D3F90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 864

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/02/2018**	**864**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**			

NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	DESPESA NATUR.	FONTE RECURSO
	131	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.39. 17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00682/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					127.649,75		137,20	127.512,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017 - FAZENDA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		137,20
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12ECF47B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 864

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**864**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	131	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.39.17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00682/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					127.649,75		137,20	127.512,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017 - FAZENDA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		137,20
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C37E9C68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 865

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario			
						DATA			NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						21/02/2018			865
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva			1 of 1
CREDOR: 20901									
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales						UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	358	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.17	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.17				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA			Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				00683/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						16.000,00	643,11	15.356,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017 – CASA DO TRABALHADOR									
ITEM			CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017			LICITAÇÃO: 000071/17		Soma/Itens:	R$	0,00	Valor Empenhado		643,11

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA	***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária do Desenvolvimento Econômico
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:577736F4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 867

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMP E NHO						**21/02/2018**	**867**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **1160**								
NOME: **EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **11.262.450/0001-79**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.28						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Proteção e Segurança						00685/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		376,20	4.623,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		376,20	
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Administração			
Fornecedor								
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME								
11.262.450/0001-79								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7844AB8D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 870

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						21/02/2018	870	
CREDOR: 1160						Reserva	1 of 1	
NOME: EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 11.262.450/0001-79			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	76	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.39.17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos							00691/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						122.734,54	289,08	122.445,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - PETI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado 289,08		
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA				***KAISER CARLOS CORREA***				
Prefeito Municipal				Secretário de Administração				
Fornecedor								
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME								
11.262.450/0001-79								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F4C90EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 872

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/02/2018**	**872**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1160**			

NOME: **EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **11.262.450/0001-79**		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28	170 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.28						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Proteção e Segurança						00687/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.623,80		282,15	4.341,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO:000094/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		282,15
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME									
11.262.450/0001-79									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F498AAAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 874

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/02/2018	872
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1160								
NOME: EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 11.262.450/0001-79		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28 1	70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.28						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Proteção e Segurança						00687/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.623,80		282,15	4.341,65
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO:000094/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado[d1]		282,15
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME									
11.262.450/0001-79									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C6FDBDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 875

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/02/2018	872
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1160								
NOME: EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 11.262.450/0001-79		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.28				Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Material de Proteção e Segurança				00687/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.623,80	282,15	4.341,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017	LICITAÇÃO: 000094/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		282,15

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA	***KAISER CARLOS CORREA***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração
Fornecedor	
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	
11.262.450/0001-79	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD8CCCC2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 878

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**878**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1160**								
NOME: **EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME**					CNPJ/CPF: **11.262.450/0001-79**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	F ONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.28						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Proteção e Segurança						00686/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.495,20		470,25	3.024,95
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		470,25
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME									
11.262.450/0001-79									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6AB67D99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 877

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							21/02/2018	**877**
CREDOR: 1160							Reserva	1 of 1
NOME: EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 11.262.450/0001-79			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUI8NO TIAGO 1054								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.28	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.28							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material de Proteção e Segurança							00690/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.871,40	376,20	3.495,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE EXTINTORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 - LAVANDERIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado 376,20		
JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA						***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Administração		
Fornecedor								
EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME								
11.262.450/0001-79								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C271D97E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 557

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/02/2018**	**557**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51395**			
NOME: **FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP**	CNPJ/CPF: **13.486.298/0001-33**		

ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00676/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					205.840,02	335,62		205.504,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CEDIT, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0676/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017			LICITAÇÃO: 000048/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		335,62
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP								
13.486.298/0001-33								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69E1167A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 558

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**558**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00699/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					345.862,55		629,95	345.232,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS NO DIA 21/02/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0699/18.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076			LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		629,95
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E27DF72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 559

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**559**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00672/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					409.696,52		397,00	409.299,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO FIESTA PLACA NRZ-3075, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0672/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		397,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE7E66C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 560

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**560**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00670/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.100,78		447,00	18.653,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO SPRINTER PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0670/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		447,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BAC8EF75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 561

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2018	561
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39 1 14	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00671/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.653,78		397,00	18.256,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO DOBLO PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0671/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		397,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB9A44CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 562

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**562**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINIDE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00661/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.256,78		447,00	17.809,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO BOXER PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0661/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			447,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1251D679

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 563

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**563**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00662/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.929,01		397,00	39.532,01
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO S-10 PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0662/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			397,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C992321

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 564

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/02/2018**	**564**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.30.39	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para	Manutenção de Veículos						00669/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.967,50		397,00	45.570,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO SAVEIRO PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0669/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		397,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:507CD0A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 566

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**566**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00667/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					345.232,60		468,00	344.764,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO SIENA, PLACA HSH-3576, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0667/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		468,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
G
abriel Soares da Silva
Código Identificador:A861693A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 567

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2018	567
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19 1 14	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00668/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					270.975,28		220,00	270.755,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0668/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		220,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9120724B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 568

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2018	568
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19 1 81	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00665/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					344.764,60		532,00	344.232,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO BOXER, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0665/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		532,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DDFC972

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 569

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2018	569
Unidade Gestora:								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 1921							Reserva	1 of 1
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:		PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.39.19	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Manutenção e Conservação de Veículos	00663/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						344.232,60	328,00	343.904,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0663/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101	LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado		328,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8BD5389

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 570

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**570**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00664/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				343.904,60			436,00	343.468,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO TRANSFORM AMBULÂNCIA, PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0664/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			436,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB772846

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 571

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2018**	**571**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00666/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				343.468,60			620,00	342.848,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO SPRINTER, PLACA OOH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0666/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			620,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E4687CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 572

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**572**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00741/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					342.848,60		354,75	342.493,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 22/02/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0741/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		354,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D79BD6B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 573

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/02/2018	573
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99 1 81	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00743/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					342.493,85		354,75	342.139,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 22/02/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0743/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		354,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7BBB581

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 602

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/02/2018**	**602**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51384**			
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**	CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**		
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64			
MUNICIPIO: Campo Grande	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00696/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					205.504,40		10.150,00	195.354,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILÍNDRICO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 022/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0696/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO21/2017		LICITAÇÃO: 000022/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		10.150,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	
17.929.916/0001-23	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CBE18151

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 626

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/02/2018**	**626**
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**						
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE			NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742 02.11	10	302	0018	2116			3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							00786/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		342.139,10						1.397,50	340.741,60

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 26/02/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N°115/2009, CONFORME A.F. N° 0786/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.397,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F9D5EEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 353, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/03/2018	373 / 001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME					CNPJ: 15.104.509/0001-51	
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro					Controladoria :	
	MUNICÍPIO.: Bodoquena						
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	523	06.01	10.301.601	2.051		3.3.9.0.39.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 205,00			3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

			69.700,00	205,00	69.495,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço nº 13/2017.				
2	MARMITEX (PRONTO)	UN	7,0000	15,0000	105,0000
7	SELF - SERVICE	UN	5,0000	20,0000	100,0000
Pedido/Processo: 197	Licitação: 139	NPE: 12	TOTAL/TRANSPORTE		205,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F91CB0E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento as Secretarias desta Municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 15, do Decreto Municipal n.º 2.082/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: UNIÃO MARTERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP E JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA**:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018- conforme abaixo:

104	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/166	18443	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90˚, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 75 MM	125,00	R$ 2,200	R$ 275,00	TIGRE
2/166	18497	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, UNIDADE LITRO. 900ML	130,00	R$ 7,900	R$ 1.027,00	FARBEN
3/166	18428	ANEL PARA VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO COM GUIA	110,00	R$ 8,000	R$ 880,00	MAXSEAL
4/166	18498	APLICADOR TIPO PISTOLA - APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO PARA TUBOS DE 300 GR. GATILHO EM ALUMÍNIO COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FLANGES DE AÇO, ALTA RESISTÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO EIXO NA APLICAÇÃO	27,00	R$ 12,000	R$ 324,00	VONDER
5/166	18499	ARAME GALVANIZADO Nº 14	180,00	R$ 9,000	R$ 1.620,00	GERDAU
6/166	18500	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL RECOZIDO	126,00	R$ 6,400	R$ 806,40	GERDAU
7/166	18502	AREIA - TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	372,00	R$ 110,000	R$ 40.920,00	3 LAGOAS
8/166	18501	AREIA -TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA.	462,00	R$ 73,290	R$ 33.859,98	CAMAPUA
9/166	18496	ARGAMASSA - COMPOSIÇÃO AREIA, CIMENTO, CAL E ADITIVOS ESPECIAIS, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	270,00	R$ 7,300	R$ 1.971,00	QUARTZOLIT
10/166	18427	ASSENTO VASO SANITÁRIO - ,MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO	98,00	R$ 42,700	R$ 4.184,60	ASTRA
11/166	18503	BALAIO CONFECCIONADO EM BAMBU OU PVC.	10,00	R$ 28,450	R$ 284,50	ASTRA
12/166	18504	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO 12L PRETO	145,00	R$ 21,600	R$ 3.132,00	ASTRA
13/166	18505	BANDEJA PINTURA - MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM.	65,00	R$ 34,500	R$ 2.242,50	ATLAS
14/166	18507	BARRA METAL FERROSO - BARRA ROSCADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 3/8´ X 1 M.	2,00	R$ 2,900	R$ 5,80	CISER
15/166	18506	BARRA METAL FERROSO - BARRA ROSCADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, ¼´ X 1 M. UNIDADE.	77,00	R$ 1,250	R$ 96,25	CISER
17/166	18509	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR 15X5	42,00	R$ 3,400	R$ 142,80	MAX
18/166	18510	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR 18X8	37,00	R$ 4,000	R$ 148,00	MAX
19/166	18429	CAIXA DESCARGA - MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	100,00	R$ 22,700	R$ 2.270,00	ASTRA
20/166	18513	CAIXA D´ÁGUA - MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	77,00	R$ 278,000	R$ 21.406,00	FORTLEV
21/166	18514	CAIXA D´ÁGUA - MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	67,00	R$ 151,000	R$ 10.117,00	FORTLEV
22/166	18511	CAL HIDRATADO - CAL VIVA, MATERIAL ÓXIDO CÁLCIO, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO EM GERAL	320,00	R$ 9,400	R$ 3.008,00	ITAU
23/166	18512	CAL P/ PINTURA.	300,00	R$ 7,700	R$ 2.310,00	ITAU
24/166	18430	CHUVEIRO ELÉTRICO - MATERIAL TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES	62,00	R$ 32,000	R$ 1.984,00	LORENZETTI

		TEMPERATURA ÁGUA 4, COR BRANCA, POTÊNCIA 5.400 W, TENSÃO OPERAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA ISOLANTE INTERNA/CONTATOS LIGA PRATA				
25/166	18516	CIMENTO - SC C/ 50 KG CADA	710,00	R$ 22,250	R$ 15.797,50	CAUE
26/166	18517	CIMENTO COLA	185,00	R$ 7,400	R$ 1.369,00	QUARTZOLIT
27/166	18431	COLA PLÁSTICA (CANO PVC) 200 GR	125,00	R$ 11,900	R$ 1.487,50	TIGRE
28/166	18518	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE EPÓXI A+B, COR CINZA, APLICAÇÃO CONCRETO, FERRO E CHUMBAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM EM 40 MINUTOS, TIPO LÍQUIDO	2,00	R$ 11,900	R$ 23,80	TIGRE
29/166	11574	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	47,00	R$ 9,800	R$ 460,60	PACETTA
30/166	18441	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 MM	125,00	R$ 1,900	R$ 237,50	TIGRE
31/166	18476	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 1´	63,00	R$ 10,200	R$ 642,60	TIGRE
32/166	18477	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 1/2´.	62,00	R$ 2,900	R$ 179,80	TIGRE
33/166	18438	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC, TIPO TUBO DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ANEL EXPANSOR	1103,00	R$ 15,900	R$ 17.537,70	ASTRA
34/166	18440	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAISÁGUA FRIA	125,00	R$ 15,400	R$ 1.925,00	TIGRE
35/166	18442	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA 200 MM	125,00	R$ 57,500	R$ 7.187,50	TIGRE
36/166	18444	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA I 150 MM	125,00	R$ 13,900	R$ 1.737,50	TIGRE
37/166	18433	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2´	125,00	R$ 12,800	R$ 1.600,00	TIGRE
38/166	18434	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4	123,00	R$ 14,800	R$ 1.820,40	TIGRE
39/166	18435	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	124,00	R$ 2,000	R$ 248,00	TIGRE
40/166	18437	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA 25 MM	121,00	R$ 21,000	R$ 2.541,00	TIGRE
41/166	18445	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	125,00	R$ 1,800	R$ 225,00	TIGRE
42/166	18439	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC RÍGIDO, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25	125,00	R$ 19,500	R$ 2.437,50	TIGRE
43/166	18436	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR AZUL	122,00	R$ 2,800	R$ 341,60	TIGRE
44/166	18519	CORDA - MATERIAL POLIAMIDA, TIPO TRANÇADO (8 PERNAS), DIÂMETRO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DN 8 MM.	680,00	R$ 0,900	R$ 612,00	VONDER
45/166	18520	CORRENTE SOLDADA - MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELOS CURTO E SOLDADO, BITOLA 1/4 POL, COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA A RUPTURA (MÍNIMA) 550 KG.	270,00	R$ 16,800	R$ 4.536,00	INDUSCOMEL
46/166	18446	CUBA PEQUENA DE LOUÇA PARA BANHEIRO NA COR BRANCA, RETANGULAR, COM LADRÃO, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 26X35CM, COM BUCHA DE FIXAÇÃO.	80,00	R$ 382,000	R$ 30.560,00	DECA
47/166	18522	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	22,00	R$ 8,200	R$ 180,40	MAX
48/166	18521	DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, FINALIDADE ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC NA COMPOSIÇÃO	130,00	R$ 8,500	R$ 1.105,00	WHITE LUB
49/166	18447	ENGATE FLEXÍVEL PVC PARA ENTRADA DE ÁGUA (COMPRIMENTO: 40 CM / DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2"/ TIPO DE ACABAMENTO: BRANCO).	105,00	R$ 1,900	R$ 199,50	TIGRE
50/166	18448	ESPUDE VASO SANITÁRIO -, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	95,00	R$ 4,500	R$ 427,50	ASTRA
51/166	18525	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA.	175,00	R$ 17,900	R$ 3.132,50	AMAZONAS
52/166	18526	EXTENSOR LONGO P/PINTURA	37,00	R$ 12,700	R$ 469,90	TIGRE
53/166	18527	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	70,00	R$ 29,500	R$ 2.065,00	STAM
54/166	18633	FERRO Ø 1/2" - BARRA C/ 12M	50,00	R$ 50,200	R$ 2.510,00	BELGO
55/166	18528	FERRO Ø 1/4" - BARRA C/ 12M	50,00	R$ 12,950	R$ 647,50	BELGO
56/166	18529	FERRO Ø 3/16" - BARRA C/ 12M	50,00	R$ 6,000	R$ 300,00	BELGO
57/166	18530	FERRO Ø 3/8" - BARRA C/ 12M	50,00	R$ 31,420	R$ 1.571,00	BELGO
58/166	18531	FERRO Ø 5/16" - BARRA C/ 12M	50,00	R$ 21,300	R$ 1.065,00	BELGO
59/166	18532	FITA ADESIVA - MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	450,00	R$ 4,000	R$ 1.800,00	3M
60/166	18533	FITA ADESIVA - MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	450,00	R$ 6,200	R$ 2.790,00	3M
61/166	18535	FITA SINALIZAÇÃO - MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 7 A 15 CM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO E SEGURANÇA	290,00	R$ 7,800	R$ 2.262,00	ECCOFER
62/166	18449	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 25,	195,00	R$ 4,700	R$ 916,50	TIGRE

		LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260, NORMAS TÉCNICAS ABNT				
63/166	18534	FIXADOR PARA CAL	137,00	R$ 1,360	R$ 186,32	GLOBO FIX
64/166	18536	FOLHA DE SERRA AÇO RÁPIDO 1/2 X 12" FLEXIVEL	53,00	R$ 62,000	R$ 3.286,00	IRWIN
65/166	18537	GESSO SECAGEM LENTA	365,00	R$ 2,900	R$ 1.058,50	FORTALEZA
66/166	18540	GRAMPO PARA CERCA, TIPO GALVANIZADO. TAMANHO: 1X9. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO	54,00	R$ 38,000	R$ 2.052,00	GERDAU
67/166	18450	JOELHO DE 90°, FABRICADO EM PVC, SOLDÁVEL E COM DIMENSÃO DE 1/2" (20 MM). MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70,00	R$ 0,350	R$ 24,50	TIGRE
68/166	18543	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R$ 0,480	R$ 105,60	3M
69/166	18544	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R$ 0,300	R$ 66,00	3M
70/166	18545	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 200, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R$ 4,900	R$ 1.078,00	3M
71/166	18546	LONA PLÁSTICA PARA USO GERAL, TIPO 200 MICRAS, RECOMENDADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL. COR: PRETA.	620,00	R$ 1,400	R$ 868,00	BRF
72/166	18451	LUVA DE UNIÃO, FABRICADA EM PVC, SOLDÁVEL E COM DIMENSÃO DE 1/2" (20 MM). MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70,00	R$ 0,280	R$ 19,60	TIGRE
73/166	18547	MACHADO LENHADOR, FABRICADO EM AÇO E SEM CABO COM LAMINA DE 14CM A 17CM. PESO: 3,5 LB. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. ACÓRDÃO 113/2016 PLENÁRIO, REPRESENTAÇÃO, RELATOR MINISTRO BRUNO DANTAS.	63,00	R$ 64,000	R$ 4.032,00	TRAMONTINA
74/166	6586	MASSA CORRIDA 18 LTS	165,00	R$ 30,470	R$ 5.027,55	VELUTEX
75/166	18548	MASSA CORRIDA 3,5 LITROS	133,00	R$ 13,860	R$ 1.843,38	VELUTEX
76/166	18453	NIPLE PARA CANO - ROSCÁVEL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1/2 ", COMPRIMENTO TOTAL 41, DIÂMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	75,00	R$ 0,600	R$ 45,00	TIGRE
77/166	946	PALHA DE AÇO Nº1	93,00	R$ 1,000	R$ 93,00	ATLAS
78/166	18551	PARAFUSO - MATERIAL AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 2' POL, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA INGLESA, COM PORCA, TIPO CABEÇA SEXTAVADA	350,00	R$ 0,550	R$ 192,50	CISER
79/166	18555	PARAFUSO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 60 MM, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA SOBERBA.	350,00	R$ 0,300	R$ 105,00	CISER
80/166	18553	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 25 MM, DIÂMETRO 6 MM, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, TIPO ROSCA SOBERBA, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-168/91, CLASSE 5.6.	350,00	R$ 0,300	R$ 105,00	CISER
81/166	18552	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 1 1/2 POL, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA INGLESA, COM PORCA, TIPO CABEÇA SEXTAVADA	350,00	R$ 0,450	R$ 157,50	CISER
82/166	18554	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL FERRO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 1 1/4 POL, DIÂMETRO 3/16 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	350,00	R$ 0,400	R$ 140,00	CISER
83/166	18560	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE -, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA RETA, DIÂMETRO CORPO 4,20 MM, COMPRIMENTO 70 MM, APLICAÇÃO MADEIRA	10,00	R$ 0,290	R$ 2,90	CISER
84/166	18558	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE -, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO 4,20, COMPRIMENTO 32MM.	350,00	R$ 0,190	R$ 66,50	CISER
85/166	18556	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA PANELA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA.	350,00	R$ 0,190	R$ 66,50	CISER
86/166	18561	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 110MM, DIÂMETRO 5/16 ", TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	250,00	R$ 0,600	R$ 150,00	CISER
87/166	12217	PEDRA BRITA 1.	455,00	R$ 108,410	R$ 49.326,55	SAO LUIZ
88/166	18637	PEDRA BRITADA Nº 0	1292,00	R$ 111,390	R$ 143.915,88	SAO LUIZ
89/166	9032	PEDRISCO	392,00	R$ 111,000	R$ 43.512,00	SAO LUIZ
90/166	18563	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 1 1/2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1 1/2, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	57,00	R$ 15,000	R$ 855,00	TIGRE
91/166	18562	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 1" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	58,00	R$ 14,300	R$ 829,40	TIGRE
92/166	18565	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 2 1/2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 1/2, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	47,00	R$ 18,500	R$ 869,50	TIGRE
93/166	18564	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	57,00	R$ 24,800	R$ 1.413,60	TIGRE
94/166	18566	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 3" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	47,00	R$ 19,000	R$ 893,00	TIGRE
95/166	18567	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 4" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 4, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	62,00	R$ 11,900	R$ 737,80	TIGRE
96/166	18645	PORCA - MATERIAL LATÃO, TIPO SEXTAVADA, DIÂMETRO FURO 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA WHITWORTH, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO	700,00	R$ 0,130	R$ 91,00	VONDER

97/166	18568	PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 11888-2 E NBR 7013	1580,00	R$ 0,090	R$ 142,20	VONDER
98/166	18580	PORTA, PADRÃO MADEIRA PRENSADA, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NÃO ENVERNIZADO, LARGURA 80, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA INTERIOR ENCABEÇADA	75,00	R$ 66,500	R$ 4.987,50	PORTELLO
99/166	2357	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRADO 10X10X3,00	950,00	R$ 27,000	R$ 25.650,00	PANORAMA
100/166	18569	PREGO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, AÇO POLIDO, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, BITOLA 10 X 10	51,00	R$ 11,810	R$ 602,31	BELGO
101/166	18574	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	36,00	R$ 8,550	R$ 307,80	BELGO
102/166	18570	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO ANELADO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	46,00	R$ 11,300	R$ 519,80	BELGO
103/166	18572	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15	46,00	R$ 7,400	R$ 340,40	BELGO
104/166	18571	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 13 X 18. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	46,00	R$ 7,300	R$ 335,80	GERDAU
105/166	18573	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 16 X 21. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36,00	R$ 5,800	R$ 208,80	GERDAU
106/166	18578	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 19 X 33. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	38,00	R$ 6,600	R$ 250,80	GERDAU
107/166	18579	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 19 X 42. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	43,00	R$ 7,700	R$ 331,10	GERDAU
108/166	18575	PREGO TELHEIRO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO ESPIRALADO, COM CABEÇA SOLDADA E BORRACHA FLEXÍVEL. TAMANHO: 18 X 27. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36,00	R$ 6,400	R$ 230,40	GERDAU
109/166	18550	PÁ DE BICO, COM CABO DE MADEIRA COM 74 CM E COM TERMINAÇÃO "Y" METÁLICA. DIMENSÕES: 330 MM X 290 MM X 34 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	140,00	R$ 28,700	R$ 4.018,00	TRAMONTINA
110/166	18549	PÁ QUADRADA, CABO DE MADEIRA RETO DE 1190MM, ESPÁTULA FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL: 1570MM	140,00	R$ 24,900	R$ 3.486,00	TRAMONTINA
111/166	18581	REBITE POP , MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASTM B-209, LIGA 5052, CEGO,MANDRIL DE AÇO GALVA-	27,00	R$ 0,060	R$ 1,62	REBITAT
112/166	18454	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA ACOPLADA AO VASO, MODELO IDEAL STANDARD, COMPONENTES BORRACHA, FLUTUADOR, GUIA, HASTE, REGULADORES, ALA, TIPO DESCARGA	95,00	R$ 74,500	R$ 7.077,50	HYDRA
113/166	18583	ROLO DE ESPUMA 15CM C/ CABO P/ PINTURA	46,00	R$ 4,450	R$ 204,70	TIGRE
114/166	18584	ROLO DE ESPUMA 9CM C/ CABO P/ PINTURA	35,00	R$ 2,750	R$ 96,25	TIGRE
115/166	18585	ROLO DE LÃ 15CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R$ 9,950	R$ 447,75	TIGRE
116/166	18586	ROLO DE LÃ 30CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R$ 11,900	R$ 535,50	TIGRE
117/166	18587	ROLO DE LÃ 9CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R$ 9,600	R$ 432,00	TIGRE
118/166	18588	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 10 CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R$ 6,350	R$ 285,75	TIGRE
119/166	18589	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM P/ PINTURA	45,00	R$ 11,500	R$ 517,50	TIGRE
120/166	18590	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM P/ PINTURA	45,00	R$ 16,200	R$ 729,00	TIGRE
121/166	18591	ROLOS DE FIO NYLON P/ ROÇADEIRA (STILL FS 220)	78,00	R$ 0,900	R$ 70,20	STHILL
122/166	18592	SERROTE PROFISSIONAL DE 26" (724 MM), COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM 7 DENTES POR POLEGADA, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES E CABO DE MADEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	33,00	R$ 39,500	R$ 1.303,50	TRAMONTINA
123/166	18459	SIFÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, TIPO HORIZONTAL, TIPO CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA 40, BITOLA 1 E 1/4 X 1 ½	100,00	R$ 5,630	R$ 563,00	TIGRE
124/166	18461	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA POLIPROPILENO, COR BRANCA	95,00	R$ 17,670	R$ 1.678,65	TIGRE
125/166	18642	TE LR 25 MM X ¾".	115,00	R$ 1,070	R$ 123,05	TIGRE
126/166	18644	TE LR PVC DE 32MM X 1".	115,00	R$ 3,410	R$ 392,15	TIGRE
127/166	18643	TE LR PVC DE 32MM X ¾."	115,00	R$ 3,200	R$ 368,00	TIGRE
128/166	18640	TE SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	125,00	R$ 0,300	R$ 37,50	TIGRE
129/166	18641	TE SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	115,00	R$ 1,280	R$ 147,20	TIGRE
130/166	18593	TELA ARAME P/ALAMBRADO ALT.2MT FIO10-MALHA10X10CM	1100,00	R$ 36,500	R$ 40.150,00	COMTELAS
131/166	18595	TELHA - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	850,00	R$ 73,060	R$ 62.101,00	ETERNIT
132/166	18594	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 5 MM	1120,00	R$ 42,920	R$ 48.070,40	ETERNIT
133/166	18635	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM	235,00	R$ 13,070	R$ 3.071,45	ETERNIT
134/166	18636	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 305 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 5 MM	305,00	R$ 61,540	R$ 18.769,70	ETERNIT
135/166	18596	TESOURA P/ PODAR JARDIM ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	49,00	R$ 35,700	R$ 1.749,30	TRAMONTINA
136/166	18597	THINNER 18 LITROS	40,00	R$ 149,900	R$ 5.996,00	SAYERLACK
137/166	9230	THINNER 5 LT	65,00	R$ 45,000	R$ 2.925,00	SAYERLACK
138/166	18598	TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 (8FUROS)	45500,00	R$ 0,530	R$ 24.115,00	FIGUEIRA
139/166	18599	TIJOLO COMUM - 5X10X20 CM	45500,00	R$ 0,660	R$ 30.030,00	ANGELICA
140/166	18606	TINTA PARA PISO EPOX 18 LTS. NOVACOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	62,00	R$ 200,380	R$ 12.423,56	NOVACOR
141/166	18601	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LTS CORES VARIADAS (1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	67,00	R$ 69,500	R$ 4.656,50	SUVINIL
142/166	18604	TINTA LATEX ACRILICO DE 18 LTS CORES VARIADAS(1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	2,00	R$ 283,850	R$ 567,70	SUVINIL

143/166	18605	TINTA LATEX PVA LATA 18 LTS CORES VARIADAS(1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	67,00	R$ 198,090	R$ 13.272,03	SUVINIL
144/166	18468	TORNEIRA - MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO BÓIA CAIXA-D´ÁGUA, DIÂMETRO 1 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL AMARELO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MÉDIA, BOIA EM LATÃO/PVC, APLICAÇÃO CAIXA DÁGUA, COR BRANCA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	73,00	R$ 49,400	R$ 3.606,20	ICO
145/166	18467	TORNEIRA - TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO.	83,00	R$ 77,500	R$ 6.432,50	ICO
146/166	18466	TORNEIRA - TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR.	83,00	R$ 42,500	R$ 3.527,50	ICO
147/166	18462	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO LONGO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2 ", ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	83,00	R$ 39,230	R$ 3.256,09	ICO
148/166	18465	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTA COM BICO RÍGIDO.	83,00	R$ 47,900	R$ 3.975,70	ICO
149/166	18463	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 3/4, CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO JARDIM	83,00	R$ 26,900	R$ 2.232,70	ICO
150/166	18612	TRINCHA 2"	22,00	R$ 6,450	R$ 141,90	ATLAS
153/166	18469	TUBO PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20.	94,00	R$ 10,950	R$ 1.029,30	TIGRE
160/166	18609	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - TUBO DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 600 MM X 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA 60CM X 1M COM FERRO MXF	280,00	R$ 104,000	R$ 29.120,00	ARCCOL
161/166	18479	VASO SANITÁRIO - VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA.	80,00	R$ 92,950	R$ 7.436,00	DECA
162/166	18614	VASSOURA DE AÇO	135,00	R$ 15,720	R$ 2.122,20	FAMASTIL
163/166	18615	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 40 CM	169,00	R$ 12,900	R$ 2.180,10	VONDER
164/166	18616	VERNIZ STAIN HIDROREPELENTE, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS, COM COLORAÇÃO SEMITRANSPARENTE. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	97,00	R$ 34,760	R$ 3.371,72	SUVINIL
165/166	18478	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IGUAL AO MODELO HIDRA, DECA OU SUPERIOR.	77,00	R$ 47,500	R$ 3.657,50	DECA
166/166	18613	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR INOX, MACHO, 1/2 POLEGADA, MATERIAL LATÃO CROMADO, TIPO ROSCA PARA GLP	30,00	R$ 18,900	R$ 567,00	GNV
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 157,00**
Valor Total.....:						**R$ 908.154,99**
6301	JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16/166	18508	BROCHA PARA PINTURA REDONDA	42,00	R$ 3,300	R$ 138,60	OSTEN
151/166	18611	TUBO CONCRETO SIMPLES, TUBO DE CONCRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 1000 MM 100 CM X 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA.	280,00	R$ 277,000	R$ 77.560,00	ERX TUBOS
152/166	18610	TUBO CONCRETO SIMPLES, TUBO DE CONCRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 800 MM 80 CMX 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA.	280,00	R$ 238,000	R$ 66.640,00	ERX TUBOS
154/166	18470	TUBO PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	109,00	R$ 28,600	R$ 3.117,40	MULTILIT
155/166	18471	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 50 MM, ESPESSURA PAREDES 3 MM, PRESSÃO 7,50KGF/CM2 A 20°C	109,00	R$ 42,700	R$ 4.654,30	MULTILIT
156/166	18472	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	105,00	R$ 108,800	R$ 11.424,00	MULTILIT
157/166	18473	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 70 MM, ESPESSURA PAREDES 1,20 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C, TIPO LEVE	130,00	R$ 40,600	R$ 5.278,00	MULTILIT
158/166	18474	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, TIPO LEVE, MATERIAL PVC RÍGIDO.	129,00	R$ 144,500	R$ 18.640,50	MULTILIT
159/166	18475	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, COMPRIMENTO 6 M, TIPO LEVE, MATERIAL PVC RÍGIDO.	128,00	R$ 190,000	R$ 24.320,00	MULTILIT
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 9,00**
Valor Total.....:						**R$ 211.772,80**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 1.119.927,79**

Camapuã, 19 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D0427227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.500.500,00	1.500.500,00	1.819.009,02	318.509,02
RECEITA PATRIMONIAL	30.500,00	30.500,00	65.530,86	35.030,86
Receitas de Valores Mobiliários	30.500,00	30.500,00	65.530,86	35.030,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.470.000,00	1.470.000,00	1.713.076,84	243.076,84
Transferências Intergovernamentais	1.470.000,00	1.470.000,00	1.713.076,84	243.076,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32
RECEITAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	380.632,72	-1.143.367,28
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	380.632,72	-1.143.367,28
Transferências Intergovernamentais	103.000,00	103.000,00	0,00	-103.000,00
Transferências de Convênios	1.421.000,00	1.421.000,00	380.632,72	-1.040.367,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.024.500,00	3.024.500,00	2.199.641,74	-824.858,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.024.500,00	3.024.500,00	2.199.641,74	-824.858,26
DÉFICIT (IV)			4.196.664,48	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.024.500,00	3.024.500,00	6.396.306,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296.753,23	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		296.753,23	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.306.250,00	6.646.699,67	5.904.378,29	5.556.488,77	5.538.561,15	742.321,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000,00	3.581.081,20	3.109.762,20	3.109.762,20	3.109.762,20	471.319,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.249.250,00	3.065.618,47	2.794.616,09	2.446.726,57	2.428.798,95	271.002,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.620.500,00	898.504,88	491.927,93	480.159,11	480.159,11	406.576,95
INVESTIMENTOS	1.620.500,00	898.504,88	491.927,93	480.159,11	480.159,11	406.576,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.926.750,00	7.545.204,55	6.396.306,22	6.036.647,88	6.018.720,26	1.148.898,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.926.750,00	7.545.204,55	6.396.306,22	6.036.647,88	6.018.720,26	1.148.898,33
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.926.750,00	7.545.204,55	6.396.306,22	6.036.647,88	6.018.720,26	1.148.898,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	860,00	860,00	860,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	860,00	860,00	860,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	202.084,34	164.656,25	164.656,25	0,00	37.428,09
INVESTIMENTOS	0,00	202.084,34	164.656,25	164.656,25	0,00	37.428,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	202.944,34	165.516,25	165.516,25	0,00	37.428,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:ED2FB171

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMS

Exercício de 2017	**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.199.641,74**	**2.042.504,90**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.396.306,22**	**6.077.530,84**
ORDINÁRIO	46.171,49	1.041.803,13	ORDINÁRIO	4.308.694,83	4.905.730,01
VINCULADO	2.153.470,25	0,00	VINCULADO	2.087.611,39	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.156.900,20	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.040.427,08	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	111.907,54	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	276.053,79	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	280.744,12	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950,	771.130,52	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	603.918,39	0,00			
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	1.000.701,77	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	1.171.800,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.000.701,77	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.171.800,83
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**911,99**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.059.565,53**	**4.276.627,95**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	911,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.059.565,53	4.276.627,95	REPASSE CONCEDIDO	911,99	0,00
REPASSE RECEBIDO	4.059.565,53	4.276.627,95	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**938.611,28**	**1.132.003,60**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.150.680,99**	**1.178.307,77**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	165.516,25	156.640,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	377.585,96	202.944,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	165.516,25	109.943,98
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	202.944,34	RP PROCESSADO PAGO	0,00	46.696,19
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	359.658,34	0,00	CONSIGNAÇÕES	773.095,03	975.363,43
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.927,62	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	212.248,11	239.199,94
CONSIGNAÇÕES	773.095,03	975.363,43	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	121.203,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	212.248,11	239.199,94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	97.328,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	121.203,35	INSS	242.658,88	237.107,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	97.328,74	ISS	46.517,12	47.407,98
INSS	242.658,88	237.107,49	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.033,00	137.726,23
ISS	46.517,12	47.407,98	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	5.224,80
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.033,00	137.726,23	PENSAO ALIMENTICIA	3.598,08	528,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	5.224,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.250,50	88.976,76
PENSAO ALIMENTICIA	3.598,08	528,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	789,34	660,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.250,50	88.976,76	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.016.687,64**	**942.628,87**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	789,34	660,14	CONTA ÚNICA	1.016.687,64	942.628,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**942.628,87**	**654.722,69**	**TOTAL**	**8.352.517,13**	**8.152.163,31**
CONTA ÚNICA	942.628,87	654.722,69			
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**8.352.517,13**	**8.152.163,31**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:86637A8A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.032.314,71**	**942.628,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**17.927,62**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.016.687,64**	**942.628,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**17.927,62**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.016.687,64**	**942.628,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**17.927,62**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	1.016.687,64	942.628,87	FORNECEDORES NACIONAIS	F	17.927,62	0,00
ESTOQUES		**15.627,07**	**0,00**	**TOTAL PASSIVO**		**17.927,62**	**0,00**
ALMOXARIFADO		**15.627,07**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAL DE CONSUMO	P	15.627,07	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.186.962,18**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.201.349,27**	**942.628,87**
IMOBILIZADO		**1.186.962,18**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.201.349,27**	**942.628,87**
BENS MOVEIS		**1.254.949,58**	**0,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**2.201.349,27**	**942.628,87**
VEÍCULOS	P	671.205,40	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.258.720,40	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	20.742,17	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	942.628,87	942.628,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	81.198,28	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**2.201.349,27**	**942.628,87**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.141,94	0,00	**TOTAL**		**2.219.276,89**	**942.628,87**

MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	190.123,86	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	288.537,93	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-67.987,40**	**0,00**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-67.987,40	0,00				
TOTAL		**2.219.276,89**	**942.628,87**				
ATIVO FINANCEIRO		1.016.687,64	942.628,87	PASSIVO FINANCEIRO (17.927,62)+ Restos não Processado(397.086,43)		415.014,05	202.944,34
ATIVO PERMANENTE		1.202.589,25	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.804.262,84	739.684,53

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**139.946,06**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	139.946,06	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**139.946,06**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:847B71B6

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**65.530,86**	**147.962,35**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.109.762,20**	**3.597.745,35**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.530,86	147.962,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.570.387,30	3.357.000,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.945.086,74**	**6.165.508,68**	ENCARGOS PATRONAIS	539.374,90	240.745,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.851.377,18	4.276.627,95	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**121,95**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.093.709,56	1.888.880,73	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	121,95
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**7.408,20**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**2.469.414,20**	**2.060.880,08**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.408,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	863.879,26	790.536,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**40.401,32**	**5.661,82**	SERVIÇOS	1.537.547,54	1.270.344,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.401,32	5.661,82	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	67.987,40	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**7.051.018,92**	**6.326.541,05**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**199.285,48**	**324.108,70**
TOTAL	**7.051.018,92**	**6.326.541,05**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	182.589,42	324.108,70
			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	16.696,06	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**13.836,64**	**0,00**
			PREMIAÇÕES	13.836,64	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**5.792.298,52**	**5.982.856,08**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.258.720,40**	**343.684,97**
			TOTAL	**7.051.018,92**	**6.326.541,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**644.815,36**	**395.770,55**
INVESTIMENTOS	644.815,36	395.770,55

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:A4D3DABA

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMS

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	17.927,62	0,00	0,00	0,00	17.927,62
Sub-total	0,00	17.927,62	0,00	0,00	0,00	17.927,62
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	202.944,34	0,00	165.516,25	0,00	0,00	37.428,09
EXERCÍCIO 2017	0,00	359.658,34	0,00	0,00	0,00	359.658,34
Sub-total	202.944,34	359.658,34	165.516,25	0,00	0,00	397.086,43
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	242.658,88	242.658,88	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	212.248,11	212.248,11	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	46.517,12	46.517,12	0,00	0,00	0,00

PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.598,08	3.598,08	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	789,34	789,34	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	266.250,50	266.250,50	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.033,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	773.095,03	773.095,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL	202.944,34	1.150.680,99	938.611,28	0,00	0,00	415.014,05

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0CB704ED

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.650.841,14	6.098.982,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	105.932,18	93.624,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	1.713.076,84	1.513.880,73
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.831.832,12	4.491.477,56
Ingressos Extra-orçamentários		772.266,59	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		4.059.565,53	4.491.477,56
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		6.312.599,73	5.926.622,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	5.539.421,15	4.788.997,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		773.178,58	1.137.624,32
Desembolsos Extra-Orçamentários		772.266,59	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		911,99	1.137.624,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		338.241,41	172.360,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		644.815,36	314.813,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		644.815,36	314.813,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-644.815,36	-314.813,64
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		380.632,72	435.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		380.632,72	435.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		380.632,72	435.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		942.628,87	654.722,69
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		74.058,77	292.546,54
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.016.687,64	947.269,23
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		40.401,32	5.661,82
Remuneração das Disponibilidades		65.530,86	87.962,35
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**105.932,18**	**93.624,17**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.713.076,84	1.513.880,73
Intergovernamentais		1.713.076,84	1.513.880,73
da União		1.109.158,45	920.629,05
de Estados e Distrito Federal		603.918,39	593.251,68
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**1.713.076,84**	**1.513.880,73**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	5.539.421,15	4.788.997,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.539.421,15**	**4.788.997,96**

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D0121944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
RECEITAS CORRENTES	**3.574.500,00**	**3.574.500,00**	**3.542.067,99**	**-32.432,01**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**80.000,00**	**80.000,00**	**70.837,15**	**-9.162,85**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	80.000,00	70.837,15	-9.162,85
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**3.494.500,00**	**3.494.500,00**	**3.471.230,84**	**-23.269,16**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.493.500,00	3.493.500,00	3.471.230,84	-22.269,16
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**600.000,00**	**600.000,00**	**219.000,00**	**-381.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**600.000,00**	**600.000,00**	**219.000,00**	**-381.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000,00	300.000,00	184.000,00	-116.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	35.000,00	-265.000,00

TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**4.174.500,00**	**4.174.500,00**	**3.761.067,99**	**-413.432,01**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**4.174.500,00**	**4.174.500,00**	**3.761.067,99**	**-413.432,01**
DÉFICIT (IV)	**4.320.300,00**	**4.834.526,84**	**4.116.616,94**	**-717.909,90**
TOTAL (V)= (III+IV)	**8.494.800,00**	**9.009.026,84**	**7.877.684,93**	**-1.131.341,91**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**7.653.800,00**	**8.513.976,84**	**7.795.667,13**	**7.595.760,50**	**7.506.000,16**	**718.309,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.030.000,00	4.594.933,00	4.371.371,15	4.371.371,15	4.332.390,90	223.561,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.623.800,00	3.919.043,84	3.424.295,98	3.224.389,35	3.173.609,26	494.747,86
DESPESAS DE CAPITAL	**841.000,00**	**495.050,00**	**82.017,80**	**40.413,80**	**40.413,80**	**413.032,20**
INVESTIMENTOS	841.000,00	495.050,00	82.017,80	40.413,80	40.413,80	413.032,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**8.494.800,00**	**9.009.026,84**	**7.877.684,93**	**7.636.174,30**	**7.546.413,96**	**1.131.341,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**8.494.800,00**	**9.009.026,84**	**7.877.684,93**	**7.636.174,30**	**7.546.413,96**	**1.131.341,91**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**8.494.800,00**	**9.009.026,84**	**7.877.684,93**	**7.636.174,30**	**7.546.413,96**	**1.131.341,91**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:B975FE09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.914,05	18.973,73	18.854,93	5.554,74	3.504,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.914,05	18.973,73	18.854,93	5.554,74	3.504,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.914,05	18.973,73	18.854,93	5.554,74	3.504,38

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:339CC680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**3.761.067,99**	**3.578.536,90**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**7.877.684,93**	**8.461.501,08**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.944,04	1.089,39	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.634.977,59	4.399.424,17
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.634.018,59	2.677.715,28	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.208.176,73	3.102.562,67
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	853,14	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	96.299,15
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	35.977,20	20.092,61	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	31.560,00	20.000,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.089.128,16	878.786,48	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.002.970,61	843.215,09
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) 0,00		0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) 0,00		0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00

93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**4.752.220,29**	**4.534.116,79**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**30.049,74**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	4.534.116,79	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**30.049,74**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**4.752.220,29**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	30.049,74

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	4.752.220,29	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.504.583,08**	**1.622.593,43**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	241.510,63	27.914,05	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**1.638.822,05**	**1.356.689,67**
Empenhos do exercício inscritos em RP	89.760,34	417.326,09	Restos a Pagar Processados Pagos	333.471,36	253.924,79
Consignações	1.103.837,43	1.122.400,67	Restos a Pagar não Processados Pagos	18.854,93	38.293,43
Adiantamentos	69.474,68	54.952,62	Consignações	1.221.443,07	1.004.795,03
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	65.052,69	59.676,42
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**920.835,48**	**1.033.828,85**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	920.835,48	1.033.828,85	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.422.199,86**	**920.835,48**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.422.199,86	920.835,48
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**10.938.706,84**	**10.769.075,97**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**10.938.706,84**	**10.769.075,97**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D52532A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.698.633,04**	**925.559,28**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**196.159,79**	**561.675,98**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.422.199,86	920.835,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.371,43	45.503,95
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	331,94	4.723,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	154.788,36	398.566,39
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	276.101,24	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**889.615,37**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	117.605,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**2.392.088,62**	**363.883,30**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.392.088,62	363.883,30
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.023.856,86	-389.276,51
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.883,30	750.045,31
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.348,46	3.114,50
IMOBILIZADO	889.615,37	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.168.763,34	0,00	FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	279.147,97	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00

INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**2.588.248,41**	**925.559,28**	**TOTAL**	**2.588.248,41**	**925.559,28**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:85D374A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONV	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:7C94991B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	357,14	0,00	0,00	0,00	357,14	0,00
Exercício de 2011	546,45	0,00	0,00	0,00	546,45	0,00
Exercício de 2012	21.019,99	0,00	0,00	0,00	374,61	20.645,38
Exercício de 2013	534,30	0,00	0,00	0,00	0,00	534,30
Exercício de 2014	1.246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,24
Exercício de 2015	3.040,13	0,00	0,00	0,00	3.040,13	0,00
Exercício de 2016	417.326,09	0,00	0,00	333.471,36	0,00	83.854,73
Exercício de 2017	0,00	89.760,34	0,00	0,00	0,00	89.760,34
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	27.914,05	0,00	0,00	18.854,93	5.554,74	3.504,38
Exercício de 2017	0,00	241.510,63	0,00	0,00	0,00	241.510,63
TOTAL	471.984,39	331.270,97		352.326,29	9.873,07	441.056,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	9.305,20	0,00	9.305,20	0,00	0,00
EMP. BRADESCO	6.600,08	63.043,72	0,00	69.643,80	0,00	0,00

EMP. CONSIG. BB	6.955,37	60.480,03	0,00	67.435,40	0,00	0,00
EMP.DA C.E.F./SAUDE.	18.487,40	249.060,00	0,00	267.547,40	0,00	0,00
I.N.S.S./SAÚDE.	18.816,89	117.554,10	0,00	136.370,99	0,00	0,00
I.R.R.F./SAÚDE	10.549,09	142.319,08	0,00	152.868,17	0,00	0,00
I.S.S./SAÚDE	18.983,63	46.812,11	0,00	65.795,74	0,00	0,00
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	33,24	1.355,85	0,00	1.389,09	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	9.972,86	0,00	9.972,86	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	2.537,12	27.952,91	0,00	30.490,03	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/SAÚDE	27.536,66	264.571,68	0,00	292.108,34	0,00	0,00
SINDSERP-SINDICATO DOS SERVIDORES -	5.387,95	84.767,21	0,00	90.155,16	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	1.718,21	26.642,68	0,00	28.360,89	0,00	0,00
TOTAL	117.605,64	1.103.837,43		1.221.443,07		
TOTAL PASSIVO	589.590,03	1.435.108,40	0,00	1.573.769,36	9.873,07	441.056,00
TOTAL GERAL	589.590,03	TOTAL (b+c)	1.435.108,40	TOTAL (d+e)	1.583.642,43	441.056,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:532B53C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº016/2018 POSSE

EDITAL Nº 016/2018 – POSSE
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª Andressa Moreira dos Anjos Paraquett no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos na entrega de seus documentos, para posse, conforme abaixo:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS. (Sala de Reunião)
DATA: 14/03/2018
HORÁRIO: Às 9h.

Ladário – MS, 09 de março de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretário Municipal de Administração

ANEXO EDITAL 016/2018

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	ARIEL DA SILVA COSTA	2039081 SSP/MS	Assistente de ações Sociais II	Agente de Acolhimento Institucional	3º	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:023B56EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.249.476,22	681.006,05
Ordinária		1.249.476,22	681.006,05
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.647.169,39	2.454.152,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.647.169,39	2.454.152,72
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		601.994,24	473.096,82

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		188.288,06	152.058,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		413.706,18	321.038,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		162.243,37	131.736,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		162.243,37	131.736,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		4.660.883,22	3.739.991,97

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.308.350,88	3.236.273,15
Ordinária		3.308.350,88	3.236.273,15
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		557.827,65	341.475,45
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	4.909,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		144.121,47	15.527,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		413.706,18	321.038,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		794.704,69	162.243,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		794.704,69	162.243,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		4.660.883,22	3.739.991,97

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	1.249.476,22	0,00	1.249.476,22	681.006,05	0,00	681.006,05
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.249.476,22	0,00	1.249.476,22	681.006,05	0,00	681.006,05
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B026B41F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.290.351,79	3.456.197,27
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.843,12	17.997,09
Transferências correntes recebidas	2FC	1.208.633,10	663.008,96
Outros ingressos operacionais		3.060.875,57	2.775.191,22
Desembolsos		3.677.890,47	3.425.690,28
Pessoal e demais despesas	3FC	2.917.834,59	2.879.769,37
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	271.152,16	155.079,91
Outros desembolsos operacionais		488.903,72	390.841,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*612.461,32*	*30.506,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		75.197,54	69.802,50
Aquisição de ativo não circulante		75.197,54	69.802,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-75.197,54*	*-69.802,50*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		20.000,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		20.000,00	0,00

Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*20.000,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		557.263,78	-39.295,51
Caixa e Equivalente de caixa inicial		162.243,37	131.736,38
Caixa e Equivalente de caixa final		794.704,69	162.243,37

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.080,29	17.986,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	762,83	10,15
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*20.843,12*	*17.997,09*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.208.633,10	663.008,96
da União	999.285,90	506.288,96
de Estados e Distrito Federal	209.347,20	156.720,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*1.208.633,10*	*663.008,96*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	77.280,36	0,00
Outras transferências concedidas	193.871,80	155.079,91
Total das Transferências Concedidas	*271.152,16*	*155.079,91*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	33.009,65
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.917.834,59	2.846.759,72
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.917.834,59*	*2.879.769,37*

QUADRO 4FC – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:94CDF739

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	71.500,00	71.500,00	57.285,26	-14.214,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	60.000,00	60.000,00	56.017,50	-3.982,50
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	60.000,00	60.000,00	56.017,50	-3.982,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	1.267,76	-232,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	1.267,76	-232,24
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	71.500,00	71.500,00	57.285,26	-14.214,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	71.500,00	71.500,00	57.285,26	-14.214,74
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	71.500,00	71.500,00	57.285,26	-14.214,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	71.500,00	71.500,00	2.849,40	2.849,40	2.849,40	68.650,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.500,00	71.500,00	2.849,40	2.849,40	2.849,40	68.650,60
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	71.500,00	71.500,00	2.849,40	2.849,40	2.849,40	68.650,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	71.500,00	71.500,00	2.849,40	2.849,40	2.849,40	68.650,60
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	54.435,86	54.435,86	54.435,86	-54.435,86
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	71.500,00	71.500,00	57.285,26	57.285,26	57.285,26	14.214,74

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8F3EFFCE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Exercício2017	
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal				
	INGRESSOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)			**57.285,26**	**44.925,21**
Ordinária			**57.285,26**	**44.925,21**
Vinculada			**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			**0,00**	**1.429,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	1.429,77
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			**0,00**	**1.429,77**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	1.429,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**881,00**	**5.772,02**
Caixa e Equivalentes de Caixa			881,00	5.772,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)			**58.166,26**	**53.556,77**

a. Quadro Principal				
	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			**2.849,40**	**51.246,00**
Ordinária			**2.849,40**	**51.246,00**
Vinculada			**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			**0,00**	**1.429,77**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	1.429,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			**55.316,86**	**881,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa			55.316,86	881,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)			**58.166,26**	**53.556,77**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**57.285,26**	**0,00**	**57.285,26**	**44.925,21**	**0,00**	**44.925,21**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**57.285,26**	**0,00**	**57.285,26**	**44.925,21**	**0,00**	**44.925,21**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B3CC6E28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		57.285,26	47.784,75
Receitas derivadas e originárias	1FC	57.285,26	44.925,21
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	2.859,54
Desembolsos		2.849,40	52.675,77
Pessoal e demais despesas	3FC	2.849,40	51.246,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	1.429,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*54.435,86*	*-4.891,02*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		54.435,86	-4.891,02

(I+II+III)			
Caixa e Equivalente de caixa inicial		881,00	5.772,02
Caixa e Equivalente de caixa final		55.316,86	881,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	56.017,50	42.925,35
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.267,76	1.999,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*57.285,26*	*44.925,21*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.849,40	51.246,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.849,40*	*51.246,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6787AA17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		6.048.048,67	6.224.356,32
Ordinária		0,00	4.519,19
Vinculada		6.048.048,67	6.219.837,13
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.048.048,67	6.219.837,13
Recebimentos Extraorçamentários (III)		397.328,33	349.003,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.826,53	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		388.301,80	346.503,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.200,00	2.500,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		23.718.631,17	19.166.571,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.718.631,17	19.166.571,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		30.164.008,17	25.739.930,46
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.861.838,25	1.572.938,56
Vinculada		1.861.838,25	1.572.938,56
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.861.838,25	1.572.938,56
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		392.229,77	448.360,73
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	100.127,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		385.029,77	345.733,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários		7.200,00	2.500,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		27.909.940,15	23.718.631,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.909.940,15	23.718.631,17
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		30.164.008,17	25.739.930,46

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	4.519,19	0,00	4.519,19
Vinculada	6.299.847,32	251.798,65	6.048.048,67	6.333.405,47	113.568,34	6.219.837,13
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.299.847,32	251.798,65	6.048.048,67	6.333.405,47	113.568,34	6.219.837,13
TOTAL	6.299.847,32	251.798,65	6.048.048,67	6.337.924,66	113.568,34	6.224.356,32
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:1B406D94

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.348.000,00	6.348.000,00	6.299.847,32	-48.152,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.003.000,00	3.003.000,00	3.317.133,43	314.133,43
Contribuições Sociais	3.003.000,00	3.003.000,00	3.317.133,43	314.133,43
RECEITA PATRIMONIAL	3.330.000,00	3.330.000,00	2.976.527,61	-353.472,39
Receitas de Valores Mobiliários	3.330.000,00	3.330.000,00	2.976.527,61	-353.472,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	6.186,28	-8.813,72
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	6.186,28	1.186,28
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-850.000,00	-850.000,00	-251.798,65	598.201,35
DEDUÇÃO DA RECEITA	-850.000,00	-850.000,00	-251.798,65	598.201,35
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-850.000,00	-850.000,00	-251.798,65	598.201,35
DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-850.000,00	-850.000,00	-251.798,65	598.201,35
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Fixa	-600.000,00	-600.000,00	-251.798,65	348.201,35
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Váriavel	-250.000,00	-250.000,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.498.000,00	5.498.000,00	6.048.048,67	550.048,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.498.000,00	5.498.000,00	6.048.048,67	550.048,67
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.498.000,00	5.498.000,00	6.048.048,67	550.048,67

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.410.200,00	2.610.200,00	1.861.838,25	1.861.838,25	1.860.011,72	748.361,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.019.000,00	2.219.000,00	1.796.459,08	1.796.459,08	1.794.632,55	422.540,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.200,00	391.200,00	65.379,17	65.379,17	65.379,17	325.820,83
DESPESAS DE CAPITAL (X)	275.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
INVESTIMENTOS	240.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.812.800,00	2.812.800,00	0,00	0,00	0,00	2.812.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.498.000,00	5.498.000,00	1.861.838,25	1.861.838,25	1.860.011,72	3.636.161,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	5.498.000,00	5.498.000,00	1.861.838,25	1.861.838,25	1.860.011,72	3.636.161,75
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.186.210,42	4.186.210,42	4.188.036,95	-4.186.210,42
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.498.000,00	5.498.000,00	6.048.048,67	6.048.048,67	6.048.048,67	-550.048,67

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:6DD2D5F4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 574

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2018**	**574**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00684/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					409.299,52		178,50	409.121,02

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 045/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 684/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		178,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:153B96A7

